



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2018

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 09/10/2018

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

Os documentos que integram o presente Edital estão dispostos em 12 (doze) anexos, a saber:

- Anexo I – Termo de Referência/Descrição do Objeto Licitado;**
- Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;**
- Anexo III – Protocolo de Recebimento Edital;**
- Anexo IV – Modelo de Procuração/Credenciamento;**
- Anexo V – Minuta da Ata de Registro de Preços/Contratos;**
- Anexo VI – Modelo de Declaração de Idoneidade;**
- Anexo VII – Modelo de Declaração de Sujeição às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação;**
- Anexo VIII – Modelo de Declaração da Não Existência de Trabalhadores Menores;**
- Anexo IX – Modelo de Declaração Micro Empresa e Empresa de Pequeno Porte;**
- Anexo X – Modelo de Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação.**
- Anexo XI – Modelo de Declaração de que a proponente não possui funcionário público que a impeça de participar de processo licitatório.**
- Anexo XII – Minuta Contratual**

Muito embora os documentos estejam agrupados em anexos separados, todos eles se completam, sendo que a proponente deve, para apresentação da **PROPOSTA** e **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, bem como os demais documentos, ao se valer do EDITAL, inteirar-se de sua composição, tomando conhecimento, assim, das condições administrativas e técnicas que nortearão o desenvolvimento do Pregão e a formalização CONTRATUAL, que será formalizada por meio da **NOTA DE EMPENHO** nos termos que se dispõe o Art. 62, da Lei Federal 8.666/93, sorte que todos os aspectos mencionados em cada documento deverão ser observados, ainda que não repetidos em outros.

1. PREÂMBULO:

A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia, CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro nesta Cidade de Riacho de Santana, Bahia, torna público, para conhecimento dos interessados, que se realizará o Pregão Presencial sob sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA, especificados no(s) Anexo(s) que acompanha(m) o presente edital, de acordo com as normas contidas na Lei Federal nº. 10.520/2002, Decretos 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº22/2017 Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014, ao Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis, e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, regido pelo Sistema de Registro de Preços.

Os envelopes contendo "**DOCUMENTOS**" e "**PROPOSTA**" deverão ser entregues impreterivelmente junto a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, na Prç. Monsenhor Tobias, nº 301, Centro, Riacho de Santana, Bahia, **até às 08h30min do dia 09/10/2018**, sendo aberto neste mesmo dia e horário.

O Pregão será conduzido pelo Pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, conforme designação contida nos autos do processo.

2. DO OBJETO:

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2.1. Aquisição de peças e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA , do tipo menor preço global por lote , realizado através do Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº 025/2018, cuja especificações técnicas e comerciais estão constantes no Anexo I deste Edital, em que possibilitarão o preparo das propostas.

3. TIPO DO PREGÃO

3.1. Menor Preço Global por Lote.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

4.2. A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES	PREVISÃO DE DESPESAS	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
PROJETO/ATIVIDADE	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		R\$ 1.102.145,01
	2167 – Gestão das ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		R\$ 512.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto dos serviços licitados que preencherem as condições de credenciamento constante deste Edital.

- a) As propostas deverão, obrigatoriamente, contemplar todos os itens do lote, sob pena de desclassificação.
- b) Somente poderão participar desta licitação Pessoas Jurídicas nas quais o objeto social expresse no estatuto ou contrato social especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da presente licitação e estejam legalmente estabelecidas no País.
- c) A participação na presente licitação implica na aceitação integral e irretratável dos termos e condições deste instrumento convocatório, dos seus anexos e das normas gerais ou especiais pertinentes ao objeto desta licitação.

5.2 - Estarão impedidas de participar desta licitação empresas que:

- a) consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

- b) empresas em processo de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- c) empresas que estejam com o direito de licitar e contratar com a **Administração Pública impedido, suspenso**, ou que tenham sido **declaradas inidôneas**;
- d) empresas inadimplentes em obrigações assumidas com o Município de Riacho de Santana ou os órgãos de Fiscalização e Controle;
- e) empresas cujo objeto social **não seja pertinente e compatível** com o objeto deste **Pregão**;
- f) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, **exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum**;
- g) empresas estrangeiras que não funcionem no País.

6.1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) tratando-se de representante legal: cópia autenticada do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial registrado na Junta Comercial ou qualquer outro ato constitutivo de empresa registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- b) cópia autenticada dos documentos do RG e CPF do titular em se tratando de empresa individual, no caso de sociedade empresarial tais documentos serão exigidos de todos os sócios administradores.
- c) tratando-se de procurador: este deverá apresentar a procuração por instrumento público ou particular, emitido pelo(s) titulares e/ou sócio(s) administradores da empresa, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

I - a procuração deverá ser assinada por todos os administradores da empresa caso o estatuto social não discrimine um único administrador para representar a mesma.

II - a procuração apresentada em fotocópia deverá estar devidamente autenticada em cartório competente.

- d) o representante ou procurador deverão apresentar junto ao credenciamento cópia autenticada do documento oficial de identificação que contenha foto.
- e) será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, mediante Carta de Credenciamento Anexo IV ou Procuração Pública ou Particular que lhe dê poderes para representar a empresa na licitação.
- f) a falta do Credenciamento no início da sessão de abertura do pregão ou a ausência do credenciado em qualquer ato seguinte importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.2 Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, a referida declaração deverá ser apresentada no ato do Credenciamento sob pena de inabilitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

6.3 Os documentos exigidos no item 6.1 deverão ser apresentados devidamente autenticados em cartório competente ou pela comissão de pregão, neste último, desde que apresentadas as cópias junto com os originais à Comissão de Licitação em até 24 horas antes do certame ou também por publicação junto ao Diário Oficial.

6.4 A não apresentação dos documentos conforme descrito nos itens 6.1, 6.2 e 6.3, ensejará no descredenciamento do representante da empresa.

6.5 As microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) que quiserem usufruir dos benefícios concedidos pela LC n.º 123/2006 deverão obrigatoriamente apresentar a Declaração da PROPONENTE assinada pelo Titular, Sócio(s) Administrador(es) ou Preposto, este último mediante Procuração que lhe dê poderes para tal ato, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX deste Edital, **da qual deverá ser apresentada no ato do Credenciamento**, a sua condição de ME ou EPP.

6.5.1. A mera declaração como ME ou EPP ou a efetiva utilização dos benefícios concedidos pela LC n.º 123/2006 por licitante que **não se enquadra na definição legal reservada a essas categorias, configura fraude ao certame, sujeitando a mesma à aplicação de penalidade de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública**, além de ser descredenciada do SICAF, pelo **prazo de até 5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

6.5.2. A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, considerando o teor do Acórdão TCU n.º 298/2011 – Plenário, adotará procedimentos complementares, mediante diligência, tais como solicitação de Demonstração do Resultado do Exercício – **DRE do exercício anterior** e/ou outros demonstrativos contábeis/documentos que julgue necessários, apresentados na forma da Lei, por **fotocópias devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante**, ou em outro órgão equivalente, a fim de subsidiar a verificação do atendimento, pelas licitantes, às exigências da LC n.º 123/2006 e do Decreto n.º 8.538/2015.

6.5.2.1. Também serão aceitas a **DRE e outras demonstrações** disponibilizadas via **Escrituração Contábil Digital – ECD**, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do **Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED)**.

6.5.2.2. A confirmação acerca do atendimento, pelas licitantes, da condição de ME ou EPP também poderá ser realizada por meio da disponibilização de **Documentos Fiscais Oficiais**, tais como a **Declaração do Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional**, devidamente **transmitida à Receita Federal do Brasil**, desde que os **dados permitam identificar as informações acerca do faturamento bruto do exercício em análise**.

6.5.2.3. Para fins de definição do “último exercício social” da DRE a ser exigida, será considerado, **na data de abertura da sessão pública**, o prazo legal, fixado pelo Código Civil, art. 1.078, qual seja, o **dia 30/04/2018**.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

7.1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo VII deste Edital, assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, a referida declaração deverá ser apresentada no ato do Credenciamento sob pena de inabilitação.

7.2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados separadamente, em dois envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

8. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS (N.º 01) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (N.º 2):

8.1 - ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

Á

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2018.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONsertos E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E TRATORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BA .

DATA DE ABERTURA: 09/10/2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30hs

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

TEL: (.....)..... CEL: (.....).....

EMAIL:.....

8.2 - ENVELOPE 02 - HABILITAÇÃO

Á

COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2018.

ENVELOPE 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONsertos E MANUTENÇÃO DAS MÁQUINAS E TRATORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA – BA .

DATA DE ABERTURA: 09/10/2018

HORÁRIO DE ABERTURA: 08:30hs

EMPRESA:.....

C.N.P.J:

ENDEREÇO:

TEL: (.....)..... CEL: (.....).....

EMAIL:.....

9 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

9.1 - A PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, deverá conter ainda os seguintes elementos:

b) Nome, endereço, CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Municipal, nome do responsável legal, e-mail, telefone, e número do celular do representante da empresa;

c) número do processo administrativo e do Pregão;

d) preço unitário de cada item e preço global de cada lote, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

e) prazo de validade da proposta de no mínimo 60 dias.

f) indicação das marcas das peças a qual serão exigidas na entrega, devendo ser de excelente qualidade sob pena de devolução no ato da entrega;

g) Os produtos objeto desta licitação deverão ser de excelente qualidade sob pena de devolução dos mesmos no ato a entrega.

9.2 As empresas vencedoras do certame deverão disponibilizar em até 48 horas após o resultado final do certame as propostas realinhadas.

I – As propostas deverão ser realinhadas linearmente com a porcentagem de descontos proporcionais ao realizados na rodada de lances, podendo haver uma variação de até 0,5% para adequação da planilha, não podendo o valor final ultrapassar o valor final ofertado.

10 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "HABILITAÇÃO"

10.1 – A HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02 deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e observar os seguintes requisitos:

a) A habilitação deverá estar com suas páginas numeradas sequencialmente.

O Envelope nº 02 "Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

10.2 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO;

a) se a licitante for a **matriz**, todos os documentos devem estar em nome da **matriz**;

b) se a licitante for **filial**, todos os documentos devem estar em nome da **filial**, **exceto** aqueles para os quais a **legislação permita ou exija a emissão apenas em nome da Matriz**;

c) os **atestados (declarações) de capacidade técnica** poderão ser apresentados em nome e com o número do CNPJ da **matriz ou da filial** da licitante; e

d) em se tratando de **matriz ou filial**, na hipótese em que a **empresa que efetivamente vai executar o objeto não for a mesma que participou da sessão pública**, os documentos de habilitação da **empresa que celebrará o contrato com a PMRS também deverão ser apresentados**, ressalvadas as hipóteses de exceção citadas na letra "b" acima.

10.2.2. As ME e EPP **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

10.3. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada por uma das seguintes formas:

a) em original;

b) por qualquer processo de cópia, **autenticada** por **servidor** da Administração, devidamente qualificado, ou por **Cartório** competente;

c) publicação em órgão da Imprensa Oficial.

10.4. A comprovação das habilitações previstas deste Edital, **bem a verificação das demais certidões/informações**, poderá ser realizada por meio de **consulta on line** aos **sítios respectivos na Internet**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.5 - REGULARIDADE FISCAL

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame, (se houver);
- c) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- d) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Estadual da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão de regularidade de débito para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão de regularidade de débito o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- g) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativa a tributos federais, dívida ativa da União e Previdência Social.
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.”

10.5.1 OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Caso os documentos expedidos pela(s) fazenda(s) Federal, Estadual, Municipal, seja(m) POSITIVA(S), a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana se reserva o direito de só aceitá-la(s) se a(s) mesma(s) contiver(em) expressamente o efeito de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional, passado pelo seu emitente.
- b) Sendo ou não contribuinte, a licitante fica obrigada a apresentar as certidões de regularidade expedidas pelas Fazendas Federal, Estadual e Municipal.
- c) As citadas certidões deverão ser emitidas com a indicação do CNPJ da sede da Empresa, final 0001. Nos casos das alíneas “f” e “g”, deverão ser apresentadas as certidões de ambos CNPJ, sede e filial.
- d) Caso a licitante ME/EPP apresente alguma certidão Fiscal ou Trabalhista solicitada neste edital com data de validade vencida, antes de realizar o julgamento da documentação, poderá o Pregoeiro, caso não ocorra problema de conexão, com a finalidade de suprir o ocorrido, proceder a consulta através da Internet para verificação de sua regularidade, observado o disposto na legislação pertinente (Lei nº. 10.520/02 e L.C. 123/2006).

I - sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

- a) em nome da licitante, com número do CNPJ e, preferencialmente, com o endereço respectivo;
- b) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou
- c) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica que podem ser apresentados em nome e CNPJ da matriz e/ou em nome e CNPJ da filial;
- d) datados dos últimos 180 (cento e oitenta) dias até a data de abertura do Envelope nº 1(PROPOSTA), quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor;

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

e) não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos de atestado de capacidade técnica, cuja validade é indeterminada.

I - A qualquer momento, o Pregoeiro reserva-se o direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que tiver dúvida e julgar necessário.

II - Não será permitida a participação de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição.

III - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus anexos.

IV - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

V - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal das microempresas e EPP, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério deste órgão, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

VI - A não-regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, sendo facultado à este órgão convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

VII - Também serão aceitas as certidões positivas com efeito de negativa.

10.6. Relativamente à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA da licitante:

a) Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante;

b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta.

10.6.1. Serão considerados aceitos como na forma da lei o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

10.6.1.1. sociedades regidas pela Lei n.º 6.404/76 (sociedade anônima): por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial;

10.6.1.2. sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA): por fotocópia do livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

10.6.1.3. sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006:

- por fotocópia (do balanço e demonstrações contábeis) registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente; ou

- por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

10.6.1.4. sociedade criada no exercício em curso: fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.6.1.5. o balanço patrimonial e as demonstrações contábeis deverão estar assinadas por Contador ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

10.7. O Balanço Patrimonial também poderá ser disponibilizado via **Escrituração Contábil Digital – ECD**, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da apresentação do **Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED)**.

10.8. Será aceita também a apresentação de **balanços e demais demonstrações contábeis intermediárias**, referentes ao **exercício em curso (2018)**, na forma da Lei, devidamente assinados pelo representante legal e pelo Contador responsável, e registrados na Junta Comercial.

10.9 Em se tratando de ME ou EPP, e havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, **será registrada a aceitação da proposta da licitante** no sistema eletrônico, nos termos do §1º, do art. 43, da lei Complementar n.º 123/2006.

10.9.1. Nessa hipótese, o(a) Pregoeiro(a) dará ciência às demais licitantes dessa decisão e intimará a licitante **detentora da proposta aceita** para, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento da declaração citada neste subitem, prorrogável por igual período, a critério da Administração Pública, promover a devida regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.10. A não regularização da documentação, no prazo e condições disciplinadas neste subitem, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87, da Lei n.º 8.666/93, e no art. 7º, Lei 10.520/02, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

10.11. Na hipótese da não-contratação da ME ou EPP, será analisada a documentação de habilitação da licitante que originalmente apresentou a menor proposta ou lance e, se regular, será declarada vencedora.

10.12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) - Atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente acompanhado do contrato que ensejou o vínculo entre as partes ou nota(s) fiscal(is) que comprove o fornecimentos de produtos característicos aos licitados.

I O atestado, contrato ou nota nota(s) fiscal(is) descrito no inciso I do item 10.5 deverá comprovar aptidão com o fornecimento dos produtos compatível em características, quantidades e prazos com o objeto desta licitação.

II O atestado, contrato ou nota nota(s) fiscal(is) descrito no inciso I do item 10.5 deverão estar devidamente autenticadas.

III O atestado, contrato ou nota nota(s) fiscal(is) descrito no inciso I do item 10.5 se apresentado em originais não necessitam de autenticação em cartório competente.

b) Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade emitida pelo CNJ.

10.13. OUTRAS COMPROVAÇÕES

I – Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de Inidoneidade para licitar e ou

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal, de acordo com o modelo constante no ANEXO VI.

II - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que sujeita-se às Condições Estabelecidas no Edital e de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO VII. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes no momento do Credenciamento.

III - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho na observância das vedações estabelecidas no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, ou seja, proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo VIII.

IV – Para as Micro Empresas e Empresa de Pequeno Porte, declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que é Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, de acordo com o modelo constante no ANEXO IX. Esta declaração deverá ser entregue fora dos envelopes no momento do Credenciamento.

V - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, de que a proponente cumpre os requisitos de Habilitação, de acordo com o modelo constante no ANEXO X.

VI - Declaração da PROPONENTE assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, neste último deverá juntar a procuração com poderes para tal ato, que não é funcionário público, de acordo com o modelo constante no ANEXO XI.

VII – Termo de recebimento ou impressão do Edital.

11. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL

11.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do pregão e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrada, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

11.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

11.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 1 (um) dia útil, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos do Pregão, dando-se ciência às demais licitantes.

12. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÕES AO EDITAL

12.1. É facultado a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do pregão e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.

12.2 As medidas referidas no subitem 12.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do Edital, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do preâmbulo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

12.3 A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do pregão no prazo de **1 (um) dia útil**, a contar do recebimento da peça indicada por parte da autoridade referida, que, além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do **PREGÃO**.

12.3.1O acolhimento do pedido de **providências** ou de **impugnação** exige, desde que implique em modificação(ões) do **ato convocatório do PREGÃO**, além da (s) **alteração(ões) decorrente(s)**, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

12.3.2Não serão aceitas pedido de providências ou impugnações via e-mail ou fax, tais requerimentos devem ser protocolados diretamente na sede da Prefeitura Municipal no endereço e horário constantes do preâmbulo.

13. ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

13.1 Compete ao **PREGOEIRO** proceder à abertura dos **ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS**, conservando intactos os **ENVELOPES DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e sob a guarda do **PREGOEIRO/ÓRGÃO LICITANTE**.

14. EXAME E CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DAS PROPOSTAS

14.1 O Pregoeiro examinará as **PROPOSTAS** sempre levando em conta as exigências fixadas no itens **8 e 9** deste Edital.

14.2 O exame envolvendo o(s) objeto(s) ofertado(s) implicará na constatação da conformidade do(s) mesmo(s) com as especificações estabelecidas no Edital e seus Anexos para atendimento das necessidades do órgão licitante.

14.3 Definidas as **PROPOSTAS** que atendam às exigências retro, envolvendo o objeto e o valor, o Pregoeiro elaborará a classificação preliminar das mesmas, sempre em obediência ao critério do menor preço.

15. DESCLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15.1. Será desclassificada a **PROPOSTA** que:

- a) Deixar de atender quaisquer das exigências preconizadas para a correspondente apresentação;
- b) Apresentar rasuras ou entrelinhas que prejudiquem sua análise;
- c) Oferecer vantagem não prevista neste EDITAL, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido, ou ainda vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes;
- d) Apresentar preço(s) manifestamente inexecutável(is);
- e) Apresentar preço(s) simbólico(s) ou de valor(es) zero;
- f) Apresentar erros de cálculo nas multiplicações entre o quantitativo, preço unitário e valor global do lote;
- g) Caso o erro de cálculo incida somente em lote, não afetará os demais, caso esses se encontrem devidamente regulares;

16. DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

16.1 Para efeito de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a proponente que tenha apresentado a proposta de menor preço e todas aquelas que hajam oferecido propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) àquela de menor preço.

16.2 Não havendo, pelo menos, 3 (três) propostas em conformidade com a previsão estabelecida no **subitem 16.1** o Pregoeiro selecionará, sempre com base na classificação provisória, a melhor proposta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

e as duas propostas imediatamente superiores, quando houver, para que as suas proponentes participem dos lances quaisquer que tenham sido os preços oferecidos nas propostas, observada a previsão estampada no **subitem 16.3**;

16.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, observar-se-ão, também para efeito da definição das proponentes que poderão oferecer lances, as seguintes regras:

a) Proposta de menor preço e todas as outras cujos valores sejam superiores até 10% (dez por cento) àquela de menor preço, devendo existir, nesta situação, no mínimo, 3 (três) propostas válidas para a etapa de lances, conforme previsto no subitem **16.1**, ou;

b) Todas as propostas coincidentes com um dos 3 (três) menores valores ofertados, se houver.

16.4 Na hipótese da ocorrência das previsões colacionadas no subitem 16.3, letras “a” e “b”, para efeito do estabelecimento da ordem da classificação provisória das proponentes empatadas, a correspondente definição será levada a efeito por meio de sorteio; cabe à vencedora do sorteio definir o momento em que oferecerá oferta/lance.

16.5 Havendo uma única proponente ou tão somente uma proposta válida, o Pregoeiro poderá decidir, justificadamente, pela suspensão do **PREGÃO**, inclusive para melhor avaliação das regras editalícias, das limitações de mercado, envolvendo quaisquer outros aspectos pertinentes e o próprio preço cotado, ou pela repetição do **PREGÃO** ou, ainda, dar prosseguimento ao **PREGÃO**, condicionado, em todas as hipóteses, a inexistência de prejuízos ao órgão licitante.

17. OFERECIMENTO/INEXISTÊNCIA DE LANCES VERBAIS

17.1 Definidos os aspectos pertinentes às proponentes participantes que poderão oferecer ofertas/lances verbais, dar-se-á início ao **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS**, que deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

17.2 O **PREGOEIRO** convidará individualmente as proponentes classificadas para **OFERECIMENTO DOS LANCES VERBAIS**, de forma seqüencial, a partir do proponente da proposta de maior preço e as demais em ordem decrescente de valor, sendo que a proponente da proposta de menor preço será a última a **OFERECER LANCE VERBAL**. Havendo propostas escritas empatadas, a ordem seqüencial de convocação para lances é a de credenciamento.

17.3 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o licitante desistente as penalidades deste Edital.

17.4 Quando convocado pelo **PREGOEIRO**, a desistência da proponente de apresentar lance verbal implicará na exclusão da etapa de **LANCES VERBAIS**, ficando sua última proposta registrada para a classificação final.

17.5 A etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** terá prosseguimento enquanto houver disponibilidade para tanto por parte das proponentes.

17.6 O encerramento da etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS** ocorrerá quando todas as proponentes declinarem da correspondente formulação.

17.7 Declarada encerrada a etapa de **OFERECIMENTO DE LANCES** e classificadas as propostas na ordem crescente de valor, incluindo aquelas que declinaram do oferecimento da lance(s), sempre com base no último preço / lance apresentado, o **PREGOEIRO** examinará a aceitabilidade do valor daquela de menor preço, ou seja, da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.

17.8 O **PREGOEIRO** decidirá motivadamente pela negociação com a proponente de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.9 Na hipótese de não realização de lances verbais, o **PREGOEIRO** verificará a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

17.10 Ocorrendo a previsão delineada anteriormente, e depois do exame da aceitabilidade do objeto e do preço, também é facultado ao **PREGOEIRO** negociar com a proponente da proposta de menor preço, para que seja obtido preço melhor.

17.11 Havendo propostas ou lances, conforme o caso, de microempresas ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 5% (cinco por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação, nos termos do Artigo 44, da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, para oferecer proposta.

17.11.1 O exercício do direito de preferência somente será aplicado quando a melhor oferta da fase de lances não tiver sido apresentada pela própria microempresa ou empresa de pequeno porte.

17.12 Não sendo exercido o direito de preferência com apresentação de proposta/lance inferior pela microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme o caso, no prazo de 5 (cinco) minutos, após o encerramento de lances a contar da convocação do pregoeiro, ocorrerá a preclusão e a contratação da proposta originalmente mais bem classificada, ou revogação do certame.

17.13 O instituto da preferência da contratação no exame das propostas previsto no presente edital, somente se aplicará na hipótese da proposta inicial não ter sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte. Havendo equivalência de valores no intervalo estabelecido no subitem 17.1 será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá exercer a preferência e apresentar nova proposta.

17.13.1 Entende-se por equivalência dos valores das propostas as que apresentarem igual valor, respeitada a ordem de classificação.

17.14 O **PREGOEIRO** deverá comparar os preços apresentados com atuais praticados no mercado ou até mesmo propostos em licitações anteriores, utilizando-se de pesquisa realizada que será juntada aos autos por ocasião do julgamento e / ou de todos os meios possíveis para a correspondente verificação.

17.15 O **PREGOEIRO** pode solicitar a demonstração da exequibilidade dos preços propostos após o termino da fase competitiva e, ao mesmo tempo, o proponente de menor preço tem o dever de portar informações acerca dos custos (planilhas demonstrativas) em que incorrerá para o atendimento do objeto do pregão, suficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço que apresentar.

17.16 A não implantação dos elementos referidos no **subitem anterior** ou a apresentação de elementos insuficientes para justificar a proposta escrita de menor preço ou o lance verbal de menor preço acarretará a desclassificação do proponente, salvo rasuras que não comprometam partes essenciais.

17.17 Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** da sua proponente, facultando-lhe o saneamento da documentação de natureza na própria sessão.

17.18 Para efeito do saneamento, a correção das falhas formais poderá ser desencadeada durante a realização da própria sessão pública, com a apresentação/ encaminhamento e/ ou substituição de documentos, ou com a verificação desenvolvida por meio eletrônico, fac símile ou, ainda, por qualquer outro método que venha a produzir o efeito indispensável. O Pregoeiro poderá promover quaisquer diligências necessárias à análise das propostas, da documentação e declarações apresentadas, devendo os licitantes atender às solicitações no prazo por ele estipulado, contado do recebimento da convocação.

17.19 Aberto o invólucro “documentação” em havendo restrição quanto à regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será a mesma declarada vencedora, abrindo prazo de 02 (dois) dias para sua regularização, prorrogável por igual período mediante justificativa tempestiva e

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

aceita pelo PREGOEIRO, a contar da convocação para assinatura do contrato ou retirada do instrumento equivalente.

17.20 A não regularização fiscal no prazo estabelecido no **subitem 17.19**, implicará decadência do direito à contratação, com aplicação das sanções previstas na cláusula 28 do ato convocatório, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociar, nos termos do disposto no artigo 4º, inciso XXIII, da Lei n.º 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

17.21 Constatado o atendimento das exigências habilitatórias previstas no Edital, a proponente será declarada vencedora.

17.22 Se a oferta não for aceitável ou se a proponente desatender às exigências habilitatórias, o **PREGOEIRO** examinará a oferta subsequente de menor preço, decidindo sobre sua aceitabilidade quanto ao preço, no caso de oferecimento de lances, ou quanto ao objeto e preço, na hipótese de não realização de lances verbais, observadas as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

17.23 Sendo a proposta aceitável, o **PREGOEIRO** verificará as condições de habilitação da proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja proponente atenda aos requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora, observando-se igualmente as previsões estampadas nos **subitens antecedentes**.

18. RECURSO ADMINISTRATIVO

18.1 Por ocasião do final da sessão, a(s) proponente(s) que participou(aram) do **PREGÃO** ou que tenha(m) sido impedida(s) de fazê-lo(s), se presente(s) à sessão, deverá(ão) manifestar imediata e motivadamente a(s) intenção(ões) de **recorrer**.

18.2 Havendo intenção de interposição de recurso contra qualquer etapa/fase/procedimento do PREGÃO, a proponente interessada deverá manifestar-se imediata e motivadamente a respeito, procedendo-se, inclusive, o registro das razões em ata, juntando memorial no prazo de 3 (três) dias, a contar da ocorrência.

18.3 As demais proponentes ficam, desde logo, intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo **RECORRENTE**.

18.4 Após a apresentação das contra razões ou do recurso do prazo estabelecido para tanto, o **PREGOEIRO** examinará o recurso, podendo reformar sua decisão ou encaminhá-lo, devidamente informado, à autoridade competente para decisão.

18.5 Os autos do **PREGÃO** permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço e horários previstos no subitem **9.1** deste **EDITAL**.

18.6 O recurso terá efeito suspensivo, sendo que seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

18.7 Os recursos deverão ser por escrito e devidamente protocolados no setor de Protocolos na sede da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, situada à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, não se admitindo outro meio, de segunda- feira a quinta-feira das 07:00 às 12:00, das 14:00 às 17:00 e as sextas-feiras das 07:00 às 13:00.

19. ADJUDICAÇÃO

19.1 A falta de manifestação imediata e motivada intenção de interpor recurso, por parte das proponentes, importará na decadência do direito de recurso, competindo ao **PREGOEIRO adjudicar** os objetos do certame à(s) proponente(s) **vencedora(s)**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

19.2 **Existindo recurso(s)** e constatada a regularidade dos atos praticados e **após a decisão do(s) mesmo(s)**, a autoridade competente deve praticar o **ato de adjudicação** do(s) objeto(s) do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

20. HOMOLOGAÇÃO

Compete à **autoridade competente homologar o PREGÃO**.

A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar a ata detentora/contrato, respeitada a validade de sua(s) proposta(s).

21. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

21.1 O resultado final do Pregão será publicado no Diário Oficial do Município no site (<http://www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana>).

22. CONTRATAÇÃO

22.1 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, tal qual prevê o art. 11 do Decreto federal nº 3.931/01.

22.2 Não sendo assinado o contrato, poderá o órgão licitante convocar a(s) outra(s) proponente(s) classificada(s), ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa do contraditório.

22.3 A(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) comparecer na sede da Prefeitura Municipal à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Centro da cidade de Riacho de Santana/BA para assinatura da Ata de Registro de Preços, que constará Termo de Compromisso de Fornecimento, e cuja minuta integra o presente Edital, no prazo de 03 (três) dias úteis contados a partir da data(s) da convocação(ões) expedida(s) pelo Setor de Contratos e Licitações.

22.4 A(s) convocação(ões) referida(s) pode(m) ser formalizada(s) por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

22.5 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado, durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura do contrato deverá ser formalizada até o 5º dia útil, contado da data da convocação.

22.6 Para a assinatura do contrato, a proponente deverá apresentar as certidões correspondentes e a Municipalidade poderá comprovar, por meio da Internet, a regularidade com a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

22.7 Também para assinatura do Contrato, a(s) proponente(s) adjudicatária(s) deverá(ão) indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

22.8 A recusa injustificada de assinar o Contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente dela decorrente, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da(s) proponente(s) adjudicatária(s), sujeitando-a(s) às sanções previstas no **item 28 e subitens**.

22.9 Os Fiscais do contrato serão designados no ato da contratação.

23. ENTREGA/RECEBIMENTO DO(S) ITEM(NS) OBJETO(S) DO PREGÃO:

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

23.1. O(s) item(ns) e objeto(s) deste **PREGÃO** será(ão) entregue(s) em perfeita(s) condição(ões) de uso, nos exatos termos das contratações levadas a efeito durante a vigência do contrato, sem qualquer despesa adicional.

23.2. Os itens objeto(s) deste **PREGÃO** serão entregue(s) e recebido(s) provisoriamente no âmbito estabelecido neste Edital e Anexos, inclusive contrato para efeito simultâneo ou posterior verificação, conforme o caso, da compatibilidade com as especificações pactuadas, envolvendo a qualidade, quantidade, testes de aceite, perfeita adequação, resultando no recebimento definitivo, observado o prazo de 24 (vinte e quatro) horas corridos de sua entrega.

23.3. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade da(s) proponente(s) adjudicatária(s), nos termos das prescrições legais, podendo levar ao cancelamento do contrato, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e Contrato dela decorrentes.

24. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

24.1 A entrega do objeto, quando solicitada, correrá por conta e risco da proponente vencedora, e será entregue/executado de acordo com as necessidades do órgão requisitante, no local indicado pela requisição, sem limite de faturamento. A proposta que contiver limite mínimo de faturamento será automaticamente desclassificada.

24.2 As quantidades, e o local da entrega dos produtos serão feitos conforme determinação do contratante. O prazo de entrega não poderá ser superior a 03 (três) dias a contar do a contar do recebimento da ordem de compra, considerando o horário de expediente normal da Prefeitura das 07:00 às 17:00 horas.

24.3 Os produtos objeto desta licitação deverão ser de excelente qualidade sob pena de devolução dos mesmos no ato a entrega.

24.4 Na hipótese de ocorrer fornecimento em desacordo com os requisitos estabelecidos, a contratada se obriga a reparar a falha e se houver necessidade substituir os produtos em prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, sem quaisquer ônus para a Prefeitura.

24.5 O Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do Termo de Compromisso.

24.6 A presente licitação tem como previsão de início de fornecimento em até 02 (dois) úteis a partir da homologação.

25 DO PAGAMENTO

25.1 O pagamento será efetuado à vista com a apresentação de nota fiscal/fatura dos itens entregues, devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos materiais, até o 90º (nonagésimo) dia, contado a partir da data do recebimento da Nota Fiscal Eletrônica, conforme possibilidade prevista no art. 57, inciso XV da Lei 8.666/93.

25.2 O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

25.3 A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

25.4 A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 25.1.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

25.5 O pagamento fica condicionado à prova de regularidade (apresentar Certidão) perante a Fazenda Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Trabalhista.

25.6 Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

26 DISPENSA GARANTIDA

26.1 Não será exigida a prestação de garantia, para participação no presente **PREGÃO**.

27 DA ATUALIZAÇÃO E CONTROLE DOS PREÇOS:

27.1 Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado.

27.2 Os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

27.3 Para tanto, a empresa interessada deverá apresentar sua solicitação por escrito à Prefeitura Municipal de Riacho de Santana para atualização dos preços com os devidos comprovantes, para posterior análise e negociação por parte da Prefeitura.

27.4 Fica concedido à licitante vencedora o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da publicação dos preços registrados, para eventual impugnação, expressa e protocolada, que será apreciada desde que devidamente instruída com demonstrativo de majoração extraordinária, porventura desconsiderada.

27.5 As licitantes vencedoras não poderão praticar preços realinhados sem a devida aprovação pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana do pedido de que trata o item. 28.3, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

27.6 As licitantes vencedoras não poderão suspender a execução do objeto, durante o período de análise do pedido de que trata o item 27.3, devendo praticar os preços até então registrados, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas em Lei e no Edital e/ou o cancelamento do preço.

28 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DO FORNECEDOR

28.1 O fornecedor terá o seu registro de preços CANCELADO, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa:

a) Pela Administração, quando:

- I – Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- II – Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- III – Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- IV – Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Autorizações de Fornecimentos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

b) Pelo fornecedor, quando:

- I – Comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;
- II – O seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos produtos;

28.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o Município de Riacho de Santana, informará aos fornecedores a nova ordem de registro.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

29 DAS PENALIDADES:

29.1 Ficará impedido de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa física ou jurídica, que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002.

a) A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

29.2 Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrente(s) de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

29.3 Para efeito de aplicação de qualquer penalidade, são assegurados o contraditório e a ampla defesa.

29.4 Qualquer penalidade deverá ser registrada, tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura ou a declaração de idoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

29.5 A não execução no prazo previsto, sujeitará o proponente vencedor a uma multa de 1% (um por cento) por dia corrido de atraso, até que seja efetivada a entrega total. A porcentagem de multa será calculada sobre o valor de cada entrega.

29.6 Caso ocorra inadimplência total ou parcial das obrigações assumidas pelo beneficiário do Registro de Preços, estará este sujeito ao pagamento de multa de 10% (dez por cento) do valor acumulado do fornecimento.

29.7 Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da Prefeitura ou não efetue as entregas durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global da entrega e/ou cancelamento do preço registrado.

29.8 O montante da multa poderá, a critério da PREFEITURA MUNICIPAL, ser cobrado de imediato ou compensado com valores de pagamentos devidos ao fornecedor, independente de qualquer notificação.

29.9 A empresa, que participando do certame for declarada vencedora, e após a assinatura do contrato, venha a desistir ou não efetue as entregas dos produtos de acordo com os termos do edital ficará sujeita a desclassificação da licitação e proibida de participar de novas licitações no município por um período de 12 (doze) meses.

29.10 Independente da apuração de responsabilidade e da incidência da multa prevista nos itens anteriores, a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, poderá aplicar as demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ocorrendo inadimplência contratual, notadamente nas circunstâncias abaixo:

29.11 Inobservância dos prazos de entrega e o fornecimento dos produtos em padrão/qualidade inferior ao constante da proposta.

30 DISPOSIÇÕES GERAIS:

30.1 A participação do proponente a presente licitação, pressupõe a aceitação pelo mesmo, das condições estipuladas deste Edital.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

30.2 Após a homologação da presente licitação, as empresas serão convocadas para assinar o Termo de Compromisso de Fornecimento, cuja minuta integra o presente Edital, no prazo de 5 (cinco) dias.

30.3 Caso a empresa não proceda à assinatura no prazo previsto, a mesma decairá do direito à contratação, além de se sujeitar a pena de multa.

30.4 A multa de que trata o item anterior corresponde a 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento, calculado com base na quantidade mínima a ser fornecida anualmente multiplicada pelo preço unitário ofertado pela empresa nos itens em que ela se sagrou vencedora.

30.5 Os fornecimentos deverão ser efetuados mediante expedição, pela Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, de "Nota de Empenho e/ou Contrato", dos quais constarão todas as especificações necessárias.

30.6 A Prefeitura Municipal enviará a Nota de Empenho à Contratada, via FAX, nos dias úteis, dentro do horário das 08:00 às 11:30 horas, das 13:30 às 17:00 horas.

30.7 A existência de preços registrados não obriga o Município firmar aquisição do produto.

30.8 Durante o prazo de validade do Registro de Preços, a proponente vencedora fica obrigada a fornecer quaisquer dos itens constantes do formulário "Proposta de Preços", os quais lhe foram adjudicados, nas quantidades indicadas pela Prefeitura Municipal em cada Nota de Empenho e/ou Contrato.

30.9 O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

30.10 No período de validade do Registro de Preços, fica facultado à Prefeitura Municipal, contratar ou não os fornecimentos.

30.11 No período de validade do registro de preços, no ato da contratação a Prefeitura deverá ter disponível dotação Orçamentária suficiente para empenho da nota dos produtos contratados.

30.12 As despesas decorrentes da presente licitação irão onerar valores e dotações orçamentárias futuras, somente de acordo com as necessidades.

30.13 A presente licitação de registro de preços será somente para registrar preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração fazer a contratação dos preços registrados, terá que ter Reserva Orçamentária para empenho.

30.14 As normas disciplinadas deste PREGÃO serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, e dos contratos delas decorrentes.

30.15 Na contagem dos prazos estabelecidos neste PREGÃO, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou entidade.

30.16 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste EDITAL, desde que não haja comunicação do PREGOEIRO em sentido contrário.

30.17 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

30.18 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis a exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização de sessão pública do PREGÃO.

30.19 As proponentes assumem os custos para a preparação e apresentação de suas propostas, sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por estas despesas, independentemente da condução ou do resultado do PREGÃO.

30.20 Será competente o Foro da Comarca de Riacho de Santana, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solução de questões oriundas deste PREGÃO.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em 21 de Setembro de 2018.

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Os valores não poderão ultrapassar os valores de referências unitárias e totais da planilha abaixo, sob possibilidade de inabilitação da proposta;
2. As planilhas deverão contemplar todos os itens;
3. Os produtos, objeto desta licitação, deverão apresentar qualidade equivalente aos da linha de montagem de cada equipamento e veículo, de excelente qualidade, sob pena de devolução dos mesmos no ato a entrega.

LOTE I					
PEÇAS MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND RG140B					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN.	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	R\$ 65,67	R\$ 131,34
2	1	UN.	ALTERNADOR DE ENERGIA	R\$ 1.410,00	R\$ 1.410,00
3	8	UN.	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	R\$ 38,33	R\$ 306,64
4	8	UN.	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	R\$ 33,67	R\$ 269,36
5	8	UN.	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSAO	R\$ 28,33	R\$ 226,64
6	12	UN.	BALANCIM DO MOTOR	R\$ 188,33	R\$ 2.259,96
7	2	UN.	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	R\$ 333,33	R\$ 666,66
8	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	R\$ 826,67	R\$ 1.653,34
9	12	UN.	BICO INJETOR COMPLETO	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
10	1	UN.	BLOCO DO MOTOR	R\$ 9.433,33	R\$ 9.433,33
11	2	UN.	BOMBA DA TRANSMISSAO	R\$ 2.266,67	R\$ 4.533,34
12	2	UN.	BOMBA DAGUA	R\$ 436,67	R\$ 873,34
13	2	UN.	BOMBA DE FREIO	R\$ 443,33	R\$ 886,66
14	1	UN.	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	R\$ 1.553,33	R\$ 1.553,33
15	4	UN.	BOMBA DE TRANSFERENCIA	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
16	1	UN.	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	R\$ 2.946,67	R\$ 2.946,67
17	1	UN.	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	R\$ 2.463,33	R\$ 2.463,33
18	12	UN.	BUCHA DE BIELA	R\$ 41,00	R\$ 492,00
19	6	UN.	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	R\$ 195,00	R\$ 1.170,00
20	8	UN.	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LAMINA	R\$ 89,33	R\$ 714,64
21	4	UN.	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA	R\$ 91,67	R\$ 366,68
22	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
23	4	UN.	CABO DE ACELERADOR MAIOR	R\$ 230,00	R\$ 920,00
24	4	UN.	CABO DE ACELERADOR MENOR	R\$ 216,67	R\$ 866,68
25	80	UN.	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO	R\$ 66,00	R\$ 5.280,00
26	26	UN.	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	R\$ 30,00	R\$ 780,00
27	1	UN.	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA	R\$ 970,00	R\$ 970,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			DIR		
28	1	UN.	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA ESQ	R\$ 973,33	R\$ 973,33
29	2	UN.	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	R\$ 976,67	R\$ 1.953,34
30	2	UN.	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA	R\$ 1.046,67	R\$ 2.093,34
31	18	UN.	CANTO DE LAMINA	R\$ 296,33	R\$ 5.333,94
32	1	UN.	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	R\$ 686,67	R\$ 686,67
33	1	UN.	CARTER DO MOTOR	R\$ 526,67	R\$ 526,67
34	16	UN.	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LAMINA	R\$ 56,67	R\$ 906,72
35	1	UN.	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	R\$ 2.466,67	R\$ 2.466,67
36	1	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
37	8	UN.	CORREIA DO MOTOR	R\$ 145,00	R\$ 1.160,00
38	4	UN.	CORRENTE DO TANDER	R\$ 1.176,67	R\$ 4.706,68
39	4	UN.	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	R\$ 84,33	R\$ 337,32
40	4	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	R\$ 92,33	R\$ 369,32
41	10	UN.	COXIM DO RADIADOR INFERIRO	R\$ 76,67	R\$ 766,70
42	4	UN.	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 268,67	R\$ 1.074,68
43	1	UN.	DEFLETOR DO RADIADOR DE AGUA	R\$ 346,67	R\$ 346,67
44	45	UN.	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	R\$ 75,00	R\$ 3.375,00
45	49	UN.	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	R\$ 71,33	R\$ 3.495,17
46	24	UN.	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	R\$ 126,67	R\$ 3.040,08
47	24	UN.	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	R\$ 108,33	R\$ 2.599,92
48	1	UN.	EIXO COMANDO	R\$ 1.313,33	R\$ 1.313,33
49	1	UN.	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	R\$ 1.113,33	R\$ 1.113,33
50	1	UN.	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	R\$ 1.093,33	R\$ 1.093,33
51	9	UN.	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	R\$ 460,00	R\$ 4.140,00
52	4	UN.	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 393,00	R\$ 1.572,00
53	8	UN.	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 312,67	R\$ 2.501,36
54	4	UN.	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	R\$ 390,00	R\$ 1.560,00
55	2	UN.	ESTRANGULADO ELETRICO	R\$ 155,00	R\$ 310,00
56	4	UN.	FAROL INFERIOR COMPLETO	R\$ 176,67	R\$ 706,68
57	4	UN.	FAROL SUPERIOR COMPLETO	R\$ 161,67	R\$ 646,68
58	8	UN.	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA	R\$ 151,67	R\$ 1.213,36
59	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO	R\$ 283,33	R\$ 2.833,30
60	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO	R\$ 206,00	R\$ 2.060,00
61	8	UN.	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 100,00	R\$ 800,00
62	3	UN.	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	R\$ 292,67	R\$ 878,01
63	8	UN.	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR	R\$ 260,00	R\$ 2.080,00
64	4	UN.	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	R\$ 226,00	R\$ 904,00
65	2	UN.	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	R\$ 167,33	R\$ 334,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

66	1	UN.	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	R\$ 226,67	R\$ 226,67
67	2	UN.	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	R\$ 326,67	R\$ 653,34
68	2	UN.	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	R\$ 86,67	R\$ 173,34
69	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	R\$ 960,00	R\$ 1.920,00
70	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA	R\$ 894,00	R\$ 1.788,00
71	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LAMINA	R\$ 963,33	R\$ 1.926,66
72	2	UN.	HELICE DO MOTOR	R\$ 489,33	R\$ 978,66
73	6	UN.	JOGO DE CASQUILHO FIXO	R\$ 196,33	R\$ 1.177,98
74	6	UN.	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	R\$ 155,00	R\$ 930,00
75	2	UN.	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP	R\$ 1.036,67	R\$ 2.073,34
76	1	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	R\$ 1.026,67	R\$ 1.026,67
77	1	UN.	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	R\$ 886,67	R\$ 886,67
78	4	UN.	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	R\$ 331,67	R\$ 1.326,68
79	6	UN.	KIT DO MOTOR COMPLETO	R\$ 473,33	R\$ 2.839,98
80	4	UN.	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP	R\$ 173,33	R\$ 693,32
81	4	UN.	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP	R\$ 316,67	R\$ 1.266,68
82	4	UN.	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP	R\$ 108,33	R\$ 433,32
83	36	UN.	LAMINA	R\$ 706,67	R\$ 25.440,12
84	4	UN.	LANTERNA TRAZEIRA	R\$ 126,67	R\$ 506,68
85	2	UN.	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	R\$ 290,00	R\$ 580,00
86	2	UN.	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 330,00	R\$ 660,00
87	2	UN.	MANGOTE DO FILTRO DE AR	R\$ 116,67	R\$ 233,34
88	4	UN.	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	R\$ 146,67	R\$ 586,68
89	4	UN.	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	R\$ 136,00	R\$ 544,00
90	6	UN.	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	R\$ 98,33	R\$ 589,98
91	6	UN.	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	R\$ 115,00	R\$ 690,00
92	12	UN.	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	R\$ 130,00	R\$ 1.560,00
93	3	UN.	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	R\$ 131,67	R\$ 395,01
94	3	UN.	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	R\$ 135,33	R\$ 405,99
95	6	UN.	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	R\$ 119,33	R\$ 715,98
96	6	UN.	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	R\$ 141,67	R\$ 850,02
97	6	UN.	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	R\$ 139,33	R\$ 835,98
98	1	UN.	MOTOR DE PARTIDA	R\$ 1.433,33	R\$ 1.433,33
99	140	UN.	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	R\$ 5,50	R\$ 770,00
100	180	UN.	PARAFUSO DE LAMINA	R\$ 7,67	R\$ 1.380,60
101	72	UN.	PARAFUSO DO CANTO DE LAMINA	R\$ 7,33	R\$ 527,76
102	1	UN.	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

103	3	UN.	PINO BOLA DA LAMINA DO GIRA CIRCULO	R\$ 173,33	R\$ 519,99
104	8	UN.	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	R\$ 129,33	R\$ 1.034,64
105	6	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	R\$ 370,00	R\$ 2.220,00
106	16	UN.	PLACA LATERAL INFERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO	R\$ 121,67	R\$ 1.946,72
107	16	UN.	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO	R\$ 123,33	R\$ 1.973,28
108	16	UN.	PLACA SUPERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO	R\$ 120,67	R\$ 1.930,72
109	1	UN.	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	R\$ 644,00	R\$ 644,00
110	252	UN.	PORCA DE LAMINA E CANTO DE LAMINA	R\$ 38,67	R\$ 9.744,84
111	4	UN.	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	R\$ 83,33	R\$ 333,32
112	1	UN.	RADIADOR DE AGUA COMPLETO	R\$ 6.233,33	R\$ 6.233,33
113	1	UN.	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	R\$ 3.226,67	R\$ 3.226,67
114	4	UN.	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	R\$ 169,33	R\$ 677,32
115	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	R\$ 186,67	R\$ 746,68
116	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA	R\$ 206,67	R\$ 826,68
117	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	R\$ 193,33	R\$ 773,32
118	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	R\$ 183,33	R\$ 733,32
119	6	UN.	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LAMINA	R\$ 183,33	R\$ 1.099,98
120	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	R\$ 176,00	R\$ 704,00
121	10	UN.	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	R\$ 206,67	R\$ 2.066,70
122	2	UN.	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	R\$ 222,00	R\$ 444,00
123	4	UN.	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	R\$ 286,67	R\$ 1.146,68
124	4	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	R\$ 296,67	R\$ 1.186,68
125	4	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	R\$ 353,33	R\$ 1.413,32
126	2	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	R\$ 336,67	R\$ 673,34
127	2	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	R\$ 323,33	R\$ 646,66
128	6	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	R\$ 313,33	R\$ 1.879,98
129	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	R\$ 326,37	R\$ 1.305,48
130	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	R\$ 326,67	R\$ 1.306,68
131	2	UN.	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	R\$ 383,33	R\$ 766,66
132	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	R\$ 400,00	R\$ 800,00
133	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	R\$ 405,00	R\$ 810,00
134	4	UN.	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00
135	2	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	R\$ 490,00	R\$ 980,00
136	2	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	R\$ 528,00	R\$ 1.056,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

137	1	UN.	SETOR DE DIRECAO	R\$ 2.533,33	R\$ 2.533,33
138	1	UN.	SILENCIOSO	R\$ 473,33	R\$ 473,33
139	40	UN.	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	R\$ 230,00	R\$ 9.200,00
140	6	UN.	TAMPA DE VALVULA	R\$ 96,67	R\$ 580,02
141	1	UN.	TAMPA LATERAL DO MOTOR	R\$ 343,33	R\$ 343,33
142	1	UN.	TANQUE DE COMBUSTIVEL	R\$ 520,00	R\$ 520,00
143	1	UN.	TANQUE RESERVATORIO DE AGUA	R\$ 563,33	R\$ 563,33
144	40	UN.	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	R\$ 17,33	R\$ 693,20
145	2	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	R\$ 113,33	R\$ 226,66
146	2	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	R\$ 111,00	R\$ 222,00
147	1	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	R\$ 134,67	R\$ 134,67
148	1	UN.	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	R\$ 110,67	R\$ 110,67
149	1	UN.	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	R\$ 191,00	R\$ 191,00
150	6	UN.	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	R\$ 86,67	R\$ 520,02
151	2	UN.	TURBINA DO MOTOR	R\$ 2.360,00	R\$ 4.720,00
152	80	UN.	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	R\$ 103,33	R\$ 8.266,40
153	12	UN.	VALVULA DE ADMISSAO	R\$ 66,67	R\$ 800,04
154	12	UN.	VALVULA DE ESCAPE	R\$ 66,33	R\$ 795,96
155	12	UN.	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	R\$ 93,33	R\$ 1.119,96
156	2	UN.	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	R\$ 73,00	R\$ 146,00
157	2	UN.	VOLANTE DO MOTOR	R\$ 856,67	R\$ 1.713,34
158	1	UN.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	R\$ 776,67	R\$ 776,67
159	1	UN.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	R\$ 783,33	R\$ 783,33
160	1	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	R\$ 530,00	R\$ 530,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 264.267,23 (Duzentos e sessenta e quatro mil e duzentos e sessenta e sete reais e vinte e três centavos).					R\$ 264.267,23

LOTE II					
PEÇAS MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN.	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	R\$ 49,00	R\$ 98,00
2	1	UN.	ALTERNADOR DE ENERGIA	R\$ 1.413,33	R\$ 1.413,33
3	8	UN.	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	R\$ 50,00	R\$ 400,00
4	8	UN.	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	R\$ 40,33	R\$ 322,64
5	8	UN.	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSAO	R\$ 36,67	R\$ 293,36
6	12	UN.	BALANCIM DO MOTOR	R\$ 188,33	R\$ 2.259,96
7	2	UN.	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	R\$ 350,00	R\$ 700,00
8	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	R\$ 843,33	R\$ 1.686,66
9	12	UN.	BICO INJETOR COMPLETO	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
10	1	UN.	BLOCO DO MOTOR	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11	2	UN.	BOMBA DA TRANSMISSAO	R\$ 2.133,33	R\$ 4.266,66
12	2	UN.	BOMBA D'AGUA	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
13	2	UN.	BOMBA DE FREIO	R\$ 476,67	R\$ 953,34
14	1	UN.	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
15	4	UN.	BOMBA DE TRANSFERENCIA	R\$ 400,00	R\$ 1.600,00
16	1	UN.	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
17	1	UN.	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	R\$ 1.730,00	R\$ 1.730,00
18	12	UN.	BUCHA DE BIELA	R\$ 37,67	R\$ 452,04
19	6	UN.	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	R\$ 157,33	R\$ 943,98
20	8	UN.	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LAMINA	R\$ 76,67	R\$ 613,36
21	4	UN.	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA	R\$ 88,33	R\$ 353,32
22	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
23	4	UN.	CABO DE ACELERADOR MAIOR	R\$ 210,00	R\$ 840,00
24	4	UN.	CABO DE ACELERADOR MENOR	R\$ 183,33	R\$ 733,32
25	80	UN.	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO	R\$ 57,67	R\$ 4.613,60
26	26	UN.	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	R\$ 35,67	R\$ 927,42
27	1	UN.	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA DIR	R\$ 970,00	R\$ 970,00
28	1	UN.	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA ESQ	R\$ 873,33	R\$ 873,33
29	2	UN.	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	R\$ 843,33	R\$ 1.686,66
30	2	UN.	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00
31	18	UN.	CANTO DE LAMINA	R\$ 296,33	R\$ 5.333,94
32	1	UN.	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	R\$ 656,67	R\$ 656,67
33	1	UN.	CARTER DO MOTOR	R\$ 476,67	R\$ 476,67
34	16	UN.	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LAMINA	R\$ 63,33	R\$ 1.013,28
35	1	UN.	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	R\$ 2.133,33	R\$ 2.133,33
36	1	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33
37	8	UN.	CORREIA DO MOTOR	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
38	4	UN.	CORRENTE DO TANDER	R\$ 1.176,67	R\$ 4.706,68
39	4	UN.	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	R\$ 91,00	R\$ 364,00
40	4	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	R\$ 92,33	R\$ 369,32
41	10	UN.	COXIM DO RADIADOR INFERIRO	R\$ 76,67	R\$ 766,70
42	4	UN.	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 272,00	R\$ 1.088,00
43	1	UN.	DEFLETOR DO RADIADOR DE AGUA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
44	45	UN.	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	R\$ 80,00	R\$ 3.600,00
45	49	UN.	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	R\$ 76,33	R\$ 3.740,17
46	24	UN.	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	R\$ 83,33	R\$ 1.999,92
47	24	UN.	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	R\$ 68,33	R\$ 1.639,92
48	1	UN.	EIXO COMANDO	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
49	1	UN.	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	R\$ 1.046,67	R\$ 1.046,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

50	1	UN.	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	R\$ 866,67	R\$ 866,67
51	9	UN.	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	R\$ 460,00	R\$ 4.140,00
52	4	UN.	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 320,00	R\$ 1.280,00
53	8	UN.	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 333,33	R\$ 2.666,64
54	4	UN.	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	R\$ 333,33	R\$ 1.333,32
55	2	UN.	ESTRANGULADO ELETRICO	R\$ 171,67	R\$ 343,34
56	4	UN.	FAROL INFERIOR COMPLETO	R\$ 153,33	R\$ 613,32
57	4	UN.	FAROL SUPERIOR COMPLETO	R\$ 145,00	R\$ 580,00
58	8	UN.	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA	R\$ 191,67	R\$ 1.533,36
59	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO	R\$ 266,67	R\$ 2.666,70
60	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO	R\$ 192,67	R\$ 1.926,70
61	8	UN.	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 116,67	R\$ 933,36
62	3	UN.	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	R\$ 246,00	R\$ 738,00
63	8	UN.	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR	R\$ 226,67	R\$ 1.813,36
64	4	UN.	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	R\$ 186,00	R\$ 744,00
65	2	UN.	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	R\$ 140,00	R\$ 280,00
66	1	UN.	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	R\$ 260,00	R\$ 260,00
67	2	UN.	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	R\$ 306,67	R\$ 613,34
68	2	UN.	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	R\$ 70,00	R\$ 140,00
69	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
70	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA	R\$ 894,00	R\$ 1.788,00
71	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LAMINA	R\$ 896,67	R\$ 1.793,34
72	2	UN.	HELICE DO MOTOR	R\$ 409,33	R\$ 818,66
73	6	UN.	JOGO DE CASQUILHO FIXO	R\$ 216,67	R\$ 1.300,02
74	6	UN.	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	R\$ 155,00	R\$ 930,00
75	2	UN.	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
76	1	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	R\$ 8.286,67	R\$ 8.286,67
77	1	UN.	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	R\$ 876,67	R\$ 876,67
78	4	UN.	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	R\$ 231,67	R\$ 926,68
79	6	UN.	KIT DO MOTOR COMPLETO	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
80	4	UN.	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP	R\$ 176,67	R\$ 706,68
81	4	UN.	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP	R\$ 173,33	R\$ 693,32
82	4	UN.	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP	R\$ 125,00	R\$ 500,00
83	36	UN.	LAMINA	R\$ 710,00	R\$ 25.560,00
84	4	UN.	LANTERNA TRAZEIRA	R\$ 126,67	R\$ 506,68
85	2	UN.	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	R\$ 300,00	R\$ 600,00
86	2	UN.	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 330,00	R\$ 660,00
87	2	UN.	MANGOTE DO FILTRO DE AR	R\$ 130,00	R\$ 260,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

88	4	UN.	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	R\$ 123,33	R\$ 493,32
89	4	UN.	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	R\$ 132,67	R\$ 530,68
90	6	UN.	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	R\$ 98,33	R\$ 589,98
91	6	UN.	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	R\$ 98,33	R\$ 589,98
92	12	UN.	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	R\$ 106,67	R\$ 1.280,04
93	3	UN.	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	R\$ 105,00	R\$ 315,00
94	3	UN.	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	R\$ 108,67	R\$ 326,01
95	6	UN.	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	R\$ 106,00	R\$ 636,00
96	6	UN.	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	R\$ 118,33	R\$ 709,98
97	6	UN.	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	R\$ 122,67	R\$ 736,02
98	1	UN.	MOTOR DE PARTIDA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
99	140	UN.	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	R\$ 6,50	R\$ 910,00
100	180	UN.	PARAFUSO DE LAMINA	R\$ 7,67	R\$ 1.380,60
101	72	UN.	PARAFUSO DO CANTO DE LAMINA	R\$ 7,33	R\$ 527,76
102	1	UN.	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	R\$ 1.143,33	R\$ 1.143,33
103	3	UN.	PINO BOLA DA LAMINA DO GIRA CIRCULO	R\$ 176,67	R\$ 530,01
104	8	UN.	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	R\$ 116,00	R\$ 928,00
105	6	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
106	16	UN.	PLACA LATERAL INFERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO	R\$ 88,33	R\$ 1.413,28
107	16	UN.	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO	R\$ 96,67	R\$ 1.546,72
108	16	UN.	PLACA SUPERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO	R\$ 97,33	R\$ 1.557,28
109	1	UN.	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	R\$ 446,67	R\$ 446,67
110	252	UN.	PORCA DE LAMINA E CANTO DE LAMINA	R\$ 3,33	R\$ 839,16
111	4	UN.	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	R\$ 50,00	R\$ 200,00
112	1	UN.	RADIADOR DE AGUA COMPLETO	R\$ 6.533,33	R\$ 6.533,33
113	1	UN.	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	R\$ 3.193,33	R\$ 3.193,33
114	4	UN.	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	R\$ 209,33	R\$ 837,32
115	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	R\$ 183,33	R\$ 733,32
116	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA	R\$ 200,00	R\$ 800,00
117	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	R\$ 206,67	R\$ 826,68
118	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	R\$ 210,00	R\$ 840,00
119	6	UN.	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LAMINA	R\$ 210,00	R\$ 1.260,00
120	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	R\$ 176,00	R\$ 704,00
121	10	UN.	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	R\$ 216,67	R\$ 2.166,70
122	2	UN.	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	R\$ 188,67	R\$ 377,34
123	4	UN.	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	R\$ 286,67	R\$ 1.146,68
124	4	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	R\$ 343,33	R\$ 1.373,32

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			INTERNO		
125	4	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIATEIRO EXTERNO	R\$ 370,00	R\$ 1.480,00
126	2	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	R\$ 333,33	R\$ 666,66
127	2	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	R\$ 326,67	R\$ 653,34
128	6	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	R\$ 253,33	R\$ 1.519,98
129	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	R\$ 263,33	R\$ 1.053,32
130	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORÇA	R\$ 276,67	R\$ 1.106,68
131	2	UN.	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	R\$ 343,33	R\$ 686,66
132	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	R\$ 316,67	R\$ 633,34
133	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	R\$ 315,00	R\$ 630,00
134	4	UN.	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	R\$ 283,33	R\$ 1.133,32
135	2	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	R\$ 510,00	R\$ 1.020,00
136	2	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	R\$ 448,00	R\$ 896,00
137	1	UN.	SETOR DE DIRECAO	R\$ 2.133,33	R\$ 2.133,33
138	1	UN.	SILENCIOSO	R\$ 423,33	R\$ 423,33
139	40	UN.	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
140	6	UN.	TAMPA DE VALVULA	R\$ 83,33	R\$ 499,98
141	1	UN.	TAMPA LATERAL DO MOTOR	R\$ 253,33	R\$ 253,33
142	1	UN.	TANQUE DE COMBUSTIVEL	R\$ 436,67	R\$ 436,67
143	1	UN.	TANQUE RESERVATORIO DE AGUA	R\$ 396,67	R\$ 396,67
144	40	UN.	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	R\$ 20,67	R\$ 826,80
145	2	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	R\$ 73,33	R\$ 146,66
146	2	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	R\$ 84,33	R\$ 168,66
147	1	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	R\$ 94,67	R\$ 94,67
148	1	UN.	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	R\$ 104,00	R\$ 104,00
149	1	UN.	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	R\$ 161,00	R\$ 161,00
150	6	UN.	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	R\$ 76,67	R\$ 460,02
151	2	UN.	TURBINA DO MOTOR	R\$ 1.216,67	R\$ 2.433,34
152	80	UN.	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
153	12	UN.	VALVULA DE ADMISSAO	R\$ 48,67	R\$ 584,04
154	12	UN.	VALVULA DE ESCAPE	R\$ 48,33	R\$ 579,96
155	12	UN.	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	R\$ 51,67	R\$ 620,04
156	2	UN.	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	R\$ 76,33	R\$ 152,66
157	2	UN.	VOLANTE DO MOTOR	R\$ 856,67	R\$ 1.713,34
158	1	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO	R\$ 776,67	R\$ 776,67
159	1	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	R\$ 683,33	R\$ 683,33
160	1	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	R\$ 363,33	R\$ 363,33
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 245.051,38 (Duzentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e um reais e trinta e oito centavos).					R\$ 245.051,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE III					
PEÇAS MOTONIVELADORA CASE 845					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN.	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO	R\$ 59,00	R\$ 118,00
2	1	UN.	ALTERNADOR DE ENERGIA	R\$ 1.413,33	R\$ 1.413,33
3	8	UN.	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER	R\$ 41,67	R\$ 333,36
4	8	UN.	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER	R\$ 27,00	R\$ 216,00
5	8	UN.	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSAO	R\$ 30,00	R\$ 240,00
6	12	UN.	BALANCIM DO MOTOR	R\$ 168,33	R\$ 2.019,96
7	2	UN.	BARRA DE DIRECAO COMPLETA	R\$ 350,00	R\$ 700,00
8	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	R\$ 843,33	R\$ 1.686,66
9	12	UN.	BICO INJETOR COMPLETO	R\$ 340,00	R\$ 4.080,00
10	1	UN.	BLOCO DO MOTOR	R\$ 7.800,00	R\$ 7.800,00
11	2	UN.	BOMBA DA TRANSMISSAO	R\$ 2.133,33	R\$ 4.266,66
12	2	UN.	BOMBA DAGUA	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
13	2	UN.	BOMBA DE FREIO	R\$ 476,67	R\$ 953,34
14	1	UN.	BOMBA DE OLEO DO MOTOR	R\$ 1.220,00	R\$ 1.220,00
15	4	UN.	BOMBA DE TRANSFERENCIA	R\$ 433,33	R\$ 1.733,32
16	1	UN.	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
17	1	UN.	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR	R\$ 2.128,33	R\$ 2.128,33
18	12	UN.	BUCHA DE BIELA	R\$ 37,67	R\$ 452,04
19	6	UN.	BUCHA DO MANCAL DO TANDER	R\$ 156,67	R\$ 940,02
20	8	UN.	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LAMINA	R\$ 79,33	R\$ 634,64
21	4	UN.	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA	R\$ 87,67	R\$ 350,68
22	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
23	4	UN.	CABO DE ACELERADOR MAIOR	R\$ 216,67	R\$ 866,68
24	4	UN.	CABO DE ACELERADOR MENOR	R\$ 183,33	R\$ 733,32
25	80	UN.	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO	R\$ 56,00	R\$ 4.480,00
26	26	UN.	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO	R\$ 32,33	R\$ 840,58
27	1	UN.	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA DIR	R\$ 970,00	R\$ 970,00
28	1	UN.	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA ESQ	R\$ 873,33	R\$ 873,33
29	2	UN.	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	R\$ 843,33	R\$ 1.686,66
30	2	UN.	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA	R\$ 980,00	R\$ 1.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

31	18	UN.	CANTO DE LAMINA	R\$ 296,33	R\$ 5.333,94
32	1	UN.	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	R\$ 666,67	R\$ 666,67
33	1	UN.	CARTER DO MOTOR	R\$ 476,67	R\$ 476,67
34	16	UN.	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LAMINA	R\$ 76,67	R\$ 1.226,72
35	1	UN.	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO	R\$ 2.133,33	R\$ 2.133,33
36	1	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 2.866,67	R\$ 2.866,67
37	8	UN.	CORREIA DO MOTOR	R\$ 125,00	R\$ 1.000,00
38	4	UN.	CORRENTE DO TANDER	R\$ 1.176,67	R\$ 4.706,68
39	4	UN.	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	R\$ 91,00	R\$ 364,00
40	4	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	R\$ 92,33	R\$ 369,32
41	10	UN.	COXIM DO RADIADOR INFERIRO	R\$ 76,67	R\$ 766,70
42	4	UN.	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 272,00	R\$ 1.088,00
43	1	UN.	DEFLETOR DO RADIADOR DE AGUA	R\$ 280,00	R\$ 280,00
44	45	UN.	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO	R\$ 76,67	R\$ 3.450,15
45	49	UN.	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO	R\$ 73,00	R\$ 3.577,00
46	24	UN.	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	R\$ 83,33	R\$ 1.999,92
47	24	UN.	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO	R\$ 71,67	R\$ 1.720,08
48	1	UN.	EIXO COMANDO	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
49	1	UN.	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	R\$ 1.013,33	R\$ 1.013,33
50	1	UN.	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	R\$ 853,33	R\$ 853,33
51	9	UN.	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	R\$ 456,67	R\$ 4.110,03
52	4	UN.	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 293,00	R\$ 1.172,00
53	8	UN.	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 313,00	R\$ 2.504,00
54	4	UN.	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR	R\$ 310,00	R\$ 1.240,00
55	2	UN.	ESTRANGULADO ELETRICO	R\$ 168,33	R\$ 336,66
56	4	UN.	FAROL INFERIOR COMPLETO	R\$ 153,33	R\$ 613,32
57	4	UN.	FAROL SUPERIOR COMPLETO	R\$ 135,00	R\$ 540,00
58	8	UN.	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA	R\$ 178,33	R\$ 1.426,64
59	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO	R\$ 253,33	R\$ 2.533,30
60	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO	R\$ 182,67	R\$ 1.826,70
61	8	UN.	FILTRO DE COMBUSTIVEL	R\$ 116,67	R\$ 933,36
62	3	UN.	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO	R\$ 252,67	R\$ 758,01
63	8	UN.	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR	R\$ 233,00	R\$ 1.864,00
64	4	UN.	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	R\$ 219,33	R\$ 877,32
65	2	UN.	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	R\$ 164,00	R\$ 328,00
66	1	UN.	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	R\$ 260,00	R\$ 260,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

67	2	UN.	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	R\$ 313,33	R\$ 626,66
68	2	UN.	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL	R\$ 70,00	R\$ 140,00
69	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	R\$ 860,00	R\$ 1.720,00
70	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA	R\$ 894,00	R\$ 1.788,00
71	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LAMINA	R\$ 896,67	R\$ 1.793,34
72	2	UN.	HELICE DO MOTOR	R\$ 402,67	R\$ 805,34
73	6	UN.	JOGO DE CASQUILHO FIXO	R\$ 216,67	R\$ 1.300,02
74	6	UN.	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	R\$ 158,33	R\$ 949,98
75	2	UN.	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
76	1	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA	R\$ 1.026,67	R\$ 1.026,67
77	1	UN.	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA	R\$ 853,33	R\$ 853,33
78	4	UN.	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE	R\$ 222,33	R\$ 889,32
79	6	UN.	KIT DO MOTOR COMPLETO	R\$ 510,00	R\$ 3.060,00
80	4	UN.	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP	R\$ 166,67	R\$ 666,68
81	4	UN.	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP	R\$ 173,33	R\$ 693,32
82	4	UN.	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP	R\$ 125,00	R\$ 500,00
83	36	UN.	LAMINA	R\$ 716,00	R\$ 25.776,00
84	4	UN.	LANTERNA TRAZEIRA	R\$ 140,00	R\$ 560,00
85	2	UN.	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	R\$ 300,00	R\$ 600,00
86	2	UN.	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 330,00	R\$ 660,00
87	2	UN.	MANGOTE DO FILTRO DE AR	R\$ 126,67	R\$ 253,34
88	4	UN.	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR	R\$ 113,33	R\$ 453,32
89	4	UN.	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	R\$ 124,33	R\$ 497,32
90	6	UN.	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA	R\$ 91,33	R\$ 547,98
91	6	UN.	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA	R\$ 98,33	R\$ 589,98
92	12	UN.	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	R\$ 116,67	R\$ 1.400,04
93	3	UN.	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR	R\$ 105,00	R\$ 315,00
94	3	UN.	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR	R\$ 108,67	R\$ 326,01
95	6	UN.	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO	R\$ 112,67	R\$ 676,02
96	6	UN.	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR	R\$ 118,33	R\$ 709,98
97	6	UN.	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR	R\$ 122,67	R\$ 736,02
98	1	UN.	MOTOR DE PARTIDA	R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
99	140	UN.	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO	R\$ 6,17	R\$ 863,80
100	180	UN.	PARAFUSO DE LAMINA	R\$ 7,67	R\$ 1.380,60
101	72	UN.	PARAFUSO DO CANTO DE LAMINA	R\$ 7,33	R\$ 527,76
102	1	UN.	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	R\$ 1.143,33	R\$ 1.143,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

103	3	UN.	PINO BOLA DA LAMINA DO GIRA CIRCULO	R\$ 176,67	R\$ 530,01
104	8	UN.	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	R\$ 116,00	R\$ 928,00
105	6	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00
106	16	UN.	PLACA LATERAL INFERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO	R\$ 88,33	R\$ 1.413,28
107	16	UN.	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO	R\$ 96,67	R\$ 1.546,72
108	16	UN.	PLACA SUPERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO	R\$ 97,33	R\$ 1.557,28
109	1	UN.	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA	R\$ 446,67	R\$ 446,67
110	252	UN.	PORCA DE LAMINA E CANTO DE LAMINA	R\$ 3,33	R\$ 839,16
111	4	UN.	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO	R\$ 63,33	R\$ 253,32
112	1	UN.	RADIADOR DE AGUA COMPLETO	R\$ 6.533,33	R\$ 6.533,33
113	1	UN.	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO	R\$ 3.193,33	R\$ 3.193,33
114	4	UN.	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA	R\$ 202,67	R\$ 810,68
115	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO	R\$ 200,00	R\$ 800,00
116	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA	R\$ 200,00	R\$ 800,00
117	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO	R\$ 210,00	R\$ 840,00
118	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT	R\$ 203,33	R\$ 813,32
119	6	UN.	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LAMINA	R\$ 212,67	R\$ 1.276,02
120	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA	R\$ 177,67	R\$ 710,68
121	10	UN.	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	R\$ 216,67	R\$ 2.166,70
122	2	UN.	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR	R\$ 188,67	R\$ 377,34
123	4	UN.	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
124	4	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO	R\$ 343,33	R\$ 1.373,32
125	4	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO	R\$ 376,67	R\$ 1.506,68
126	2	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO	R\$ 336,67	R\$ 673,34
127	2	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO	R\$ 336,67	R\$ 673,34
128	6	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO	R\$ 260,00	R\$ 1.560,00
129	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO	R\$ 283,33	R\$ 1.133,32
130	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA	R\$ 276,67	R\$ 1.106,68
131	2	UN.	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL	R\$ 310,00	R\$ 620,00
132	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO	R\$ 336,67	R\$ 673,34
133	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO	R\$ 301,67	R\$ 603,34
134	4	UN.	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
135	2	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO	R\$ 480,00	R\$ 960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

136	2	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO	R\$ 421,33	R\$ 842,66
137	1	UN.	SETOR DE DIRECAO	R\$ 2.133,33	R\$ 2.133,33
138	1	UN.	SILENCIOSO	R\$ 423,33	R\$ 423,33
139	40	UN.	SUPORTE DO ESCARIFICADOR	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
140	6	UN.	TAMPA DE VALVULA	R\$ 83,33	R\$ 499,98
141	1	UN.	TAMPA LATERAL DO MOTOR	R\$ 263,33	R\$ 263,33
142	1	UN.	TANQUE DE COMBUSTIVEL	R\$ 436,67	R\$ 436,67
143	1	UN.	TANQUE RESERVATORIO DE AGUA	R\$ 396,67	R\$ 396,67
144	40	UN.	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	R\$ 20,67	R\$ 826,80
145	2	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO	R\$ 70,00	R\$ 140,00
146	2	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO	R\$ 81,00	R\$ 162,00
147	1	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR	R\$ 91,33	R\$ 91,33
148	1	UN.	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR	R\$ 204,67	R\$ 204,67
149	1	UN.	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR	R\$ 230,00	R\$ 230,00
150	6	UN.	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º	R\$ 76,67	R\$ 460,02
151	2	UN.	TURBINA DO MOTOR	R\$ 1.216,67	R\$ 2.433,34
152	80	UN.	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR	R\$ 75,00	R\$ 6.000,00
153	12	UN.	VALVULA DE ADMISSAO	R\$ 48,67	R\$ 584,04
154	12	UN.	VALVULA DE ESCAPE	R\$ 48,33	R\$ 579,96
155	12	UN.	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER	R\$ 41,67	R\$ 500,04
156	2	UN.	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO	R\$ 76,33	R\$ 152,66
157	2	UN.	VOLANTE DO MOTOR	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
158	3	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	R\$ 823,33	R\$ 2.469,99
159	3	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	R\$ 403,33	R\$ 1.209,99
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 239.321,93 (Duzentos e trinta e nove mil e trezentos e vinte e um reais e noventa e três centavos).					R\$ 239.321,93

LOTE IV					
PEÇAS PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740-9S -					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN.	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	R\$ 166,67	R\$ 333,34
2	60	UN.	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 18,00	R\$ 1.080,00
3	16	UN.	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 24,33	R\$ 389,28

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	8	UN.	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 34,33	R\$ 274,64
5	4	UN.	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 19,67	R\$ 78,68
6	12	UN.	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	R\$ 29,00	R\$ 348,00
7	24	UN.	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	R\$ 24,67	R\$ 592,08
8	60	UN.	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 16,00	R\$ 960,00
9	60	UN.	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 44,67	R\$ 2.680,20
10	8	UN.	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	R\$ 11,33	R\$ 90,64
11	9	UN.	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	R\$ 26,67	R\$ 240,03
12	8	UN.	ARRUELA DA ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	R\$ 25,67	R\$ 205,36
13	28	UN.	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)	R\$ 21,33	R\$ 597,24
14	128	UN.	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	R\$ 11,00	R\$ 1.408,00
15	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	R\$ 827,67	R\$ 1.655,34
16	1	UN.	BLOCO DO MOTOR	R\$ 6.393,33	R\$ 6.393,33
17	2	UN.	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	R\$ 1.398,00	R\$ 2.796,00
18	3	UN.	BOMBA D'AGUA DO MOTOR	R\$ 387,33	R\$ 1.161,99
19	1	UN.	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	R\$ 600,00	R\$ 600,00
20	3	UN.	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	R\$ 383,33	R\$ 1.149,99
21	4	UN.	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	R\$ 160,00	R\$ 640,00
22	4	UN.	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	R\$ 165,33	R\$ 661,32
23	12	UN.	BUCHA DE BIELA	R\$ 38,67	R\$ 464,04
24	4	UN.	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	R\$ 90,00	R\$ 360,00
25	4	UN.	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	R\$ 88,33	R\$ 353,32
26	2	UN.	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 96,67	R\$ 193,34
27	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR	R\$ 2.933,33	R\$ 2.933,33
28	3	UN.	CABO DE ACELERADOR DE PE	R\$ 178,33	R\$ 534,99
29	16	UN.	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	R\$ 13,67	R\$ 218,72
30	12	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(0,5)	R\$ 21,67	R\$ 260,04
31	14	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(1,0)	R\$ 32,67	R\$ 457,38
32	24	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)	R\$ 39,67	R\$ 952,08
33	1	UN.	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	R\$ 360,00	R\$ 360,00
34	1	UN.	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	R\$ 460,00	R\$ 460,00
35	2	UN.	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	R\$ 89,33	R\$ 178,66

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

36	2	UN.	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	R\$ 170,00	R\$ 340,00
37	2	UN.	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 166,67	R\$ 333,34
38	1	UN.	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	R\$ 2.453,33	R\$ 2.453,33
39	1	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
40	2	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 1.893,33	R\$ 3.786,66
41	8	UN.	CORREIA DO MOTOR	R\$ 148,33	R\$ 1.186,64
42	16	UN.	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	R\$ 88,00	R\$ 1.408,00
43	8	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	R\$ 120,33	R\$ 962,64
44	6	UN.	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	R\$ 225,00	R\$ 1.350,00
45	4	UN.	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	R\$ 226,67	R\$ 906,68
46	2	UN.	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 215,00	R\$ 430,00
47	2	UN.	CUBO DA POLIA DO MOTOR	R\$ 228,33	R\$ 456,66
48	1	UN.	DEFLETOR DO RADIADOR	R\$ 333,33	R\$ 333,33
49	40	UN.	DENTE CENTRAL DA CONCHA	R\$ 335,00	R\$ 13.400,00
50	60	UN.	DENTE DA LAMINA	R\$ 261,67	R\$ 15.700,20
51	8	UN.	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	R\$ 398,33	R\$ 3.186,64
52	8	UN.	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	R\$ 398,33	R\$ 3.186,64
53	60	UN.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 74,33	R\$ 4.459,80
54	16	UN.	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	R\$ 66,67	R\$ 1.066,72
55	18	UN.	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	R\$ 54,33	R\$ 977,94
56	7	UN.	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	R\$ 40,00	R\$ 280,00
57	1	UN.	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	R\$ 933,33	R\$ 933,33
58	2	UN.	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 504,33	R\$ 1.008,66
59	4	UN.	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 454,00	R\$ 1.816,00
60	1	UN.	EIXO VIRABREQUIM	R\$ 3.186,67	R\$ 3.186,67
61	1	UN.	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	R\$ 130,67	R\$ 130,67
62	4	UN.	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 306,67	R\$ 1.226,68
63	8	UN.	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 242,33	R\$ 1.938,64
64	13	UN.	ESPAÇADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	R\$ 31,00	R\$ 403,00
65	1	UN.	ESPAÇADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	R\$ 50,00	R\$ 50,00
66	12	UN.	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	R\$ 17,33	R\$ 207,96
67	4	UN.	FILTRO DA TRANSMISSAO	R\$ 245,00	R\$ 980,00
68	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO	R\$ 266,67	R\$ 2.666,70
69	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO	R\$ 195,00	R\$ 1.950,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

70	8	UN.	FILTRO DIESEL	R\$ 83,33	R\$ 666,64
71	8	UN.	FILTRO DIESEL SEPARADOR	R\$ 96,67	R\$ 773,36
72	10	UN.	FILTRO DO COMBUSTIVEL	R\$ 82,67	R\$ 826,70
73	3	UN.	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	R\$ 185,00	R\$ 555,00
74	6	UN.	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 99,67	R\$ 598,02
75	1	UN.	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	R\$ 132,67	R\$ 132,67
76	1	UN.	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	R\$ 286,67	R\$ 286,67
77	2	UN.	HELICE DO MOTOR	R\$ 768,67	R\$ 1.537,34
78	2	UN.	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	R\$ 256,67	R\$ 513,34
79	2	UN.	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	R\$ 333,33	R\$ 666,66
80	2	UN.	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	R\$ 650,00	R\$ 1.300,00
81	2	UN.	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	R\$ 115,00	R\$ 230,00
82	2	UN.	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	R\$ 84,00	R\$ 168,00
83	4	UN.	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO	R\$ 643,33	R\$ 2.573,32
84	2	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	R\$ 1.123,33	R\$ 2.246,66
85	2	UN.	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	R\$ 1.103,33	R\$ 2.206,66
86	6	UN.	KIT DO MOTOR	R\$ 516,67	R\$ 3.100,02
87	4	UN.	LAMINA DA CONCHA	R\$ 1.883,33	R\$ 7.533,32
88	2	UN.	MANGOTE DO FILTRO DE AR	R\$ 134,33	R\$ 268,66
89	6	UN.	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	R\$ 120,00	R\$ 720,00
90	4	UN.	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	R\$ 123,67	R\$ 494,68
91	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	R\$ 140,00	R\$ 840,00
92	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	R\$ 149,33	R\$ 895,98
93	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	R\$ 148,33	R\$ 889,98
94	4	UN.	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	R\$ 142,67	R\$ 570,68
95	272	UN.	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	R\$ 13,33	R\$ 3.625,76
96	8	UN.	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	R\$ 133,33	R\$ 1.066,64
97	2	UN.	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	R\$ 232,33	R\$ 464,66
98	2	UN.	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 225,00	R\$ 450,00
99	12	UN.	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	R\$ 62,67	R\$ 752,04
100	1	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)	R\$ 283,33	R\$ 283,33
101	3	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	R\$ 280,00	R\$ 840,00
102	6	UN.	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	R\$ 111,00	R\$ 666,00
103	2	UN.	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	R\$ 96,00	R\$ 192,00
104	2	UN.	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO		R\$ 199,34



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			SUPERIOR	R\$ 99,67	
105	2	UN.	POLIA DO ALTERNADOR	R\$ 183,33	R\$ 366,66
106	2	UN.	POLIA DO MOTOR	R\$ 233,33	R\$ 466,66
107	4	UN.	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	R\$ 74,33	R\$ 297,32
108	128	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	R\$ 3,67	R\$ 469,76
109	144	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	R\$ 3,67	R\$ 528,48
110	4	UN.	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 64,67	R\$ 258,68
111	4	UN.	PRISSIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	R\$ 17,00	R\$ 68,00
112	28	UN.	PRISSIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	R\$ 18,33	R\$ 513,24
113	1	UN.	RADIADOR DE AGUA	R\$ 5.900,00	R\$ 5.900,00
114	2	UN.	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	R\$ 166,67	R\$ 333,34
115	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	R\$ 190,00	R\$ 760,00
116	4	UN.	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	R\$ 159,00	R\$ 636,00
117	2	UN.	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	R\$ 206,00	R\$ 412,00
118	6	UN.	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	R\$ 170,67	R\$ 1.024,02
119	2	UN.	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	R\$ 154,67	R\$ 309,34
120	8	UN.	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 151,67	R\$ 1.213,36
121	8	UN.	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 118,33	R\$ 946,64
122	4	UN.	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 126,00	R\$ 504,00
123	8	UN.	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	R\$ 159,67	R\$ 1.277,36
124	2	UN.	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	R\$ 223,33	R\$ 446,66
125	2	UN.	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	R\$ 186,00	R\$ 372,00
126	2	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	R\$ 205,00	R\$ 410,00
127	3	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	R\$ 193,33	R\$ 579,99
128	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	R\$ 216,67	R\$ 866,68
129	8	UN.	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	R\$ 303,33	R\$ 2.426,64
130	2	UN.	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	R\$ 279,33	R\$ 558,66
131	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	R\$ 277,33	R\$ 554,66
132	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	R\$ 248,67	R\$ 497,34
133	2	UN.	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	R\$ 218,33	R\$ 436,66
134	4	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	R\$ 285,33	R\$ 1.141,32
135	18	UN.	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	R\$ 57,67	R\$ 1.038,06
136	21	UN.	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	R\$ 46,00	R\$ 966,00
137	60	UN.	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E		R\$ 3.199,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			TRAZEIRO	R\$ 53,33	
138	2	UN.	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 166,67	R\$ 333,34
139	1	UN.	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 130,00	R\$ 130,00
140	2	UN.	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	R\$ 146,67	R\$ 293,34
141	2	UN.	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 153,33	R\$ 306,66
142	3	UN.	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	R\$ 109,33	R\$ 327,99
143	12	UN.	VALVULA DE ADMISSAO	R\$ 41,67	R\$ 500,04
144	12	UN.	VALVULA DE ESCAPE	R\$ 42,67	R\$ 512,04
145	1	UN.	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	R\$ 236,67	R\$ 236,67
146	2	UN.	VALVULA TERMOSTATICA	R\$ 183,33	R\$ 366,66
147	3	UN.	VEDADOR DA BOMBA DAGUA	R\$ 31,00	R\$ 93,00
148	8	UN.	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	R\$ 30,67	R\$ 245,36
149	8	UN.	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	R\$ 27,67	R\$ 221,36
150	3	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	R\$ 823,33	R\$ 2.469,99
151	3	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	R\$ 446,67	R\$ 1.340,01
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 182.904,81 (Cento e oitenta e dois mil e novecentos e quatro reais e oitenta e um centavos).					R\$ 182.904,81

LOTE V					
PEÇAS PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12CTURBO					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN.	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	R\$ 100,00	R\$ 200,00
2	60	UN.	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 11,33	R\$ 679,80
3	16	UN.	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 24,33	R\$ 389,28
4	8	UN.	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 34,33	R\$ 274,64
5	4	UN.	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 19,67	R\$ 78,68
6	12	UN.	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	R\$ 29,00	R\$ 348,00
7	24	UN.	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	R\$ 24,67	R\$ 592,08
8	60	UN.	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 14,33	R\$ 859,80
9	60	UN.	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 6,00	R\$ 360,00
10	8	UN.	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	R\$ 14,67	R\$ 117,36

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

11	9	UN.	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	R\$ 26,67	R\$ 240,03
12	8	UN.	ARRUELA DA ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	R\$ 25,67	R\$ 205,36
13	28	UN.	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO(1,0)	R\$ 24,00	R\$ 672,00
14	128	UN.	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	R\$ 10,67	R\$ 1.365,76
15	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	R\$ 827,67	R\$ 1.655,34
16	1	UN.	BLOCO DO MOTOR	R\$ 5.193,33	R\$ 5.193,33
17	2	UN.	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	R\$ 1.031,33	R\$ 2.062,66
18	3	UN.	BOMBA D'AGUA DO MOTOR	R\$ 387,33	R\$ 1.161,99
19	1	UN.	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	R\$ 810,00	R\$ 810,00
20	3	UN.	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	R\$ 750,00	R\$ 2.250,00
21	4	UN.	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	R\$ 140,00	R\$ 560,00
22	4	UN.	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	R\$ 142,00	R\$ 568,00
23	12	UN.	BUCHA DE BIELA	R\$ 28,67	R\$ 344,04
24	4	UN.	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	R\$ 106,67	R\$ 426,68
25	4	UN.	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	R\$ 100,00	R\$ 400,00
26	2	UN.	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 86,67	R\$ 173,34
27	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR	R\$ 2.600,00	R\$ 2.600,00
28	3	UN.	CABO DE ACELERADOR DE PE	R\$ 178,33	R\$ 534,99
29	16	UN.	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	R\$ 15,33	R\$ 245,28
30	12	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(0,5)	R\$ 23,33	R\$ 279,96
31	14	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(1,0)	R\$ 34,33	R\$ 480,62
32	24	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)	R\$ 41,33	R\$ 991,92
33	1	UN.	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	R\$ 360,00	R\$ 360,00
34	1	UN.	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	R\$ 493,33	R\$ 493,33
35	2	UN.	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	R\$ 216,00	R\$ 432,00
36	2	UN.	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	R\$ 170,00	R\$ 340,00
37	2	UN.	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 150,00	R\$ 300,00
38	1	UN.	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	R\$ 2.453,33	R\$ 2.453,33
39	1	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 1.850,00	R\$ 1.850,00
40	2	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 1.893,33	R\$ 3.786,66
41	8	UN.	CORREIA DO MOTOR	R\$ 128,33	R\$ 1.026,64
42	16	UN.	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	R\$ 98,00	R\$ 1.568,00
43	8	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	R\$ 113,67	R\$ 909,36
44	6	UN.	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	R\$ 208,33	R\$ 1.249,98
45	4	UN.	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	R\$ 203,33	R\$ 813,32



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

46	2	UN.	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 231,67	R\$ 463,34
47	2	UN.	CUBO DA POLIA DO MOTOR	R\$ 235,00	R\$ 470,00
48	1	UN.	DEFLETOR DO RADIADOR	R\$ 386,67	R\$ 386,67
49	40	UN.	DENTE CENTRAL DA CONCHA	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
50	60	UN.	DENTE DA LAMINA	R\$ 168,33	R\$ 10.099,80
51	8	UN.	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
52	8	UN.	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
53	60	UN.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 71,67	R\$ 4.300,20
54	16	UN.	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	R\$ 66,67	R\$ 1.066,72
55	18	UN.	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	R\$ 57,67	R\$ 1.038,06
56	7	UN.	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	R\$ 40,00	R\$ 280,00
57	1	UN.	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	R\$ 833,33	R\$ 833,33
58	2	UN.	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 287,67	R\$ 575,34
59	4	UN.	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 287,33	R\$ 1.149,32
60	1	UN.	EIXO VIRABREQUIM	R\$ 3.353,33	R\$ 3.353,33
61	1	UN.	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	R\$ 137,33	R\$ 137,33
62	4	UN.	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 290,00	R\$ 1.160,00
63	8	UN.	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 242,33	R\$ 1.938,64
64	13	UN.	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	R\$ 31,00	R\$ 403,00
65	1	UN.	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	R\$ 51,67	R\$ 51,67
66	12	UN.	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	R\$ 22,33	R\$ 267,96
67	4	UN.	FILTRO DA TRANSMISSAO	R\$ 225,00	R\$ 900,00
68	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO	R\$ 193,33	R\$ 1.933,30
69	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO	R\$ 131,67	R\$ 1.316,70
70	8	UN.	FILTRO DIESEL	R\$ 73,33	R\$ 586,64
71	8	UN.	FILTRO DIESEL SEPARADOR	R\$ 103,33	R\$ 826,64
72	10	UN.	FILTRO DO COMBUSTIVEL	R\$ 89,33	R\$ 893,30
73	3	UN.	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	R\$ 185,00	R\$ 555,00
74	6	UN.	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 96,33	R\$ 577,98
75	1	UN.	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	R\$ 136,00	R\$ 136,00
76	1	UN.	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	R\$ 286,67	R\$ 286,67
77	2	UN.	HELICE DO MOTOR	R\$ 435,33	R\$ 870,66
78	2	UN.	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	R\$ 256,67	R\$ 513,34
79	2	UN.	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	R\$ 333,33	R\$ 666,66



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

80	2	UN.	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	R\$ 490,00	R\$ 980,00
81	2	UN.	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	R\$ 41,67	R\$ 83,34
82	2	UN.	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	R\$ 32,33	R\$ 64,66
83	4	UN.	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
84	2	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	R\$ 1.123,33	R\$ 2.246,66
85	2	UN.	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	R\$ 1.036,67	R\$ 2.073,34
86	6	UN.	KIT DO MOTOR	R\$ 410,00	R\$ 2.460,00
87	4	UN.	LAMINA DA CONCHA	R\$ 1.883,33	R\$ 7.533,32
88	2	UN.	MANGOTE DO FILTRO DE AR	R\$ 114,33	R\$ 228,66
89	6	UN.	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	R\$ 116,67	R\$ 700,02
90	4	UN.	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	R\$ 123,67	R\$ 494,68
91	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	R\$ 130,00	R\$ 780,00
92	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	R\$ 146,00	R\$ 876,00
93	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	R\$ 145,00	R\$ 870,00
94	4	UN.	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	R\$ 142,67	R\$ 570,68
95	272	UN.	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	R\$ 10,33	R\$ 2.809,76
96	8	UN.	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	R\$ 96,67	R\$ 773,36
97	2	UN.	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 232,33	R\$ 464,66
98	2	UN.	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	R\$ 225,00	R\$ 450,00
99	12	UN.	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	R\$ 62,67	R\$ 752,04
100	1	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)	R\$ 280,00	R\$ 280,00
101	3	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	R\$ 276,67	R\$ 830,01
102	6	UN.	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	R\$ 144,33	R\$ 865,98
103	2	UN.	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	R\$ 129,33	R\$ 258,66
104	2	UN.	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 133,00	R\$ 266,00
105	2	UN.	POLIA DO ALTERNADOR	R\$ 173,33	R\$ 346,66
106	2	UN.	POLIA DO MOTOR	R\$ 180,00	R\$ 360,00
107	4	UN.	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	R\$ 107,67	R\$ 430,68
108	128	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	R\$ 3,67	R\$ 469,76
109	144	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	R\$ 3,67	R\$ 528,48
110	4	UN.	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 44,67	R\$ 178,68
111	4	UN.	PRISSIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	R\$ 35,33	R\$ 141,32
112	28	UN.	PRISSIONEIRO MENOR DA CARCACA DO		R\$ 746,76

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			DIFERENCIAL	R\$ 26,67	
113	1	UN.	RADIADOR DE AGUA	R\$ 3.466,67	R\$ 3.466,67
114	2	UN.	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	R\$ 163,00	R\$ 326,00
115	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	R\$ 186,67	R\$ 746,68
116	4	UN.	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	R\$ 165,00	R\$ 660,00
117	2	UN.	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	R\$ 169,33	R\$ 338,66
118	6	UN.	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	R\$ 91,67	R\$ 550,02
119	2	UN.	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	R\$ 128,00	R\$ 256,00
120	8	UN.	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 148,33	R\$ 1.186,64
121	8	UN.	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 118,33	R\$ 946,64
122	4	UN.	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 139,33	R\$ 557,32
123	8	UN.	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	R\$ 143,00	R\$ 1.144,00
124	2	UN.	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	R\$ 223,33	R\$ 446,66
125	2	UN.	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	R\$ 182,67	R\$ 365,34
126	2	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	R\$ 221,67	R\$ 443,34
127	3	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	R\$ 210,00	R\$ 630,00
128	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	R\$ 240,00	R\$ 960,00
129	8	UN.	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	R\$ 210,00	R\$ 1.680,00
130	2	UN.	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	R\$ 229,33	R\$ 458,66
131	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	R\$ 277,33	R\$ 554,66
132	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	R\$ 265,33	R\$ 530,66
133	2	UN.	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	R\$ 235,00	R\$ 470,00
134	4	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	R\$ 285,33	R\$ 1.141,32
135	18	UN.	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	R\$ 57,67	R\$ 1.038,06
136	21	UN.	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	R\$ 46,67	R\$ 980,07
137	60	UN.	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 34,00	R\$ 2.040,00
138	2	UN.	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 146,67	R\$ 293,34
139	1	UN.	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 113,33	R\$ 113,33
140	2	UN.	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	R\$ 131,67	R\$ 263,34
141	2	UN.	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 133,00	R\$ 266,00
142	3	UN.	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	R\$ 79,33	R\$ 237,99
143	12	UN.	VALVULA DE ADIMISSAO	R\$ 35,00	R\$ 420,00
144	12	UN.	VALVULA DE ESCAPE	R\$ 36,00	R\$ 432,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

145	1	UN.	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	R\$ 203,33	R\$ 203,33
146	2	UN.	VALVULA TERMOSTATICA	R\$ 176,67	R\$ 353,34
147	3	UN.	VEDADOR DA BOMBA DAGUA	R\$ 24,33	R\$ 72,99
148	8	UN.	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	R\$ 20,67	R\$ 165,36
149	8	UN.	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	R\$ 21,00	R\$ 168,00
150	3	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	R\$ 823,33	R\$ 2.469,99
151	3	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	R\$ 413,33	R\$ 1.239,99
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 154.911,73 (Cento e cinquenta e quatro mil e novecentos e onze reais e setenta e três centavos).					R\$ 154.911,73

LOTE VI					
PEÇAS PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR12					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN.	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR	R\$ 93,33	R\$ 186,66
2	60	UN.	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 14,67	R\$ 880,20
3	16	UN.	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 22,67	R\$ 362,72
4	8	UN.	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 32,67	R\$ 261,36
5	4	UN.	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 21,33	R\$ 85,32
6	12	UN.	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	R\$ 29,00	R\$ 348,00
7	24	UN.	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO	R\$ 24,67	R\$ 592,08
8	60	UN.	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 7,33	R\$ 439,80
9	60	UN.	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 7,00	R\$ 420,00
10	8	UN.	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	R\$ 7,33	R\$ 58,64
11	9	UN.	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO	R\$ 13,67	R\$ 123,03
12	8	UN.	ARRUELA DA ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL	R\$ 22,33	R\$ 178,64
13	28	UN.	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO(1,0)	R\$ 18,00	R\$ 504,00
14	128	UN.	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	R\$ 4,33	R\$ 554,24
15	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	R\$ 827,67	R\$ 1.655,34
16	1	UN.	BLOCO DO MOTOR	R\$ 5.360,00	R\$ 5.360,00
17	2	UN.	BOMBA DA HELICE DO MOTOR	R\$ 864,67	R\$ 1.729,34
18	3	UN.	BOMBA DAGUA DO MOTOR	R\$ 337,33	R\$ 1.011,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

19	1	UN.	BOMBA DE FREIO DO MOTOR	R\$ 426,67	R\$ 426,67
20	3	UN.	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR	R\$ 350,00	R\$ 1.050,00
21	4	UN.	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA	R\$ 140,00	R\$ 560,00
22	4	UN.	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA	R\$ 142,00	R\$ 568,00
23	12	UN.	BUCHA DE BIELA	R\$ 28,67	R\$ 344,04
24	4	UN.	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA	R\$ 106,67	R\$ 426,68
25	4	UN.	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO	R\$ 103,33	R\$ 413,32
26	2	UN.	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 73,33	R\$ 146,66
27	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR	R\$ 2.266,67	R\$ 2.266,67
28	3	UN.	CABO DE ACELERADOR DE PE	R\$ 158,33	R\$ 474,99
29	16	UN.	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP	R\$ 15,33	R\$ 245,28
30	12	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(0,5)	R\$ 20,00	R\$ 240,00
31	14	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(1,0)	R\$ 31,00	R\$ 434,00
32	24	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)	R\$ 38,00	R\$ 912,00
33	1	UN.	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA	R\$ 360,00	R\$ 360,00
34	1	UN.	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA	R\$ 426,67	R\$ 426,67
35	2	UN.	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO	R\$ 82,67	R\$ 165,34
36	2	UN.	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	R\$ 146,67	R\$ 293,34
37	2	UN.	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 143,33	R\$ 286,66
38	1	UN.	COMPRESSOR DE AR COMPLETO	R\$ 2.286,67	R\$ 2.286,67
39	1	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 2.350,00	R\$ 2.350,00
40	2	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO	R\$ 2.393,33	R\$ 4.786,66
41	8	UN.	CORREIA DO MOTOR	R\$ 115,00	R\$ 920,00
42	16	UN.	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO	R\$ 81,33	R\$ 1.301,28
43	8	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	R\$ 103,67	R\$ 829,36
44	6	UN.	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO	R\$ 208,33	R\$ 1.249,98
45	4	UN.	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE	R\$ 193,33	R\$ 773,32
46	2	UN.	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 181,67	R\$ 363,34
47	2	UN.	CUBO DA POLIA DO MOTOR	R\$ 228,33	R\$ 456,66
48	1	UN.	DEFLETOR DO RADIADOR	R\$ 386,67	R\$ 386,67
49	40	UN.	DENTE CENTRAL DA CONCHA	R\$ 220,00	R\$ 8.800,00
50	60	UN.	DENTE DA LAMINA	R\$ 168,33	R\$ 10.099,80
51	8	UN.	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
52	8	UN.	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO	R\$ 240,00	R\$ 1.920,00
53	60	UN.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 118,33	R\$ 7.099,80
54	16	UN.	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	R\$ 70,00	R\$ 1.120,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

55	18	UN.	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	R\$ 57,67	R\$ 1.038,06
56	7	UN.	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	R\$ 33,33	R\$ 233,31
57	1	UN.	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA	R\$ 833,33	R\$ 833,33
58	2	UN.	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 271,00	R\$ 542,00
59	4	UN.	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 254,00	R\$ 1.016,00
60	1	UN.	EIXO VIRABREQUIM	R\$ 3.020,00	R\$ 3.020,00
61	1	UN.	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID	R\$ 137,33	R\$ 137,33
62	4	UN.	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 323,33	R\$ 1.293,32
63	8	UN.	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 242,33	R\$ 1.938,64
64	13	UN.	ESPACADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR	R\$ 31,00	R\$ 403,00
65	1	UN.	ESPACADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL	R\$ 51,67	R\$ 51,67
66	12	UN.	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR	R\$ 20,67	R\$ 248,04
67	4	UN.	FILTRO DA TRANSMISSAO	R\$ 191,67	R\$ 766,68
68	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
69	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
70	8	UN.	FILTRO DIESEL	R\$ 70,00	R\$ 560,00
71	8	UN.	FILTRO DIESEL SEPARADOR	R\$ 73,33	R\$ 586,64
72	10	UN.	FILTRO DO COMBUSTIVEL	R\$ 76,00	R\$ 760,00
73	3	UN.	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO	R\$ 148,33	R\$ 444,99
74	6	UN.	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 83,00	R\$ 498,00
75	1	UN.	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO	R\$ 102,67	R\$ 102,67
76	1	UN.	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	R\$ 286,67	R\$ 286,67
77	2	UN.	HELICE DO MOTOR	R\$ 385,33	R\$ 770,66
78	2	UN.	JOGO DE BRONZINA DE BIELA	R\$ 256,67	R\$ 513,34
79	2	UN.	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL	R\$ 333,33	R\$ 666,66
80	2	UN.	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO	R\$ 456,67	R\$ 913,34
81	2	UN.	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR	R\$ 31,67	R\$ 63,34
82	2	UN.	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR	R\$ 34,00	R\$ 68,00
83	4	UN.	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO	R\$ 406,67	R\$ 1.626,68
84	2	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO	R\$ 1.056,67	R\$ 2.113,34
85	2	UN.	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE	R\$ 770,00	R\$ 1.540,00
86	6	UN.	KIT DO MOTOR	R\$ 376,67	R\$ 2.260,02
87	4	UN.	LAMINA DA CONCHA	R\$ 1.816,67	R\$ 7.266,68
88	2	UN.	MANGOTE DO FILTRO DE AR	R\$ 101,00	R\$ 202,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

89	6	UN.	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR	R\$ 110,00	R\$ 660,00
90	4	UN.	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO	R\$ 123,67	R\$ 494,68
91	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA	R\$ 136,67	R\$ 820,02
92	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA	R\$ 146,00	R\$ 876,00
93	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR	R\$ 145,00	R\$ 870,00
94	4	UN.	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO	R\$ 136,00	R\$ 544,00
95	272	UN.	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	R\$ 10,33	R\$ 2.809,76
96	8	UN.	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO	R\$ 96,67	R\$ 773,36
97	2	UN.	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	R\$ 199,00	R\$ 398,00
98	2	UN.	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 191,67	R\$ 383,34
99	12	UN.	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL	R\$ 66,00	R\$ 792,00
100	1	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)	R\$ 280,00	R\$ 280,00
101	3	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	R\$ 276,67	R\$ 830,01
102	6	UN.	PLACA DE FREIO TRAZEIRA	R\$ 111,00	R\$ 666,00
103	2	UN.	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	R\$ 106,00	R\$ 212,00
104	2	UN.	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 109,67	R\$ 219,34
105	2	UN.	POLIA DO ALTERNADOR	R\$ 173,33	R\$ 346,66
106	2	UN.	POLIA DO MOTOR	R\$ 180,00	R\$ 360,00
107	4	UN.	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL	R\$ 84,33	R\$ 337,32
108	128	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA	R\$ 3,33	R\$ 426,24
109	144	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	R\$ 3,33	R\$ 479,52
110	4	UN.	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 34,67	R\$ 138,68
111	4	UN.	PRISSIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	R\$ 15,33	R\$ 61,32
112	28	UN.	PRISSIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL	R\$ 16,67	R\$ 466,76
113	1	UN.	RADIADOR DE AGUA	R\$ 3.466,67	R\$ 3.466,67
114	2	UN.	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA	R\$ 140,00	R\$ 280,00
115	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	R\$ 163,33	R\$ 653,32
116	4	UN.	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO	R\$ 159,00	R\$ 636,00
117	2	UN.	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	R\$ 179,33	R\$ 358,66
118	6	UN.	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA	R\$ 134,00	R\$ 804,00
119	2	UN.	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR	R\$ 134,67	R\$ 269,34
120	8	UN.	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 148,33	R\$ 1.186,64
121	8	UN.	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	R\$ 111,67	R\$ 893,36

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			SUPERIOR		
122	4	UN.	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 126,00	R\$ 504,00
123	8	UN.	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO	R\$ 143,00	R\$ 1.144,00
124	2	UN.	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR	R\$ 223,33	R\$ 446,66
125	2	UN.	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM	R\$ 202,67	R\$ 405,34
126	2	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO	R\$ 205,00	R\$ 410,00
127	3	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE	R\$ 210,00	R\$ 630,00
128	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	R\$ 216,67	R\$ 866,68
129	8	UN.	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO	R\$ 243,33	R\$ 1.946,64
130	2	UN.	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF	R\$ 236,00	R\$ 472,00
131	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ	R\$ 260,67	R\$ 521,34
132	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ	R\$ 255,33	R\$ 510,66
133	2	UN.	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA	R\$ 218,33	R\$ 436,66
134	4	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL	R\$ 245,33	R\$ 981,32
135	18	UN.	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)	R\$ 57,67	R\$ 1.038,06
136	21	UN.	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)	R\$ 56,00	R\$ 1.176,00
137	60	UN.	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO	R\$ 53,33	R\$ 3.199,80
138	2	UN.	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ	R\$ 166,67	R\$ 333,34
139	1	UN.	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO	R\$ 170,00	R\$ 170,00
140	2	UN.	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR	R\$ 136,67	R\$ 273,34
141	2	UN.	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR	R\$ 139,67	R\$ 279,34
142	3	UN.	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR	R\$ 79,33	R\$ 237,99
143	12	UN.	VALVULA DE ADIMISSAO	R\$ 36,67	R\$ 440,04
144	12	UN.	VALVULA DE ESCAPE	R\$ 37,67	R\$ 452,04
145	1	UN.	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR	R\$ 170,00	R\$ 170,00
146	2	UN.	VALVULA TERMOSTATICA	R\$ 183,33	R\$ 366,66
147	3	UN.	VEDADOR DA BOMBA DAGUA	R\$ 27,67	R\$ 83,01
148	8	UN.	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA	R\$ 20,67	R\$ 165,36
149	8	UN.	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO	R\$ 21,00	R\$ 168,00
150	3	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	R\$ 490,00	R\$ 1.470,00
151	3	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	R\$ 413,33	R\$ 1.239,99
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 150.800,90 (Cento e cinquenta mil e oitocentos reais e noventa centavos).					R\$ 150.800,90

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE VII					
PEÇAS RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UN.	ADITIVO RADIADOR	R\$ 19,00	R\$ 190,00
2	2	UN.	ARO DE RODA	R\$ 933,33	R\$ 1.866,66
3	8	UN.	ARUELA DO EMBUCHAMENTO	R\$ 13,33	R\$ 106,64
4	2	UN.	ASTE DE CILINDRO	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
5	12	UN.	BALDE DE ÓLEO 68	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
6	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	R\$ 783,33	R\$ 1.566,66
7	70	UN.	BCHA DA BALANÇA	R\$ 69,33	R\$ 4.853,10
8	2	UN.	BOMBA D ÁGUA	R\$ 666,67	R\$ 1.333,34
9	8	UN.	BUCHA	R\$ 41,67	R\$ 333,36
10	5	UN.	BUCHA DA CONCHA	R\$ 79,33	R\$ 396,65
11	28	UN.	BUCHA DE AÇO	R\$ 61,00	R\$ 1.708,00
12	6	UN.	BUCHA ESFÉRICA	R\$ 84,00	R\$ 504,00
13	17	UN.	CALÇO	R\$ 23,67	R\$ 402,39
14	16	UN.	CASTANHA DA RODA	R\$ 20,33	R\$ 325,28
15	1	UN.	CILINDRO TRANSVERSAL	R\$ 320,00	R\$ 320,00
16	2	UN.	COLMÉIA	R\$ 1.833,33	R\$ 3.666,66
17	6	UN.	CONEXOES HIDRÁULICAS	R\$ 39,00	R\$ 234,00
18	4	UN.	CORREIA	R\$ 118,33	R\$ 473,32
19	4	UN.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO	R\$ 203,33	R\$ 813,32
20	2	UN.	CUBO DA RODA	R\$ 646,67	R\$ 1.293,34
21	18	UN.	DENTES DA CONCHA	R\$ 140,00	R\$ 2.520,00
22	4	UN.	DISCO DE FREIO	R\$ 81,67	R\$ 326,68
23	5	UN.	EIXO ARTICULAÇÃO	R\$ 296,67	R\$ 1.483,35
24	1	UN.	EIXO TAMBOR 1º E 2º	R\$ 543,33	R\$ 543,33
25	2	UN.	EIXO TAMBOR PRINCIPAL	R\$ 493,33	R\$ 986,66
26	8	UN.	EMBOLO CLINDRO ELEVAÇÃO	R\$ 253,33	R\$ 2.026,64
27	30	UN.	ESPAÇADOR	R\$ 26,33	R\$ 789,90
28	1	UN.	ESTICADOR CORREIA	R\$ 340,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

					R\$ 340,00
29	6	UN.	FAROL QUADRADO	R\$ 140,00	R\$ 840,00
30	6	UN.	FILTRO CIOMBUSTÍVEL	R\$ 97,33	R\$ 583,98
31	2	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO	R\$ 236,67	R\$ 473,34
32	2	UN.	FILTRO DE AR INTERNO	R\$ 190,00	R\$ 380,00
33	4	UN.	FILTRO DE ÓLEO MOTOR	R\$ 82,67	R\$ 330,68
34	5	UN.	FILTRO HIDRÁULICO	R\$ 263,33	R\$ 1.316,65
35	10	UN.	FLANGE	R\$ 156,67	R\$ 1.566,70
36	1	UN.	HÉLICE	R\$ 366,67	R\$ 366,67
37	1	UN.	INDUZIDO	R\$ 347,33	R\$ 347,33
38	3	UN.	INTERRUPTOR DA CAIXA	R\$ 146,67	R\$ 440,01
39	4	UN.	JUNTA DA TAMPA	R\$ 32,33	R\$ 129,32
40	5	UN.	JUNTA DO DISTRIBUIDOR	R\$ 62,33	R\$ 311,65
41	2	UN.	KIT DISCO DE TRANSMISSÃO	R\$ 596,67	R\$ 1.193,34
42	4	UN.	KIT VEDAÇÃO	R\$ 423,33	R\$ 1.693,32
43	1	UN.	LAMINA DA CONCHA	R\$ 1.433,33	R\$ 1.433,33
44	2	UN.	MANGA DE EIXO	R\$ 400,00	R\$ 800,00
45	4	UN.	MANGOTE DE ÁGUA	R\$ 73,33	R\$ 293,32
46	2	UN.	MANGUEIRA DA BOMBA	R\$ 87,67	R\$ 175,34
47	4	UN.	MANGUEIRA DA CONCHA	R\$ 120,00	R\$ 480,00
48	4	UN.	MANGUEIRA DA DIREÇÃO	R\$ 116,67	R\$ 466,68
49	10	UN.	MANÔMETRO	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
50	12	UN.	PARAFUSO DA RODA	R\$ 21,00	R\$ 252,00
51	30	UN.	PARAFUSO DO DENTE	R\$ 6,67	R\$ 200,10
52	11	UN.	PASTILHA DE FREIO	R\$ 140,00	R\$ 1.540,00
53	15	UN.	PINO	R\$ 100,00	R\$ 1.500,00
54	10	UN.	PINO CENTRAL	R\$ 103,33	R\$ 1.033,30
55	8	UN.	PINO DA BALANÇA	R\$ 113,33	R\$ 906,64
56	8	UN.	PINO DA CONCHA	R\$ 96,67	R\$ 773,36
57	4	UN.	PINO DE SATÉLITE	R\$ 113,33	R\$ 453,32
58	5	UN.	PINO EMBREAGEM H	R\$ 71,67	R\$ 358,35



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

59	12	UN.	PINO EMBUCHAMENTO CENTRAL	R\$ 157,33	R\$ 1.887,96
60	4	UN.	PISTOM DO TORQUE	R\$ 222,67	R\$ 890,68
61	12	UN.	PORCA DA RODA	R\$ 9,00	R\$ 108,00
62	7	UN.	PORCA DE AÇO	R\$ 2,33	R\$ 16,31
63	30	UN.	PORCA DE DENTE	R\$ 3,00	R\$ 90,00
64	4	UN.	PORCA DO CILINDRO	R\$ 36,00	R\$ 144,00
65	1	UN.	RADIADOR DE ÓLEIO	R\$ 2.016,67	R\$ 2.016,67
66	4	UN.	REPARO CILINDRO DA RODA	R\$ 140,00	R\$ 560,00
67	8	UN.	REPARO CILINDRO DIREÇÃO	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
68	4	UN.	REPARO DE VÁLVULA DISTRIBUIDOR	R\$ 173,33	R\$ 693,32
69	2	UN.	REPARO DISTRIBUIDOR	R\$ 203,33	R\$ 406,66
70	10	UN.	REPARO ELEVAÇÃO	R\$ 157,67	R\$ 1.576,70
71	20	UN.	RETENTOR	R\$ 52,67	R\$ 1.053,40
72	2	UN.	RETENTOR DE CAIXA	R\$ 57,33	R\$ 114,66
73	2	UN.	RODA	R\$ 876,67	R\$ 1.753,34
74	5	UN.	ROLAMENTO	R\$ 122,67	R\$ 613,35
75	1	UN.	ROTOR	R\$ 273,33	R\$ 273,33
76	7	UN.	ROTULA ESFÉRICA	R\$ 70,00	R\$ 490,00
77	4	UN.	SATÉLITE	R\$ 376,67	R\$ 1.506,68
78	2	UN.	SEMI-EIXO	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
79	4	UN.	SENSORES	R\$ 110,00	R\$ 440,00
80	2	UN.	TAMPA DO REDUTOR	R\$ 283,33	R\$ 566,66
81	5	UN.	TRAVA ROLAMENTO	R\$ 22,33	R\$ 111,65
82	2	UN.	TUBO HIDRÁULICO	R\$ 94,33	R\$ 188,66
83	10	UN.	VÁLVULA	R\$ 95,67	R\$ 956,70
84	2	UN.	VÁLVULA DO DISTRIBUIDOR	R\$ 160,00	R\$ 320,00
85	3	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	R\$ 823,33	R\$ 2.469,99
86	3	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	R\$ 380,00	R\$ 1.140,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 78.100,73 (Setenta e oito mil e cem reais e setenta e três centavos).					R\$ 78.100,73



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

LOTE VIII					
PEÇAS RETROESCAVADEIRA JCB					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN.	ALTERNADOR 12V-95AMP	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
2	42	UN.	ANEL DE VEDACAO SISTEMA HIDRAULICO	R\$ 13,33	R\$ 559,86
3	120	UN.	ARRUELA DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	R\$ 5,00	R\$ 600,00
4	4	UN.	BATERIA 150AMP - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.	R\$ 796,67	R\$ 3.186,68
5	4	UN.	BIELA DO MOTOR	R\$ 276,67	R\$ 1.106,68
6	1	UN.	BLOCO DO MOTOR	R\$ 4.700,00	R\$ 4.700,00
7	2	UN.	BOMBA DA TRANSMISSAO	R\$ 1.493,33	R\$ 2.986,66
8	2	UN.	BOMBA D'ÁGUA	R\$ 383,33	R\$ 766,66
9	4	UN.	BOMBA DE TRANSFERENCIA	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
10	1	UN.	BOMBA HIDRAULICA	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
11	6	UN.	BUCHA DE BIELA	R\$ 73,33	R\$ 439,98
12	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR	R\$ 2.566,67	R\$ 2.566,67
13	4	UN.	CABO DE ACELERADOR DE PE	R\$ 220,00	R\$ 880,00
14	2	UN.	CABO DO CAPU	R\$ 160,00	R\$ 320,00
15	2	UN.	CAMISA DO CILINDRO DA CONCHA	R\$ 556,67	R\$ 1.113,34
16	2	UN.	CARRIER DO CUBO DE RODA DIANTEIRO	R\$ 476,67	R\$ 953,34
17	2	UN.	CHAVE DE IGNICAO	R\$ 296,67	R\$ 593,34
18	4	UN.	CILINDRO DE FREIO	R\$ 288,33	R\$ 1.153,32
19	1	UN.	COROA E PINHAO	R\$ 1.161,67	R\$ 1.161,67
20	8	UN.	CORREIA DO MOTOR	R\$ 111,67	R\$ 893,36
21	8	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR DIANTEIRA	R\$ 108,33	R\$ 866,64
22	6	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA	R\$ 101,33	R\$ 607,98
23	6	UN.	COXIM DO RADIADOR INFERIOR	R\$ 88,33	R\$ 529,98
24	8	UN.	COXIM DO RADIADOR SUPERIOR	R\$ 88,33	R\$ 706,64
25	8	UN.	CRUZETA DA TRANSMISSAO	R\$ 233,33	R\$ 1.866,64
26	4	UN.	CRUZETA DO EIXO DIANTEIRO	R\$ 190,00	R\$ 760,00
27	30	UN.	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
28	4	UN.	DENTE DA CONCHA TRAZEIRA LATERAL	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
29	45	UN.	DISCO DE FREIO	R\$ 63,67	R\$ 2.865,15
30	48	UN.	DISCO SEPARADOR DE FREIO	R\$ 61,67	R\$ 2.960,16
31	1	UN.	EIXO DE COMANDO DE VALVULA	R\$ 1.030,00	R\$ 1.030,00
32	1	UN.	EIXO VIRABREQUIM	R\$ 2.733,33	R\$ 2.733,33
33	4	UN.	ELEMENTO DIESEL	R\$ 116,67	R\$ 466,68
34	12	UN.	ENG DO CUDO DE RODA DIANTEIRO	R\$ 253,33	R\$ 3.039,96



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

35	2	UN.	ENGRENAGEM ANELAR DO CUBO DE RODA DIANT	R\$ 270,00	R\$ 540,00
36	4	UN.	ENGRENAGEM DO SEMI EIXO	R\$ 359,67	R\$ 1.438,68
37	1	UN.	ENGRENAGEM DUPLA DO EIXO TAMBOR FRENTE	R\$ 336,67	R\$ 336,67
38	8	UN.	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR	R\$ 130,00	R\$ 1.040,00
39	4	UN.	FILTRO DA TRANSMISSAO	R\$ 226,67	R\$ 906,68
40	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO	R\$ 213,33	R\$ 2.133,30
41	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO	R\$ 176,67	R\$ 1.766,70
42	8	UN.	FILTRO DIESEL	R\$ 90,00	R\$ 720,00
43	4	UN.	FILTRO DO HIDRAULICO	R\$ 220,00	R\$ 880,00
44	4	UN.	FILTRO DO TANQUE DO HIDRAULICO	R\$ 178,33	R\$ 713,32
45	8	UN.	FILTRO LUBRIFICANTE	R\$ 88,33	R\$ 706,64
46	6	UN.	FILTRO SEPARADOR DE AGUA	R\$ 154,00	R\$ 924,00
47	1	UN.	GARFO DA CAIXA DE MARCHA 1º	R\$ 153,33	R\$ 153,33
48	1	UN.	GARFO DA CAIXA DE MARCHA 3º	R\$ 160,00	R\$ 160,00
49	1	UN.	GRADE DA DIANTEIRA	R\$ 313,33	R\$ 313,33
50	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DA CONCHA	R\$ 725,00	R\$ 1.450,00
51	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE ELEVACAO	R\$ 802,00	R\$ 1.604,00
52	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
53	1	UN.	HASTE DO CILINDRO DO EXTENSOR	R\$ 596,67	R\$ 596,67
54	2	UN.	HELICE DO MOTOR	R\$ 293,33	R\$ 586,66
55	2	UN.	JOGO DE CASQUILHO FIXO	R\$ 250,00	R\$ 500,00
56	2	UN.	JOGO DE CASQUILHO MOVEL	R\$ 253,33	R\$ 506,66
57	2	UN.	KIT DE EMBUCHAMENTO DA CONCHA E H	R\$ 1.941,67	R\$ 3.883,34
58	2	UN.	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO	R\$ 1.666,67	R\$ 3.333,34
59	2	UN.	KIT DE EMBUCHAMENTO DO RETRO TRAZEIRO	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00
60	1	UN.	KIT DE ENG SATELITE E PLANTARIA DIFERENCIAL	R\$ 820,00	R\$ 820,00
61	1	UN.	KIT DE PLACA DO CONVERSOR	R\$ 463,33	R\$ 463,33
62	1	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISAO COMPLETO	R\$ 660,00	R\$ 660,00
63	8	UN.	KIT DO MOTOR COMPLETO	R\$ 363,33	R\$ 2.906,64
64	2	UN.	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA	R\$ 206,67	R\$ 413,34
65	3	UN.	MANGOTE DA BOMBA HIDRAULICA	R\$ 106,67	R\$ 320,01
66	3	UN.	MANOMETRO DO MOTOR	R\$ 133,33	R\$ 399,99
67	1	UN.	MOTOR DE PARTIDA	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67
68	20	UN.	PARAFUSO DA CARCACA DA CAIXA	R\$ 13,33	R\$ 266,60
69	186	UN.	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA CENTRAL	R\$ 9,33	R\$ 1.735,38
70	60	UN.	PARAFUSO DO DENTE LATERAL DA CONCHA	R\$ 9,33	R\$ 559,80
71	6	UN.	PISTAO DO TAMBOR DA TRANSMISSAO	R\$ 160,00	R\$ 960,00
72	2	UN.	POLIA DO MOTOR	R\$ 230,00	R\$ 460,00
73	20	UN.	PORCA DA CARCACA DA CAIXA	R\$ 7,00	R\$ 140,00

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

74	60	UN.	PORCA DO DENTE DA CONCHA	R\$ 4,33	R\$ 259,80
75	214	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE CENTRAL	R\$ 4,33	R\$ 926,62
76	1	UN.	RADIADOR DE AGUA COMPLETO	R\$ 3.010,00	R\$ 3.010,00
77	2	UN.	REPARO DA BOMBA HIDRAULICA COMPLETA	R\$ 276,67	R\$ 553,34
78	4	UN.	REPARO DE TRAVA DO SETOR DE DIRECAO	R\$ 88,00	R\$ 352,00
79	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA	R\$ 143,33	R\$ 573,32
80	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO	R\$ 143,33	R\$ 573,32
81	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE EXTENSOR	R\$ 165,00	R\$ 660,00
82	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR	R\$ 166,67	R\$ 666,68
83	6	UN.	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO DIANTEIRO	R\$ 207,67	R\$ 1.246,02
84	6	UN.	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO	R\$ 194,33	R\$ 1.165,98
85	3	UN.	REPARO DO SETOR DE DIRECAO	R\$ 174,00	R\$ 522,00
86	4	UN.	RETENTOR DO CUBO DE RODA	R\$ 106,00	R\$ 424,00
87	12	UN.	ROLAMENTO DA ENG DO CUBO DE RODA DIANT	R\$ 246,67	R\$ 2.960,04
88	8	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA	R\$ 212,67	R\$ 1.701,36
89	3	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA BOMBA DA TRANSM	R\$ 175,00	R\$ 525,00
90	6	UN.	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO	R\$ 211,67	R\$ 1.270,02
91	4	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DO DIFERENCIAL	R\$ 303,33	R\$ 1.213,32
92	4	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA	R\$ 306,67	R\$ 1.226,68
93	4	UN.	SENSOR ADVANCE	R\$ 133,33	R\$ 533,32
94	4	UN.	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO MOTOR	R\$ 116,00	R\$ 464,00
95	4	UN.	SENSOR DE TEMPERATURA	R\$ 98,33	R\$ 393,32
96	1	UN.	SETOR DE DIRECAO COMPLETO	R\$ 246,67	R\$ 246,67
97	2	UN.	SILENCIOSO	R\$ 366,67	R\$ 733,34
98	3	UN.	TERMOMETRO DA TRANSMISSAO	R\$ 133,33	R\$ 399,99
99	3	UN.	TERMOMETRO DE AGUA	R\$ 116,67	R\$ 350,01
100	2	UN.	TUBO DO SILENCIOSO	R\$ 233,00	R\$ 466,00
101	1	UN.	TURBINA DO MOTOR	R\$ 1.900,00	R\$ 1.900,00
102	8	UN.	VALVULA DE ADMISSAO	R\$ 57,67	R\$ 461,36
103	8	UN.	VALVULA DE ESCAPE	R\$ 57,67	R\$ 461,36
104	2	UN.	VALVULA SOLENOIDE	R\$ 215,00	R\$ 430,00
105	2	UN.	VALVULA SOLENOIDE DA TRANSMISSAO	R\$ 236,67	R\$ 473,34
106	3	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA	R\$ 480,00	R\$ 1.440,00
107	3	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR	R\$ 336,67	R\$ 1.010,01
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 124.252,02 (Cento e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta e dois reais e dois centavos).					R\$ 124.252,02

LOTE IX

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PEÇAS TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS AD7 B						
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	ALAVANCA	553269	R\$ 240,00	R\$ 240,00
2	1	UND	ALAVANCA DO COMANDO	596144	R\$ 273,33	R\$ 273,33
3	1	UND	ALAVANCAS	75210420	R\$ 130,00	R\$ 130,00
4	3	UND	ANEL	14471080	R\$ 5,33	R\$ 15,99
5	3	UND	ANEL	547050	R\$ 16,00	R\$ 48,00
6	5	UND	ANEL	14452780	R\$ 2,27	R\$ 11,35
7	4	UND	ANEL	14694	R\$ 7,33	R\$ 29,32
8	5	UND	ANEL	14695	R\$ 4,00	R\$ 20,00
9	4	UND	ANEL	545183	R\$ 4,33	R\$ 17,32
10	2	UND	ANEL DE AÇO	11075975	R\$ 18,67	R\$ 37,34
11	4	UND	ANEL DE SEGURANÇA	11061975	R\$ 7,33	R\$ 29,32
12	1	UND	ANEL FRICÇÃO	594795	R\$ 71,33	R\$ 71,33
13	2	UND	ANEL TRAVA	572993	R\$ 29,00	R\$ 58,00
14	3	UND	ARRUELA	553083	R\$ 38,67	R\$ 116,01
15	1	UND	BATERIA		R\$ 525,00	R\$ 525,00
16	6	UND	BICO INJETOR	75202987	R\$ 193,33	R\$ 1.159,98
17	1	UND	BOMBA	75210858	R\$ 1.166,67	R\$ 1.166,67
18	1	UND	BOMBA ALIMENTADORA	75204059	R\$ 178,33	R\$ 178,33
19	1	UND	BOMBA D AGUA	75285250	R\$ 273,33	R\$ 273,33
20	1	UND	BOMBA EMBREAGEM	587664	R\$ 913,33	R\$ 913,33
21	1	UND	BUCHAS	8320209	R\$ 113,33	R\$ 113,33
22	1	UND	CAIXA ROLAMENTO	4877541	R\$ 123,33	R\$ 123,33
23	2	UND	CALÇO	79003851	R\$ 61,67	R\$ 123,34
24	6	UND	CANTO DE LÂMINA	8321320	R\$ 203,33	R\$ 1.219,98
25	4	UND	CANTO DE LÂMINA	8321319	R\$ 203,33	R\$ 813,32
26	1	UND	CILINDRO	594123	R\$ 336,67	R\$ 336,67
27	1	UND	CILINDRO	594372	R\$ 290,00	R\$ 290,00
28	1	UND	COROA	75221609	R\$ 960,00	R\$ 960,00
29	1	UND	COROA DENTADA	4959771	R\$ 1.073,33	R\$ 1.073,33
30	1	UND	COROA E PINHÃO	75201847	R\$ 3.300,00	R\$ 3.300,00
31	1	UND	CORREIAS DO VENTILADOR	75202603	R\$ 75,00	R\$ 75,00
32	1	UND	CUBO	4972125	R\$ 1.088,33	R\$ 1.088,33
33	6	UND	DENTE	8272716	R\$ 166,67	R\$ 1.000,02
34	1	UND	DISCO	594557	R\$ 86,67	R\$ 86,67
35	4	UND	DISCO EMBREAGEM	4955520	R\$ 293,33	R\$ 1.173,32
36	4	UND	DISCOS	594558	R\$ 95,33	R\$ 381,32
37	4	UND	DISCOS	14687	R\$ 112,67	R\$ 450,68
38	4	UND	DISCOS	568399	R\$ 143,33	R\$ 573,32
39	1	UND	DISTANCIADOR	553705	R\$ 72,67	R\$ 72,67
40	1	UND	DISTANCIADOR	564231	R\$ 74,67	R\$ 74,67

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

41	1	UND	EIXO	496146	R\$ 633,33	R\$ 633,33
42	1	UND	EIXO	557741	R\$ 466,67	R\$ 466,67
43	1	UND	EIXO	592749	R\$ 520,00	R\$ 520,00
44	1	UND	EIXO DA RODA	75210057	R\$ 483,33	R\$ 483,33
45	1	UND	EIXO TRANSMISSAO	75220325	R\$ 506,33	R\$ 506,33
46	1	UND	ELEMENTO	8320221	R\$ 96,67	R\$ 96,67
47	1	UND	ENGRENAGEM	4965104	R\$ 726,67	R\$ 726,67
48	1	UND	ENGRENAGEM	553068	R\$ 643,33	R\$ 643,33
49	1	UND	ENGRENAGEM	553071	R\$ 623,33	R\$ 623,33
50	1	UND	ENGRENAGEM	585473	R\$ 573,33	R\$ 573,33
51	1	UND	ENGRENAGEM	53069	R\$ 663,33	R\$ 663,33
52	1	UND	ENGRENAGEM	557542	R\$ 333,33	R\$ 333,33
53	1	UND	ENGRENAGEM	557644	R\$ 456,33	R\$ 456,33
54	1	UND	ENGRENAGEM	585474	R\$ 416,67	R\$ 416,67
55	1	UND	ENGRENAGEM	75201658	R\$ 503,33	R\$ 503,33
56	1	UND	ENGRENAGEM	79000921	R\$ 403,33	R\$ 403,33
57	1	UND	ENGRENAGEM	553067	R\$ 490,00	R\$ 490,00
58	1	UND	FEIXO DE MOLAS	20996	R\$ 380,00	R\$ 380,00
59	3	UND	FILTRO	75201624	R\$ 85,00	R\$ 255,00
60	1	UND	FILTRO HIDRAULICO	75201392	R\$ 96,67	R\$ 96,67
61	6	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	8320220	R\$ 55,00	R\$ 330,00
62	2	UND	FILTROS	75250503	R\$ 120,00	R\$ 240,00
63	2	UND	FILTROS	79011386	R\$ 153,33	R\$ 306,66
64	2	UND	FILTROS	79011387	R\$ 98,33	R\$ 196,66
65	2	UND	FILTROS	75221907	R\$ 84,00	R\$ 168,00
66	2	UND	FILTROS	75250504	R\$ 88,67	R\$ 177,34
67	2	UND	FILTROS HIDRAULICO	8280891	R\$ 148,33	R\$ 296,66
68	1	UND	GARFO	557552	R\$ 221,67	R\$ 221,67
69	1	UND	GARFO	75221994	R\$ 255,00	R\$ 255,00
70	2	UND	GRUPO DE SEGMENTO	75221609	R\$ 645,00	R\$ 1.290,00
71	1	UND	GUIA	4990494	R\$ 77,00	R\$ 77,00
72	1	UND	GUIA	79003850	R\$ 77,67	R\$ 77,67
73	1	UND	HASTE	8272691	R\$ 1.173,33	R\$ 1.173,33
74	1	UND	HASTE	75220613	R\$ 546,67	R\$ 546,67
75	1	UND	HASTE	8284850	R\$ 641,67	R\$ 641,67
76	1	JG	JG DE JUNTA	229-6	R\$ 366,67	R\$ 366,67
77	1	JG	JG DE JUNTA	225-6	R\$ 323,33	R\$ 323,33
78	1	UND	JUNTA	4982107	R\$ 68,00	R\$ 68,00
79	1	UND	JUNTAS	557536	R\$ 31,67	R\$ 31,67
80	1	UND	JUNTAS	557537	R\$ 31,67	R\$ 31,67
81	6	KIT	KITS MOTOR MWM	225-6S	R\$ 306,67	R\$ 1.840,02
82	1	KIT	KITS MOTOR MWM	229-6S	R\$ 313,33	R\$ 313,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

83	2	UND	LAMINA 10 FUROS	8281238/B5	R\$ 906,67	R\$ 1.813,34
84	2	UND	LÂMINA 9 FUROS	8281238/B6	R\$ 926,67	R\$ 1.853,34
85	1	UND	LONAS	790011448	R\$ 446,67	R\$ 446,67
86	1	UND	LONAS	585467	R\$ 70,67	R\$ 70,67
87	1	UND	LUVA	585451	R\$ 173,33	R\$ 173,33
88	1	UND	LUVA	75223727	R\$ 162,67	R\$ 162,67
89	1	UND	LUVAS	557529	R\$ 170,00	R\$ 170,00
90	1	UND	MANGUEIRA	4972590	R\$ 70,67	R\$ 70,67
91	1	UND	MANGUEIRA	497787	R\$ 72,00	R\$ 72,00
92	1	UND	MANGUEIRA	75206611	R\$ 73,33	R\$ 73,33
93	1	UND	MANGUEIRA	75202724	R\$ 83,33	R\$ 83,33
94	1	UND	MANGUEIRA .	75249143	R\$ 141,67	R\$ 141,67
95	1	UND	MANGUEIRA .	75249145	R\$ 121,67	R\$ 121,67
96	1	UND	MOLAS	4961993	R\$ 236,67	R\$ 236,67
97	1	UND	MOLAS	49619958	R\$ 283,33	R\$ 283,33
98	1	UND	MOLAS	4979235	R\$ 283,33	R\$ 283,33
99	1	UND	MOLAS	4979236	R\$ 216,67	R\$ 216,67
100	1	UND	MOLAS	4961956	R\$ 226,67	R\$ 226,67
101	1	UND	MOLAS	4991830	R\$ 138,00	R\$ 138,00
102	1	UND	MOLAS	586037	R\$ 141,33	R\$ 141,33
103	1	UND	MOLAS	76000611	R\$ 75,00	R\$ 75,00
104	1	UND	MOLAS	76000612	R\$ 79,33	R\$ 79,33
105	200	UND	PARAFUSO	8231373	R\$ 5,33	R\$ 1.066,00
106	1	UND	PINOS	14692	R\$ 19,33	R\$ 19,33
107	1	UND	PINOS	584103	R\$ 25,00	R\$ 25,00
108	1	UND	PLATOR DE PRESSÃO	568525	R\$ 596,67	R\$ 596,67
109	1	UND	POLIA DO MOTOR	75202540	R\$ 186,67	R\$ 186,67
110	4	UND	PORCA DIREITA	548331	R\$ 18,33	R\$ 73,32
111	4	UND	PORCA ESQ	578332	R\$ 20,00	R\$ 80,00
112	4	UND	PORCA TRAVA	15896211	R\$ 18,17	R\$ 72,68
113	4	UND	PORCAS	10214710	R\$ 42,67	R\$ 170,68
114	4	UND	PORCAS	545180	R\$ 71,00	R\$ 284,00
115	4	UND	PORCAS	75212206	R\$ 32,00	R\$ 128,00
116	4	UND	PORCAS	76008325	R\$ 28,33	R\$ 113,32
117	4	UND	PORCAS	79000903	R\$ 48,67	R\$ 194,68
118	4	UND	PORCAS	20153381	R\$ 38,67	R\$ 154,68
119	1	UND	PORCAS	8231374	R\$ 25,00	R\$ 25,00
120	1	UND	PRATO DE MOLA	17510	R\$ 27,67	R\$ 27,67
121	1	UND	PRATO DE MOLAS	593964	R\$ 30,67	R\$ 30,67
122	1	UND	PRATO PRESSÃO	587830	R\$ 220,00	R\$ 220,00
123	1	UND	PRATO PRESSAO	594550	R\$ 260,00	R\$ 260,00
124	1	UND	REBITE	13876946	R\$ 2,33	R\$ 2,33



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

125	1	UND	REPARO CILINDRO LAMINA	75250503	R\$ 113,33	R\$ 113,33
126	1	UND	RETENTOR	4000150	R\$ 75,00	R\$ 75,00
127	1	UND	RETENTOR	4991238	R\$ 80,00	R\$ 80,00
128	1	UND	RETENTOR	75210024	R\$ 122,67	R\$ 122,67
129	1	UND	RETENTOR	40002320	R\$ 55,00	R\$ 55,00
130	4	UND	RODA MOTRIZ	4964525	R\$ 2.433,33	R\$ 9.733,32
131	1	UND	ROLAMENTO	24941430	R\$ 486,67	R\$ 486,67
132	1	UND	ROLAMENTO	79037560	R\$ 163,33	R\$ 163,33
133	1	UND	ROLAMENTO	15343	R\$ 276,67	R\$ 276,67
134	1	UND	ROLAMENTO	20045200	R\$ 180,00	R\$ 180,00
135	1	UND	ROLAMENTO	20229990	R\$ 253,33	R\$ 253,33
136	1	UND	ROLAMENTO	24940300	R\$ 547,33	R\$ 547,33
137	1	UND	ROLAMENTO	24941180	R\$ 306,67	R\$ 306,67
138	1	UND	ROLAMENTO	24941440	R\$ 236,67	R\$ 236,67
139	1	UND	ROLAMENTO	26798640	R\$ 186,67	R\$ 186,67
140	1	UND	ROLAMENTO	26800210	R\$ 296,67	R\$ 296,67
141	1	UND	ROLAMENTO	28042520	R\$ 171,67	R\$ 171,67
142	1	UND	ROLAMENTO	28995900	R\$ 193,33	R\$ 193,33
143	1	UND	ROLAMENTO	4996741	R\$ 656,67	R\$ 656,67
144	1	UND	ROLAMENTO	553091	R\$ 196,67	R\$ 196,67
145	1	UND	ROLAMENTO	582811	R\$ 326,67	R\$ 326,67
146	1	UND	ROLAMENTO	828530	R\$ 93,33	R\$ 93,33
147	1	UND	ROLAMENTO	26800110	R\$ 219,33	R\$ 219,33
148	2	UND	ROLETE	4979787	R\$ 246,67	R\$ 493,34
149	4	UND	ROLETE CENTRAL	46004902	R\$ 973,33	R\$ 3.893,32
150	6	UND	ROLETE EXTERNO	76004903	R\$ 1.050,00	R\$ 6.300,00
151	1	UND	SAPATA	76005295	R\$ 213,33	R\$ 213,33
152	1	UND	SEMI-BUCHA	545147	R\$ 76,67	R\$ 76,67
153	1	UND	SEMI-CONE	175511	R\$ 143,33	R\$ 143,33
154	1	UND	SILENCIOSO	4981134	R\$ 376,67	R\$ 376,67
155	1	UND	SUPORTE	594553	R\$ 410,00	R\$ 410,00
156	1	UND	SUPORTE	554461	R\$ 233,33	R\$ 233,33
157	1	UND	SUPORTE	585436	R\$ 253,33	R\$ 253,33
158	1	UND	SUPORTE	75201337	R\$ 343,33	R\$ 343,33
159	1	UND	SUPORTE	75201430	R\$ 350,00	R\$ 350,00
160	1	UND	SUPORTE	75210530	R\$ 166,67	R\$ 166,67
161	1	UND	TAMPA	5011536	R\$ 221,67	R\$ 221,67
162	1	UND	TAMPA	569139	R\$ 278,33	R\$ 278,33
163	1	UND	TAMPA	585490	R\$ 270,33	R\$ 270,33
164	1	UND	TAMPA	75212184	R\$ 244,00	R\$ 244,00
165	1	UND	TERMINAL	75201152	R\$ 83,33	R\$ 83,33
166	1	UND	TERMINAL	75201151	R\$ 90,00	R\$ 90,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

167	1	UND	TERMOMETRO	75214410	R\$ 109,33	R\$ 109,33
168	1	UND	TIRANTE	8321483	R\$ 188,33	R\$ 188,33
169	10	UND	UNHA RIPPER FIAT	8272716	R\$ 135,00	R\$ 1.350,00
170	1	UND	VENTILADOR	75202927	R\$ 261,67	R\$ 261,67
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 78.872,28 (Setenta e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e vinte e oito centavos).						R\$ 78.872,28

LOTE X					
SERVIÇOS / MÃO DE OBRA					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.400	HORAS	HORAS HOMEM TRABALHADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS REPAROS E MANUTENÇÃO DIVERSAS.	R\$ 68,33	R\$ 95.662,00
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 95.662,00 (Noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta e dois reais).					R\$ 95.662,00

OBSERVAÇÕES GERAIS:

1. Tipo de licitação: Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços do Tipo menor preço global por lote.
2. No valor dos itens da proposta apresentada deverão estar incluídos IMPOSTOS, FRETES, ENCARGOS SOCIAIS E DEMAIS DESPESAS.
3. Os Objetos deverão ser de PRIMEIRA LINHA. A qualidade dos produtos desta licitação deverá estar de acordo com os padrões e exigências com os órgãos fiscalizadores do setor, sendo, portanto, de EXCELENTE QUALIDADE fornecendo as garantias necessárias conforme o código de defesa do consumidor. Nos casos referentes à garantia ou reposição dos produtos deve ser realizada no prazo máximo de 24 horas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2018

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Prezados Senhores,

A Empresa, CNPJ sob nº, com sede à, nº, Bairro, na Cidade de, Estado, CEP:, endereço eletrônico, Tel: (.....), neste ato representada por, portador do RG, Órgão Emissor, com sede à, nº, Bairro, na Cidade de, Estado, CEP:, Cel (.....), vem apresentar e submetemos à apreciação desta Comissão de Pregão a nossa proposta de preços relativa ao Edital Pregão Presencial em epígrafe cujo objeto é a aquisição de peças e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA, que serão utilizados de acordo com as necessidades, através do Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços Nº 025/2018 do Processo Administrativo Nº 084/2018, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.

Discriminar o objeto, conforme relação do Anexo I, CONSTANDO, necessariamente: **item, quantidade, descrição, Unid., Marca (se houver marca para o produto), R\$/unitário e R\$/Total. (com no máximo duas casas após a vírgula).**

LOTE I						
PEÇAS MOTONIVELADORA PATROL NEW HOLLAND RG140B						
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN.	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO			
2	1	UN.	ALTERNADOR DE ENERGIA			
3	8	UN.	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER			
4	8	UN.	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER			
5	8	UN.	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSAO			
6	12	UN.	BALANCIM DO MOTOR			
7	2	UN.	BARRA DE DIRECAO COMPLETA			
8	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
9	12	UN.	BICO INJETOR COMPLETO			
10	1	UN.	BLOCO DO MOTOR			
11	2	UN.	BOMBA DA TRANSMISSAO			
12	2	UN.	BOMBA DAGUA			
13	2	UN.	BOMBA DE FREIO			
14	1	UN.	BOMBA DE OLEO DO MOTOR			
15	4	UN.	BOMBA DE TRANSFERENCIA			
16	1	UN.	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL			
17	1	UN.	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

18	12	UN.	BUCHA DE BIELA			
19	6	UN.	BUCHA DO MANCAL DO TANDER			
20	8	UN.	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LAMINA			
21	4	UN.	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA			
22	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR			
23	4	UN.	CABO DE ACELERADOR MAIOR			
24	4	UN.	CABO DE ACELERADOR MENOR			
25	80	UN.	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO			
26	26	UN.	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO			
27	1	UN.	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA DIR			
28	1	UN.	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA ESQ			
29	2	UN.	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO			
30	2	UN.	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA			
31	18	UN.	CANTO DE LAMINA			
32	1	UN.	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA			
33	1	UN.	CARTER DO MOTOR			
34	16	UN.	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LAMINA			
35	1	UN.	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO			
36	1	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
37	8	UN.	CORREIA DO MOTOR			
38	4	UN.	CORRENTE DO TANDER			
39	4	UN.	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO			
40	4	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA			
41	10	UN.	COXIM DO RADIADOR INFERIRO			
42	4	UN.	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
43	1	UN.	DEFLETOR DO RADIADOR DE AGUA			
44	45	UN.	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO			
45	49	UN.	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO			
46	24	UN.	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO			
47	24	UN.	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO			
48	1	UN.	EIXO COMANDO			
49	1	UN.	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO			
50	1	UN.	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO			
51	9	UN.	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO			
52	4	UN.	ENGRENAGEM PLANETARIA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			DIFERENCIAL TRAZEIRO			
53	8	UN.	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
54	4	UN.	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR			
55	2	UN.	ESTRANGULADO ELETRICO			
56	4	UN.	FAROL INFERIOR COMPLETO			
57	4	UN.	FAROL SUPERIOR COMPLETO			
58	8	UN.	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA			
59	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO			
60	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO			
61	8	UN.	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
62	3	UN.	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO			
63	8	UN.	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR			
64	4	UN.	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO			
65	2	UN.	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO			
66	1	UN.	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR			
67	2	UN.	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA			
68	2	UN.	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL			
69	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO			
70	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA			
71	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LAMINA			
72	2	UN.	HELICE DO MOTOR			
73	6	UN.	JOGO DE CASQUILHO FIXO			
74	6	UN.	JOGO DE CASQUILHO MOVEL			
75	2	UN.	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP			
76	1	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA			
77	1	UN.	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA			
78	4	UN.	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE			
79	6	UN.	KIT DO MOTOR COMPLETO			
80	4	UN.	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP			
81	4	UN.	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP			
82	4	UN.	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP			
83	36	UN.	LAMINA			
84	4	UN.	LANTERNA TRAZEIRA			
85	2	UN.	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA			
86	2	UN.	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

87	2	UN.	MANGOTE DO FILTRO DE AR			
88	4	UN.	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR			
89	4	UN.	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR			
90	6	UN.	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA			
91	6	UN.	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA			
92	12	UN.	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO			
93	3	UN.	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR			
94	3	UN.	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR			
95	6	UN.	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO			
96	6	UN.	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR			
97	6	UN.	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR			
98	1	UN.	MOTOR DE PARTIDA			
99	140	UN.	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO			
100	180	UN.	PARAFUSO DE LAMINA			
101	72	UN.	PARAFUSO DO CANTO DE LAMINA			
102	1	UN.	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO			
103	3	UN.	PINO BOLA DA LAMINA DO GIRA CIRCULO			
104	8	UN.	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO			
105	6	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO			
106	16	UN.	PLACA LATERAL INFERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO			
107	16	UN.	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO			
108	16	UN.	PLACA SUPERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO			
109	1	UN.	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA			
110	252	UN.	PORCA DE LAMINA E CANTO DE LAMINA			
111	4	UN.	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO			
112	1	UN.	RADIADOR DE AGUA COMPLETO			
113	1	UN.	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO			
114	4	UN.	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA			
115	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO			
116	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA			
117	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO			
118	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT			
119	6	UN.	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LAMINA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

120	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA			
121	10	UN.	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO			
122	2	UN.	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR			
123	4	UN.	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO			
124	4	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO			
125	4	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO			
126	2	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO			
127	2	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO			
128	6	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO			
129	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO			
130	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA			
131	2	UN.	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL			
132	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO			
133	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO			
134	4	UN.	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA			
135	2	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO			
136	2	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO			
137	1	UN.	SETOR DE DIRECAO			
138	1	UN.	SILENCIOSO			
139	40	UN.	SUPORTE DO ESCARIFICADOR			
140	6	UN.	TAMPA DE VALVULA			
141	1	UN.	TAMPA LATERAL DO MOTOR			
142	1	UN.	TANQUE DE COMBUSTIVEL			
143	1	UN.	TANQUE RESERVATORIO DE AGUA			
144	40	UN.	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR			
145	2	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO			
146	2	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO			
147	1	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR			
148	1	UN.	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR			
149	1	UN.	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR			
150	6	UN.	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º			
151	2	UN.	TURBINA DO MOTOR			
152	80	UN.	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR			
153	12	UN.	VALVULA DE ADIMISSAO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

154	12	UN.	VALVULA DE ESCAPE			
155	12	UN.	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER			
156	2	UN.	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO			
157	2	UN.	VOLANTE DO MOTOR			
158	1	UN.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO			
159	1	UN.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA			
160	1	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE II						
PEÇAS MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120K						
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN.	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO			
2	1	UN.	ALTERNADOR DE ENERGIA			
3	8	UN.	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER			
4	8	UN.	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER			
5	8	UN.	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSAO			
6	12	UN.	BALANCIM DO MOTOR			
7	2	UN.	BARRA DE DIRECAO COMPLETA			
8	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
9	12	UN.	BICO INJETOR COMPLETO			
10	1	UN.	BLOCO DO MOTOR			
11	2	UN.	BOMBA DA TRANSMISSAO			
12	2	UN.	BOMBA D'AGUA			
13	2	UN.	BOMBA DE FREIO			
14	1	UN.	BOMBA DE ÓLEO DO MOTOR			
15	4	UN.	BOMBA DE TRANSFERENCIA			
16	1	UN.	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL			
17	1	UN.	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR			
18	12	UN.	BUCHA DE BIELA			
19	6	UN.	BUCHA DO MANCAL DO TANDER			
20	8	UN.	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LAMINA			
21	4	UN.	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA			
22	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR			
23	4	UN.	CABO DE ACELERADOR MAIOR			
24	4	UN.	CABO DE ACELERADOR MENOR			
25	80	UN.	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

26	26	UN.	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO			
27	1	UN.	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA DIR			
28	1	UN.	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA ESQ			
29	2	UN.	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO			
30	2	UN.	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA			
31	18	UN.	CANTO DE LAMINA			
32	1	UN.	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA			
33	1	UN.	CARTER DO MOTOR			
34	16	UN.	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LAMINA			
35	1	UN.	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO			
36	1	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
37	8	UN.	CORREIA DO MOTOR			
38	4	UN.	CORRENTE DO TANDER			
39	4	UN.	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO			
40	4	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA			
41	10	UN.	COXIM DO RADIADOR INFERIRO			
42	4	UN.	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
43	1	UN.	DEFLETOR DO RADIADOR DE AGUA			
44	45	UN.	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO			
45	49	UN.	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO			
46	24	UN.	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO			
47	24	UN.	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO			
48	1	UN.	EIXO COMANDO			
49	1	UN.	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO			
50	1	UN.	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO			
51	9	UN.	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO			
52	4	UN.	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO			
53	8	UN.	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
54	4	UN.	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR			
55	2	UN.	ESTRANGULADO ELETRICO			
56	4	UN.	FAROL INFERIOR COMPLETO			
57	4	UN.	FAROL SUPERIOR COMPLETO			
58	8	UN.	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA			
59	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO			
60	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO			
61	8	UN.	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
62	3	UN.	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

63	8	UN.	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR			
64	4	UN.	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO			
65	2	UN.	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO			
66	1	UN.	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR			
67	2	UN.	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA			
68	2	UN.	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL			
69	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO			
70	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA			
71	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LAMINA			
72	2	UN.	HELICE DO MOTOR			
73	6	UN.	JOGO DE CASQUILHO FIXO			
74	6	UN.	JOGO DE CASQUILHO MOVEL			
75	2	UN.	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP			
76	1	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETA			
77	1	UN.	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA			
78	4	UN.	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE			
79	6	UN.	KIT DO MOTOR COMPLETO			
80	4	UN.	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP			
81	4	UN.	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP			
82	4	UN.	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP			
83	36	UN.	LAMINA			
84	4	UN.	LANTERNA TRAZEIRA			
85	2	UN.	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA			
86	2	UN.	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
87	2	UN.	MANGOTE DO FILTRO DE AR			
88	4	UN.	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR			
89	4	UN.	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR			
90	6	UN.	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA			
91	6	UN.	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA			
92	12	UN.	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO			
93	3	UN.	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR			
94	3	UN.	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR			
95	6	UN.	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO			
96	6	UN.	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR			
97	6	UN.	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

98	1	UN.	MOTOR DE PARTIDA			
99	140	UN.	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO			
100	180	UN.	PARAFUSO DE LAMINA			
101	72	UN.	PARAFUSO DO CANTO DE LAMINA			
102	1	UN.	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO			
103	3	UN.	PINO BOLA DA LAMINA DO GIRA CIRCULO			
104	8	UN.	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO			
105	6	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO			
106	16	UN.	PLACA LATERAL INFERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO			
107	16	UN.	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO			
108	16	UN.	PLACA SUPERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO			
109	1	UN.	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA			
110	252	UN.	PORCA DE LAMINA E CANTO DE LAMINA			
111	4	UN.	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO			
112	1	UN.	RADIADOR DE AGUA COMPLETO			
113	1	UN.	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO			
114	4	UN.	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA			
115	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO			
116	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA			
117	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO			
118	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT			
119	6	UN.	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LAMINA			
120	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA			
121	10	UN.	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO			
122	2	UN.	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR			
123	4	UN.	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO			
124	4	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO			
125	4	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO			
126	2	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO			
127	2	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO			
128	6	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO			
129	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO			
130	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

131	2	UN.	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL			
132	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO			
133	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO			
134	4	UN.	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA			
135	2	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO			
136	2	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO			
137	1	UN.	SETOR DE DIRECAO			
138	1	UN.	SILENCIOSO			
139	40	UN.	SUPORTE DO ESCARIFICADOR			
140	6	UN.	TAMPA DE VALVULA			
141	1	UN.	TAMPA LATERAL DO MOTOR			
142	1	UN.	TANQUE DE COMBUSTIVEL			
143	1	UN.	TANQUE RESERVATORIO DE AGUA			
144	40	UN.	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR			
145	2	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO			
146	2	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO			
147	1	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR			
148	1	UN.	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR			
149	1	UN.	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR			
150	6	UN.	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º			
151	2	UN.	TURBINA DO MOTOR			
152	80	UN.	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR			
153	12	UN.	VALVULA DE ADMISSAO			
154	12	UN.	VALVULA DE ESCAPE			
155	12	UN.	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER			
156	2	UN.	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO			
157	2	UN.	VOLANTE DO MOTOR			
158	1	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE TRANSMISSÃO			
159	1	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA			
160	1	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE III						
PEÇAS MOTONIVELADORA CASE 845						
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN.	ABRACADEIRA DO SILENCIOSO			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	1	UN.	ALTERNADOR DE ENERGIA			
3	8	UN.	ANEL EXTERNO DA TAMPA DO TANDER			
4	8	UN.	ANEL INTERNO DA TAMPA DO TANDER			
5	8	UN.	ARRUELA DA BASE DA TRANSMISSAO			
6	12	UN.	BALANCIM DO MOTOR			
7	2	UN.	BARRA DE DIRECAO COMPLETA			
8	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
9	12	UN.	BICO INJETOR COMPLETO			
10	1	UN.	BLOCO DO MOTOR			
11	2	UN.	BOMBA DA TRANSMISSAO			
12	2	UN.	BOMBA D'AGUA			
13	2	UN.	BOMBA DE FREIO			
14	1	UN.	BOMBA DE OLEO DO MOTOR			
15	4	UN.	BOMBA DE TRANSFERENCIA			
16	1	UN.	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL			
17	1	UN.	BOMBA MOTOR HIDRAULICO DO VENTILADOR			
18	12	UN.	BUCHA DE BIELA			
19	6	UN.	BUCHA DO MANCAL DO TANDER			
20	8	UN.	BUCHA ESFERICA CILINDRO DE INCL DA LAMINA			
21	4	UN.	BUCHA ESFERICA DO CILINDRO DE INCL RODA			
22	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR			
23	4	UN.	CABO DE ACELERADOR MAIOR			
24	4	UN.	CABO DE ACELERADOR MENOR			
25	80	UN.	CALCO DA MESA DO GIRA CIRCULO			
26	26	UN.	CALCO DE AJUSTE DO CILINDRO DE ARTICULACAO			
27	1	UN.	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA DIR			
28	1	UN.	CAMISA DO CILINDRO LEVANTAMENTO LAMINA ESQ			
29	2	UN.	CAMISA DO CLINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO			
30	2	UN.	CAMISA DO CLINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA			
31	18	UN.	CANTO DE LAMINA			
32	1	UN.	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA			
33	1	UN.	CARTER DO MOTOR			
34	16	UN.	CHAPA DE REGULAGEM INFERIOR DA LAMINA			
35	1	UN.	CONVERSOR DE TORQUE BLINDADO			
36	1	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
37	8	UN.	CORREIA DO MOTOR			
38	4	UN.	CORRENTE DO TANDER			
39	4	UN.	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

40	4	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA			
41	10	UN.	COXIM DO RADIADOR INFERIRO			
42	4	UN.	CRUZETA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
43	1	UN.	DEFLETOR DO RADIADOR DE AGUA			
44	45	UN.	DISCO DA TRANSMISSAO EXTERNO			
45	49	UN.	DISCO DA TRANSMISSAO INTERNO			
46	24	UN.	DISCO DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO			
47	24	UN.	DISCO SEPARADOR DE FREIO DO EIXO TRAZEIRO			
48	1	UN.	EIXO COMANDO			
49	1	UN.	EIXO SEM FIM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO			
50	1	UN.	ENGRENAGEM DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO			
51	9	UN.	ENGRENAGEM DO CUBO DE RODA TRAZEIRO			
52	4	UN.	ENGRENAGEM PLANETARIA DIFERENCIAL TRAZEIRO			
53	8	UN.	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
54	4	UN.	ESTICADOR DA POLIA DO MOTOR			
55	2	UN.	ESTRANGULADO ELETRICO			
56	4	UN.	FAROL INFERIOR COMPLETO			
57	4	UN.	FAROL SUPERIOR COMPLETO			
58	8	UN.	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR DE AGUA			
59	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO			
60	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO			
61	8	UN.	FILTRO DE COMBUSTIVEL			
62	3	UN.	FILTRO DE OLEO DA TRANSMISSAO			
63	8	UN.	FILTRO DE OLEO E TROCADOR DE CALOR			
64	4	UN.	FILTRO DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO			
65	2	UN.	FILTRO TELA DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO			
66	1	UN.	FLANGE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR			
67	2	UN.	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA			
68	2	UN.	FLUTUADOR DO TANQUE COMBUSTIVEL			
69	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO			
70	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE INCLINACAO DA LAMINA			
71	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LAMINA			
72	2	UN.	HELICE DO MOTOR			
73	6	UN.	JOGO DE CASQUILHO FIXO			
74	6	UN.	JOGO DE CASQUILHO MOVEL			
75	2	UN.	KIT DE EMBUCHAMENTO EIXO DIANTEIRO COMP			
76	1	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			COMPLETA			
77	1	UN.	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR COMPLETA			
78	4	UN.	KIT DISCO E SEPARADOR DAS PLANETARIAS E SATELITE			
79	6	UN.	KIT DO MOTOR COMPLETO			
80	4	UN.	KIT VEDACAO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO COMP			
81	4	UN.	KIT VEDACAO DO DIFERENCIAL TRAZEIRO COMP			
82	4	UN.	KIT VEDACAO DO EIXO DE RODA TRAZEIRO COMP			
83	36	UN.	LAMINA			
84	4	UN.	LANTERNA TRAZEIRA			
85	2	UN.	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA			
86	2	UN.	LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
87	2	UN.	MANGOTE DO FILTRO DE AR			
88	4	UN.	MANGOTE DO RADIADOR INFERIOR			
89	4	UN.	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR			
90	6	UN.	MANGUEIRA DE FREIO DIREITA			
91	6	UN.	MANGUEIRA DE FREIO ESQUERDA			
92	12	UN.	MANGUEIRA DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO			
93	3	UN.	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO INFERIOR			
94	3	UN.	MANGUEIRA DO RADIADOR DE OLEO SUPERIOR			
95	6	UN.	MANGUEIRA DO SISTEMA HIDRAULICO DE FREIO			
96	6	UN.	MANGUEIRA HIDRAULICA INFERIOR			
97	6	UN.	MANGUEIRA HIDRAULICA SUPERIOR			
98	1	UN.	MOTOR DE PARTIDA			
99	140	UN.	PARAFUSO DAS PLACAS DO GIRA CIRCULO			
100	180	UN.	PARAFUSO DE LAMINA			
101	72	UN.	PARAFUSO DO CANTO DE LAMINA			
102	1	UN.	PINHAO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO			
103	3	UN.	PINO BOLA DA LAMINA DO GIRA CIRCULO			
104	8	UN.	PINO DO CILINDRO DE ARTICULACAO			
105	6	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO			
106	16	UN.	PLACA LATERAL INFERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO			
107	16	UN.	PLACA LATERAL SUPERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO			
108	16	UN.	PLACA SUPERIOR DA LAMINA DO GIRA CIRCULO			
109	1	UN.	POLIA DO MOTOR ANTIVIBRADORA			
110	252	UN.	PORCA DE LAMINA E CANTO DE LAMINA			
111	4	UN.	PORCA DO PINHAO DO DIFERENCIAL EXTERNO			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

112	1	UN.	RADIADOR DE AGUA COMPLETO			
113	1	UN.	RADIADOR DE OLEO DA TRANSMISSAO			
114	4	UN.	REPARO DA VALVULA DE PEDAL DE FREIO COMPLETA			
115	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ARTICULACAO			
116	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA			
117	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE DESLOCAMENTO DO CIRCULO			
118	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE INCLINACAO DE RODA DIANT			
119	6	UN.	REPARO DO CILINDRO DE LEVANTAMENTO DA LAMINA			
120	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE TRAVAMENTO DA SELA			
121	10	UN.	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO			
122	2	UN.	REPARO O CILINDRO DE ESCARIFICADOR			
123	4	UN.	ROLAMENTO DA CAIXA DE REDUCAO DO GIRA CIRCULO			
124	4	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO INTERNO			
125	4	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA DIANTEIRO EXTERNO			
126	2	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO EXTERNO			
127	2	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA TRAZEIRO INTERNO			
128	6	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA 1º DA TRANSMISSAO			
129	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA 3º DA TRANSMISSAO			
130	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA TOMADA DE FORCA			
131	2	UN.	ROLAMENTO DO FUNDO DO PINHAO DIFERENCIAL			
132	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL EXTERNO			
133	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DIFERENCIAL INTERNO			
134	4	UN.	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DA POLIA			
135	2	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO DIREITO			
136	2	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA ESQUERDO TRAZEIRO			
137	1	UN.	SETOR DE DIRECAO			
138	1	UN.	SILENCIOSO			
139	40	UN.	SUPORTE DO ESCARIFICADOR			
140	6	UN.	TAMPA DE VALVULA			
141	1	UN.	TAMPA LATERAL DO MOTOR			
142	1	UN.	TANQUE DE COMBUSTIVEL			
143	1	UN.	TANQUE RESERVATORIO DE AGUA			
144	40	UN.	TRAVA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR			
145	2	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO DIREITO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

146	2	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO ESQUERDO			
147	1	UN.	TUBO DO COMANDO HIDRAULICO SUPERIOR			
148	1	UN.	TUBO DO SILENCIOSO INFERIOR			
149	1	UN.	TUBO DO SILENCIOSO SUPERIOR			
150	6	UN.	TUBO INJETOR DO 1º AO 6º			
151	2	UN.	TURBINA DO MOTOR			
152	80	UN.	UNHA DO SUPORTE DO ESCARIFICADOR			
153	12	UN.	VALVULA DE ADMISSAO			
154	12	UN.	VALVULA DE ESCAPE			
155	12	UN.	VEDADOR INTERNO DA BUCHA DO TANDER			
156	2	UN.	VISOR DO RESERVATORIO DO HIDRAULICO			
157	2	UN.	VOLANTE DO MOTOR			
158	3	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA			
159	3	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE IV						
PEÇAS PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 740-9S -						
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN.	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR			
2	60	UN.	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
3	16	UN.	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
4	8	UN.	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
5	4	UN.	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
6	12	UN.	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO			
7	24	UN.	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO			
8	60	UN.	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
9	60	UN.	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
10	8	UN.	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR			
11	9	UN.	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO			
12	8	UN.	ARRUELA DA ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL			
13	28	UN.	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO (1,0)			
14	128	UN.	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA			
15	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16	1	UN.	BLOCO DO MOTOR			
17	2	UN.	BOMBA DA HELICE DO MOTOR			
18	3	UN.	BOMBA D'ÁGUA DO MOTOR			
19	1	UN.	BOMBA DE FREIO DO MOTOR			
20	3	UN.	BOMBA DE TRANSFERÊNCIA DO MOTOR			
21	4	UN.	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA			
22	4	UN.	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA			
23	12	UN.	BUCHA DE BIELA			
24	4	UN.	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA			
25	4	UN.	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO			
26	2	UN.	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
27	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR			
28	3	UN.	CABO DE ACELERADOR DE PE			
29	16	UN.	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP			
30	12	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(0,5)			
31	14	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(1,0)			
32	24	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)			
33	1	UN.	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA			
34	1	UN.	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA			
35	2	UN.	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO			
36	2	UN.	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR			
37	2	UN.	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
38	1	UN.	COMPRESSOR DE AR COMPLETO			
39	1	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
40	2	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
41	8	UN.	CORREIA DO MOTOR			
42	16	UN.	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO			
43	8	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA			
44	6	UN.	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO			
45	4	UN.	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE			
46	2	UN.	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO			
47	2	UN.	CUBO DA POLIA DO MOTOR			
48	1	UN.	DEFLETOR DO RADIADOR			
49	40	UN.	DENTE CENTRAL DA CONCHA			
50	60	UN.	DENTE DA LAMINA			
51	8	UN.	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO			
52	8	UN.	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO			
53	60	UN.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

54	16	UN.	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)(KV)			
55	18	UN.	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)			
56	7	UN.	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO			
57	1	UN.	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA			
58	2	UN.	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
59	4	UN.	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
60	1	UN.	EIXO VIRABREQUIM			
61	1	UN.	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID			
62	4	UN.	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DFERENCIAL DIANTEIRO			
63	8	UN.	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
64	13	UN.	ESPAÇADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR			
65	1	UN.	ESPAÇADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL			
66	12	UN.	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR			
67	4	UN.	FILTRO DA TRANSMISSAO			
68	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO			
69	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO			
70	8	UN.	FILTRO DIESEL			
71	8	UN.	FILTRO DIESEL SEPARADOR			
72	10	UN.	FILTRO DO COMBUSTIVEL			
73	3	UN.	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO			
74	6	UN.	FILTRO LUBRIFICANTE			
75	1	UN.	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO			
76	1	UN.	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA			
77	2	UN.	HELICE DO MOTOR			
78	2	UN.	JOGO DE BRONZINA DE BIELA			
79	2	UN.	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL			
80	2	UN.	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO			
81	2	UN.	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR			
82	2	UN.	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR			
83	4	UN.	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO			
84	2	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO			
85	2	UN.	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE			
86	6	UN.	KIT DO MOTOR			
87	4	UN.	LAMINA DA CONCHA			
88	2	UN.	MANGOTE DO FILTRO DE AR			
89	6	UN.	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR			
90	4	UN.	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

91	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA			
92	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA			
93	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR			
94	4	UN.	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO			
95	272	UN.	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA			
96	8	UN.	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO			
97	2	UN.	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR			
98	2	UN.	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
99	12	UN.	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL			
100	1	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)			
101	3	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)			
102	6	UN.	PLACA DE FREIO TRAZEIRA			
103	2	UN.	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR			
104	2	UN.	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
105	2	UN.	POLIA DO ALTERNADOR			
106	2	UN.	POLIA DO MOTOR			
107	4	UN.	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL			
108	128	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA			
109	144	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA			
110	4	UN.	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO			
111	4	UN.	PRISSIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL			
112	28	UN.	PRISSIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL			
113	1	UN.	RADIADOR DE AGUA			
114	2	UN.	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA			
115	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO			
116	4	UN.	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO			
117	2	UN.	REPARO DO SETOR DE DIRECAO			
118	6	UN.	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA			
119	2	UN.	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR			
120	8	UN.	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO			
121	8	UN.	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
122	4	UN.	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
123	8	UN.	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO			
124	2	UN.	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

125	2	UN.	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM			
126	2	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO			
127	3	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE			
128	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO			
129	8	UN.	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO			
130	2	UN.	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF			
131	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ			
132	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ			
133	2	UN.	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA			
134	4	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL			
135	18	UN.	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)			
136	21	UN.	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)			
137	60	UN.	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO			
138	2	UN.	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
139	1	UN.	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
140	2	UN.	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR			
141	2	UN.	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
142	3	UN.	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR			
143	12	UN.	VALVULA DE ADMISSAO			
144	12	UN.	VALVULA DE ESCAPE			
145	1	UN.	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR			
146	2	UN.	VALVULA TERMOSTATICA			
147	3	UN.	VEDADOR DA BOMBA D'AGUA			
148	8	UN.	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA			
149	8	UN.	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO			
150	3	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA			
151	3	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE V

PEÇAS PÁ CARREGADEIRA NEW HOLLAND 12CTURBO

ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN.	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

2	60	UN.	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
3	16	UN.	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
4	8	UN.	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
5	4	UN.	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
6	12	UN.	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO			
7	24	UN.	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO			
8	60	UN.	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
9	60	UN.	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
10	8	UN.	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR			
11	9	UN.	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO			
12	8	UN.	ARRUELA DA ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL			
13	28	UN.	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO(1,0)			
14	128	UN.	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA			
15	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
16	1	UN.	BLOCO DO MOTOR			
17	2	UN.	BOMBA DA HELICE DO MOTOR			
18	3	UN.	BOMBA DAGUA DO MOTOR			
19	1	UN.	BOMBA DE FREIO DO MOTOR			
20	3	UN.	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR			
21	4	UN.	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA			
22	4	UN.	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA			
23	12	UN.	BUCHA DE BIELA			
24	4	UN.	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA			
25	4	UN.	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO			
26	2	UN.	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
27	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR			
28	3	UN.	CABO DE ACELERADOR DE PE			
29	16	UN.	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP			
30	12	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(0,5)			
31	14	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(1,0)			
32	24	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)			
33	1	UN.	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA			
34	1	UN.	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA			
35	2	UN.	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO			
36	2	UN.	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR			
37	2	UN.	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

38	1	UN.	COMPRESSOR DE AR COMPLETO			
39	1	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
40	2	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
41	8	UN.	CORREIA DO MOTOR			
42	16	UN.	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO			
43	8	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA			
44	6	UN.	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO			
45	4	UN.	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE			
46	2	UN.	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO			
47	2	UN.	CUBO DA POLIA DO MOTOR			
48	1	UN.	DEFLETOR DO RADIADOR			
49	40	UN.	DENTE CENTRAL DA CONCHA			
50	60	UN.	DENTE DA LAMINA			
51	8	UN.	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO			
52	8	UN.	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO			
53	60	UN.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO			
54	16	UN.	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)(KV)			
55	18	UN.	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)			
56	7	UN.	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO			
57	1	UN.	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA			
58	2	UN.	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
59	4	UN.	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
60	1	UN.	EIXO VIRABREQUIM			
61	1	UN.	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID			
62	4	UN.	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DFERENCIAL DIANTEIRO			
63	8	UN.	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
64	13	UN.	ESPAÇADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR			
65	1	UN.	ESPAÇADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL			
66	12	UN.	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR			
67	4	UN.	FILTRO DA TRANSMISSAO			
68	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO			
69	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO			
70	8	UN.	FILTRO DIESEL			
71	8	UN.	FILTRO DIESEL SEPARADOR			
72	10	UN.	FILTRO DO COMBUSTIVEL			
73	3	UN.	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO			
74	6	UN.	FILTRO LUBRIFICANTE			
75	1	UN.	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO			
76	1	UN.	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

77	2	UN.	HELICE DO MOTOR			
78	2	UN.	JOGO DE BRONZINA DE BIELA			
79	2	UN.	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL			
80	2	UN.	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO			
81	2	UN.	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR			
82	2	UN.	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR			
83	4	UN.	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO			
84	2	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO			
85	2	UN.	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE			
86	6	UN.	KIT DO MOTOR			
87	4	UN.	LAMINA DA CONCHA			
88	2	UN.	MANGOTE DO FILTRO DE AR			
89	6	UN.	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR			
90	4	UN.	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO			
91	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA			
92	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA			
93	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR			
94	4	UN.	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO			
95	272	UN.	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA			
96	8	UN.	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO			
97	2	UN.	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
98	2	UN.	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR			
99	12	UN.	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL			
100	1	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)			
101	3	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)			
102	6	UN.	PLACA DE FREIO TRAZEIRA			
103	2	UN.	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR			
104	2	UN.	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
105	2	UN.	POLIA DO ALTERNADOR			
106	2	UN.	POLIA DO MOTOR			
107	4	UN.	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL			
108	128	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA			
109	144	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA			
110	4	UN.	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO			
111	4	UN.	PRISSIONEIRO MAIOR DA CARACA DO DIFERENCIAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

112	28	UN.	PRISSIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL			
113	1	UN.	RADIADOR DE AGUA			
114	2	UN.	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA			
115	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO			
116	4	UN.	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO			
117	2	UN.	REPARO DO SETOR DE DIRECAO			
118	6	UN.	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA			
119	2	UN.	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR			
120	8	UN.	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO			
121	8	UN.	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
122	4	UN.	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
123	8	UN.	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO			
124	2	UN.	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR			
125	2	UN.	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM			
126	2	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO			
127	3	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE			
128	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO			
129	8	UN.	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO			
130	2	UN.	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF			
131	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ			
132	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ			
133	2	UN.	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE CORREIA			
134	4	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL			
135	18	UN.	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)			
136	21	UN.	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)			
137	60	UN.	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO			
138	2	UN.	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
139	1	UN.	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
140	2	UN.	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR			
141	2	UN.	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
142	3	UN.	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR			
143	12	UN.	VALVULA DE ADMISSAO			
144	12	UN.	VALVULA DE ESCAPE			
145	1	UN.	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

146	2	UN.	VALVULA TERMOSTATICA			
147	3	UN.	VEDADOR DA BOMBA DAGUA			
148	8	UN.	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA			
149	8	UN.	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO			
150	3	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA			
151	3	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE VI						
PEÇAS PÁ CARREGADEIRA FIATALLIS FR12						
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	2	UN.	ADAPTADOR DA HELICE DO MOTOR			
2	60	UN.	ANEL BRAKE DO EXIO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
3	16	UN.	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
4	8	UN.	ANEL DA CARCACA DO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
5	4	UN.	ANEL DA LUVA DO PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
6	12	UN.	ANEL DO CUBO DE RODA DIANTEIRO			
7	24	UN.	ANEL DO CUBO DE RODA TRAZEIRO			
8	60	UN.	ANEL DO EIXO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
9	60	UN.	ANEL DO PARAFUSO DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
10	8	UN.	ANEL VEDADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR			
11	9	UN.	ARRUELA AXIAL DO ROLAMENTO DA TRANSMISSAO			
12	8	UN.	ARRUELA DA ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL			
13	28	UN.	ARRUELA DO CILINDRO DE DIRECAO(1,0)			
14	128	UN.	ARRUELA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA			
15	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
16	1	UN.	BLOCO DO MOTOR			
17	2	UN.	BOMBA DA HELICE DO MOTOR			
18	3	UN.	BOMBA DAGUA DO MOTOR			
19	1	UN.	BOMBA DE FREIO DO MOTOR			
20	3	UN.	BOMBA DE TRANSFERENCIA DO MOTOR			
21	4	UN.	BUCHA DA BALANCA DIANTEIRA			
22	4	UN.	BUCHA DA BALANCA TRAZEIRA			
23	12	UN.	BUCHA DE BIELA			
24	4	UN.	BUCHA DO CILINDRO DA CACAMBA			
25	4	UN.	BUCHA DO CILINDRO DE ELEVACAO			
26	2	UN.	BUCHA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			SUPERIOR			
27	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR			
28	3	UN.	CABO DE ACELERADOR DE PE			
29	16	UN.	CALCO DE AJUSTE DO EMBUCHAMENTO DA CONCHA SUP			
30	12	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(0,5)			
31	14	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF(1,0)			
32	24	UN.	CALCO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUP(0,1)			
33	1	UN.	CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRA			
34	1	UN.	CARCACA DO FILTRO DE AR COMPLETA			
35	2	UN.	CHAPA C/FUROS DO SUPORTE DA BALANCA DIANTEIRO			
36	2	UN.	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR			
37	2	UN.	COLAR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
38	1	UN.	COMPRESSOR DE AR COMPLETO			
39	1	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
40	2	UN.	COROA E PINHAO DIFERENCIAL TRAZEIRO			
41	8	UN.	CORREIA DO MOTOR			
42	16	UN.	COXIM DA BASE DA TRANSMISSAO			
43	8	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA			
44	6	UN.	CRUZETA DO CARDAN DA TRANSMISSAO			
45	4	UN.	CRUZETA DO CONVERSOR DE TORQUE			
46	2	UN.	CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO			
47	2	UN.	CUBO DA POLIA DO MOTOR			
48	1	UN.	DEFLETOR DO RADIADOR			
49	40	UN.	DENTE CENTRAL DA CONCHA			
50	60	UN.	DENTE DA LAMINA			
51	8	UN.	DENTE LATERAL DA CONCHA DIREITO			
52	8	UN.	DENTE LATERAL DA CONCHA ESQUERDO			
53	60	UN.	DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO			
54	16	UN.	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K1)(KV)			
55	18	UN.	DISCO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)			
56	7	UN.	DISCO DO ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO			
57	1	UN.	EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE DE SAIDA			
58	2	UN.	EIXO MAIOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
59	4	UN.	EIXO MENOR DA CRUZETA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
60	1	UN.	EIXO VIRABREQUIM			
61	1	UN.	ELEMENTO DE SUCCAO DO TANQUE HID			
62	4	UN.	ENGRENAGEM PLANETARIA DO DFERENCIAL DIANTEIRO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

63	8	UN.	ENGRENAGEM SATELITE DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
64	13	UN.	ESPAÇADOR DO EMBUCHAMENTO DO H SUPERIOR			
65	1	UN.	ESPAÇADOR DO PINHAO DO DIFERENCIAL			
66	12	UN.	ESPOLETA DO BLOCO DO MOTOR			
67	4	UN.	FILTRO DA TRANSMISSAO			
68	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO			
69	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO			
70	8	UN.	FILTRO DIESEL			
71	8	UN.	FILTRO DIESEL SEPARADOR			
72	10	UN.	FILTRO DO COMBUSTIVEL			
73	3	UN.	FILTRO DO SISTEMA HIDRAULICO			
74	6	UN.	FILTRO LUBRIFICANTE			
75	1	UN.	FILTRO TELA DO TANQUE HIDRAULICO			
76	1	UN.	FLANGE DA TRANSMISSAO TRAZEIRA			
77	2	UN.	HELICE DO MOTOR			
78	2	UN.	JOGO DE BRONZINA DE BIELA			
79	2	UN.	JOGO DE BRONZINA DE MANCAL			
80	2	UN.	JOGO DE JUNTA DO MOTOR COMPLETO			
81	2	UN.	JUNTA DA TAMPA DA DISTRIBUICAO DO MOTOR			
82	2	UN.	JUNTA DA TAMPA LATERAL DO MOTOR			
83	4	UN.	KIT DE DISCO DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZEIRO			
84	2	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO			
85	2	UN.	KIT DE VEDACAO DO CONVERSOR DE TORQUE			
86	6	UN.	KIT DO MOTOR			
87	4	UN.	LAMINA DA CONCHA			
88	2	UN.	MANGOTE DO FILTRO DE AR			
89	6	UN.	MANGOTE DO RADIADOR SUPERIOR			
90	4	UN.	MANGUEIRA DA TRANSMISSAO P/RADIADOR DE OLEO			
91	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO DIREITA			
92	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO ESQUERDA			
93	6	UN.	MANGUEIRA DO CILINDRO DE DIRECAO SUPERIOR			
94	4	UN.	MANGUEIRA DO SETOR DE DIRECAO			
95	272	UN.	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA			
96	8	UN.	PINO DO CILINDRO DE DIRECAO			
97	2	UN.	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR			
98	2	UN.	PINO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
99	12	UN.	PINO TRAVA DO EIXO DA CRUZETA DO DIFERENCIAL			
100	1	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			TRANSMISSAO(K1)			
101	3	UN.	PISTAO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)			
102	6	UN.	PLACA DE FREIO TRAZEIRA			
103	2	UN.	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR			
104	2	UN.	PLACA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
105	2	UN.	POLIA DO ALTERNADOR			
106	2	UN.	POLIA DO MOTOR			
107	4	UN.	PORCA DE REGULAGEM DA COROA DO DIFERENCIAL			
108	128	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA			
109	144	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA DIANTEIRA			
110	4	UN.	PORCA DO PINHAO DIFERENCIAL DIANTEIRO E TRAZEIRO			
111	4	UN.	PRISSIONEIRO MAIOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL			
112	28	UN.	PRISSIONEIRO MENOR DA CARCACA DO DIFERENCIAL			
113	1	UN.	RADIADOR DE AGUA			
114	2	UN.	REPARO DO CILINDRO DA CACAMBA			
115	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO			
116	4	UN.	REPARO DO DISTRIBUIDOR HIDRAULICO COMPLETO			
117	2	UN.	REPARO DO SETOR DE DIRECAO			
118	6	UN.	RETENTOR DA BALANCA TRAZEIRA E DIANTEIRA			
119	2	UN.	RETENTOR DA LUVA DO CONVERSOR			
120	8	UN.	RETENTOR DO CUBO DE RODA DIANTEIRO E TRAZEIRO			
121	8	UN.	RETENTOR DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
122	4	UN.	RETENTOR DO PINHAO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
123	8	UN.	ROLAMENTO AXIAL DA TRANSMISSAO			
124	2	UN.	ROLAMENTO DA TAMPA DO CONVERSOR			
125	2	UN.	ROLAMENTO DE AGULHA DA ENG DA TRANSM			
126	2	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DE SAIDA DA TRANSMISSAO			
127	3	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DO CONVERSOR DE TORQUE			
128	4	UN.	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO			
129	8	UN.	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO			
130	2	UN.	ROLAMENTO DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INF			
131	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO MAIOR DIANT E TRAZ			
132	2	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO MENOR DIANT E TRAZ			
133	2	UN.	ROLAMENTO DUPLO DO ESTICADOR DE			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			CORREIA			
134	4	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA DO DIFERENCIAL			
135	18	UN.	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K1)(KV)			
136	21	UN.	SEPARADOR DE DISCO DA TRANSMISSAO(K2)(K3)(K4)			
137	60	UN.	SEPARADOR DE DISCO DE FREIO DIANTEIRO E TRAZEIRO			
138	2	UN.	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANT E TRAZ			
139	1	UN.	TAMPA DA CARCACA DO DIFERENCIAL DIANTEIRO			
140	2	UN.	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO INFERIOR			
141	2	UN.	TAMPA DO EMBUCHAMENTO DO CENTRO SUPERIOR			
142	3	UN.	VALVULA DA TAMPA DO FILTRO DE AR			
143	12	UN.	VALVULA DE ADIMISSAO			
144	12	UN.	VALVULA DE ESCAPE			
145	1	UN.	VALVULA SOLENOIDE DA BOMBA DA HELICE DO MOTOR			
146	2	UN.	VALVULA TERMOSTATICA			
147	3	UN.	VEDADOR DA BOMBA DAGUA			
148	8	UN.	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO CACAMBA			
149	8	UN.	VEDADOR DA CAMISA DO CILINDRO ELEVACAO			
150	3	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA			
151	3	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE VII						
PEÇAS RETROESCAVADEIRA 416E CATERPILLAR						
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	UN.	ADITIVO RADIADOR			
2	2	UN.	ARO DE RODA			
3	8	UN.	ARUELA DO EMBUCHAMENTO			
4	2	UN.	ASTE DE CILINDRO			
5	12	UN.	BALDE DE ÓLEO 68			
6	2	UN.	BATERIA - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
7	70	UN.	BCHA DA BALANÇA			
8	2	UN.	BOMBA D ÁGUA			
9	8	UN.	BUCHA			
10	5	UN.	BUCHA DA CONCHA			
11	28	UN.	BUCHA DE AÇO			
12	6	UN.	BUCHA ESFÉRICA			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

13	17	UN.	CALÇO			
14	16	UN.	CASTANHA DA RODA			
15	1	UN.	CILINDRO TRANSVERSAL			
16	2	UN.	COLMÉIA			
17	6	UN.	CONEXOES HIDRÁULICAS			
18	4	UN.	CORREIA			
19	4	UN.	CRUZETA DA TRANSMISSÃO			
20	2	UN.	CUBO DA RODA			
21	18	UN.	DENTES DA CONCHA			
22	4	UN.	DISCO DE FREIO			
23	5	UN.	EIXO ARTICULAÇÃO			
24	1	UN.	EIXO TAMBOR 1º E 2º			
25	2	UN.	EIXO TAMBOR PRINCIPAL			
26	8	UN.	EMBOLO CLINDRO ELEVAÇÃO			
27	30	UN.	ESPAÇADOR			
28	1	UN.	ESTICADOR CORREIA			
29	6	UN.	FAROL QUADRADO			
30	6	UN.	FILTRO CIOMBUSTÍVEL			
31	2	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO			
32	2	UN.	FILTRO DE AR INTERNO			
33	4	UN.	FILTRO DE ÓLEO MOTOR			
34	5	UN.	FILTRO HIDRÁULICO			
35	10	UN.	FLANGE			
36	1	UN.	HÉLICE			
37	1	UN.	INDUZIDO			
38	3	UN.	INTERRUPTOR DA CAIXA			
39	4	UN.	JUNTA DA TAMPA			
40	5	UN.	JUNTA DO DISTRIBUIDOR			
41	2	UN.	KIT DISCO DE TRANSMISSÃO			
42	4	UN.	KIT VEDAÇÃO			
43	1	UN.	LAMINA DA CONCHA			
44	2	UN.	MANGA DE EIXO			
45	4	UN.	MANGOTE DE ÁGUA			
46	2	UN.	MANGUEIRA DA BOMBA			
47	4	UN.	MANGUEIRA DA CONCHA			
48	4	UN.	MANGUEIRA DA DIREÇÃO			
49	10	UN.	MANÔMETRO			
50	12	UN.	PARAFUSO DA RODA			
51	30	UN.	PARAFUSO DO DENTE			
52	11	UN.	PASTILHA DE FREIO			
53	15	UN.	PINO			
54	10	UN.	PINO CENTRAL			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

55	8	UN.	PINO DA BALANÇA			
56	8	UN.	PINO DA CONCHA			
57	4	UN.	PINO DE SATÉLITE			
58	5	UN.	PINO EMBREAGEM H			
59	12	UN.	PINO EMBUCHAMENTO CENTRAL			
60	4	UN.	PISTOM DO TORQUE			
61	12	UN.	PORCA DA RODA			
62	7	UN.	PORCA DE AÇO			
63	30	UN.	PORCA DE DENTE			
64	4	UN.	PORCA DO CILINDRO			
65	1	UN.	RADIADOR DE ÓLEIO			
66	4	UN.	REPARO CILINDRO DA RODA			
67	8	UN.	REPARO CILINDRO DIREÇÃO			
68	4	UN.	REPARO DE VÁLVULA DISTRIBUIDOR			
69	2	UN.	REPARO DISTRIBUIDOR			
70	10	UN.	REPARO ELEVAÇÃO			
71	20	UN.	RETENTOR			
72	2	UN.	RETENTOR DE CAIXA			
73	2	UN.	RODA			
74	5	UN.	ROLAMENTO			
75	1	UN.	ROTOR			
76	7	UN.	ROTULA ESFÉRICA			
77	4	UN.	SATÉLITE			
78	2	UN.	SEMI-EIXO			
79	4	UN.	SENSORES			
80	2	UN.	TAMPA DO REDUTOR			
81	5	UN.	TRAVA ROLAMENTO			
82	2	UN.	TUBO HIDRÁULICO			
83	10	UN.	VÁLVULA			
84	2	UN.	VÁLVULA DO DISTRIBUIDOR			
85	3	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA			
86	3	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE VIII						
PEÇAS RETROESCAVADEIRA JCB						
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UN.	ALTERNADOR 12V-95AMP			
2	42	UN.	ANEL DE VEDACAO SISTEMA HIDRAULICO			
3	120	UN.	ARRUELA DO DENTE DA CONCHA CENTRAL			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4	4	UN.	BATERIA 150AMP - GARANTIA MINIMA DE 12 MESES.			
5	4	UN.	BIELA DO MOTOR			
6	1	UN.	BLOCO DO MOTOR			
7	2	UN.	BOMBA DA TRANSMISSAO			
8	2	UN.	BOMBA D'ÁGUA			
9	4	UN.	BOMBA DE TRANSFERENCIA			
10	1	UN.	BOMBA HIDRAULICA			
11	6	UN.	BUCHA DE BIELA			
12	1	UN.	CABECOTE DO MOTOR			
13	4	UN.	CABO DE ACELERADOR DE PE			
14	2	UN.	CABO DO CAPU			
15	2	UN.	CAMISA DO CILINDRO DA CONCHA			
16	2	UN.	CARRIER DO CUBO DE RODA DIANTEIRO			
17	2	UN.	CHAVE DE IGNICAO			
18	4	UN.	CILINDRO DE FREIO			
19	1	UN.	COROA E PINHAO			
20	8	UN.	CORREIA DO MOTOR			
21	8	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR DIANTEIRA			
22	6	UN.	COXIM DA BASE DO MOTOR TRAZEIRA			
23	6	UN.	COXIM DO RADIADOR INFERIOR			
24	8	UN.	COXIM DO RADIADOR SUPERIOR			
25	8	UN.	CRUZETA DA TRANSMISSAO			
26	4	UN.	CRUZETA DO EIXO DIANTEIRO			
27	30	UN.	DENTE DA CONCHA DIANTEIRA			
28	4	UN.	DENTE DA CONCHA TRAZEIRA LATERAL			
29	45	UN.	DISCO DE FREIO			
30	48	UN.	DISCO SEPARADOR DE FREIO			
31	1	UN.	EIXO DE COMANDO DE VALVULA			
32	1	UN.	EIXO VIRABREQUIM			
33	4	UN.	ELEMENTO DIESEL			
34	12	UN.	ENG DO CUDO DE RODA DIANTEIRO			
35	2	UN.	ENGRENAGEM ANELAR DO CUBO DE RODA DIANT			
36	4	UN.	ENGRENAGEM DO SEMI EIXO			
37	1	UN.	ENGRENAGEM DUPLA DO EIXO TAMBOR FRENTE			
38	8	UN.	FILTRO COMBUSTIVEL SEPARADOR			
39	4	UN.	FILTRO DA TRANSMISSAO			
40	10	UN.	FILTRO DE AR EXTERNO			
41	10	UN.	FILTRO DE AR INTERNO			
42	8	UN.	FILTRO DIESEL			
43	4	UN.	FILTRO DO HIDRAULICO			
44	4	UN.	FILTRO DO TANQUE DO HIDRAULICO			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

45	8	UN.	FILTRO LUBRIFICANTE			
46	6	UN.	FILTRO SEPARADOR DE AGUA			
47	1	UN.	GARFO DA CAIXA DE MARCHA 1º			
48	1	UN.	GARFO DA CAIXA DE MARCHA 3º			
49	1	UN.	GRADE DA DIANTEIRA			
50	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DA CONCHA			
51	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DE ELEVACAO			
52	2	UN.	HASTE DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR			
53	1	UN.	HASTE DO CILINDRO DO EXTENSOR			
54	2	UN.	HELICE DO MOTOR			
55	2	UN.	JOGO DE CASQUILHO FIXO			
56	2	UN.	JOGO DE CASQUILHO MOVEL			
57	2	UN.	KIT DE EMBUCHAMENTO DA CONCHA E H			
58	2	UN.	KIT DE EMBUCHAMENTO DIANTEIRO COMPLETO			
59	2	UN.	KIT DE EMBUCHAMENTO DO RETRO TRAZEIRO			
60	1	UN.	KIT DE ENG SATELITE E PLANTARIA DIFERENCIAL			
61	1	UN.	KIT DE PLACA DO CONVERSOR			
62	1	UN.	KIT DE VEDACAO DA TRANSMISSAO COMPLETO			
63	8	UN.	KIT DO MOTOR COMPLETO			
64	2	UN.	LUVA DA TRANSMISSAO TRAZEIRA			
65	3	UN.	MANGOTE DA BOMBA HIDRAULICA			
66	3	UN.	MANOMETRO DO MOTOR			
67	1	UN.	MOTOR DE PARTIDA			
68	20	UN.	PARAFUSO DA CARCACA DA CAIXA			
69	186	UN.	PARAFUSO DO DENTE DA CONCHA CENTRAL			
70	60	UN.	PARAFUSO DO DENTE LATERAL DA CONCHA			
71	6	UN.	PISTAO DO TAMBOR DA TRANSMISSAO			
72	2	UN.	POLIA DO MOTOR			
73	20	UN.	PORCA DA CARCACA DA CAIXA			
74	60	UN.	PORCA DO DENTE DA CONCHA			
75	214	UN.	PORCA DO PARAFUSO DO DENTE CENTRAL			
76	1	UN.	RADIADOR DE AGUA COMPLETO			
77	2	UN.	REPARO DA BOMBA HIDRAULICA COMPLETA			
78	4	UN.	REPARO DE TRAVA DO SETOR DE DIRECAO			
79	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DA CONCHA			
80	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE ELEVACAO			
81	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DE EXTENSOR			
82	4	UN.	REPARO DO CILINDRO DO ESTABILIZADOR			
83	6	UN.	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

			DIANTEIRO			
84	6	UN.	REPARO DO COMANDO HIDRAULICO TRAZEIRO			
85	3	UN.	REPARO DO SETOR DE DIRECAO			
86	4	UN.	RETENTOR DO CUBO DE RODA			
87	12	UN.	ROLAMENTO DA ENG DO CUBO DE RODA DIANT			
88	8	UN.	ROLAMENTO DO CUBO DE RODA			
89	3	UN.	ROLAMENTO DO EIXO DA BOMBA DA TRANSM			
90	6	UN.	ROLAMENTO DO EIXO TAMBOR DA TRANSMISSAO			
91	4	UN.	ROLAMENTO DO PINHAO DO DIFERENCIAL			
92	4	UN.	ROLAMENTO LATERAL DA COROA			
93	4	UN.	SENSOR ADVANCE			
94	4	UN.	SENSOR DE PRESSAO DE OLEO MOTOR			
95	4	UN.	SENSOR DE TEMPERATURA			
96	1	UN.	SETOR DE DIRECAO COMPLETO			
97	2	UN.	SILENCIOSO			
98	3	UN.	TERMOMETRO DA TRANSMISSAO			
99	3	UN.	TERMOMETRO DE AGUA			
100	2	UN.	TUBO DO SILENCIOSO			
101	1	UN.	TURBINA DO MOTOR			
102	8	UN.	VALVULA DE ADMISSAO			
103	8	UN.	VALVULA DE ESCAPE			
104	2	UN.	VALVULA SOLENOIDE			
105	2	UN.	VALVULA SOLENOIDE DA TRANSMISSAO			
106	3	SERV.	CALIBRAGEM ELETRÔNICA DE UNIDADE INJETORA			
107	3	SERV.	CALIBRAGEM DE VÁLVULAS DO MOTOR			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$						R\$

LOTE IX

PEÇAS TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS AD7 B

ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	REFERENCIA	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	UND	ALAVANCA	553269			
2	1	UND	ALAVANCA DO COMANDO	596144			
3	1	UND	ALAVANCAS	75210420			
4	3	UND	ANEL	14471080			
5	3	UND	ANEL	547050			
6	5	UND	ANEL	14452780			
7	4	UND	ANEL	14694			
8	5	UND	ANEL	14695			
9	4	UND	ANEL	545183			

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10	2	UND	ANEL DE AÇO	11075975			
11	4	UND	ANEL DE SEGURANÇA	11061975			
12	1	UND	ANEL FRICÇÃO	594795			
13	2	UND	ANEL TRAVA	572993			
14	3	UND	ARRUELA	553083			
15	1	UND	BATERIA				
16	6	UND	BICO INJETOR	75202987			
17	1	UND	BOMBA	75210858			
18	1	UND	BOMBA ALIMENTADORA	75204059			
19	1	UND	BOMBA D AGUA	75285250			
20	1	UND	BOMBA EMBREAGEM	587664			
21	1	UND	BUCHAS	8320209			
22	1	UND	CAIXA ROLAMENTO	4877541			
23	2	UND	CALÇO	79003851			
24	6	UND	CANTO DE LÂMINA	8321320			
25	4	UND	CANTO DE LÂMINA	8321319			
26	1	UND	CILINDRO	594123			
27	1	UND	CILINDRO	594372			
28	1	UND	COROA	75221609			
29	1	UND	COROA DENTADA	4959771			
30	1	UND	COROA E PINHÃO	75201847			
31	1	UND	CORREIAS DO VENTILADOR	75202603			
32	1	UND	CUBO	4972125			
33	6	UND	DENTE	8272716			
34	1	UND	DISCO	594557			
35	4	UND	DISCO EMBREAGEM	4955520			
36	4	UND	DISCOS	594558			
37	4	UND	DISCOS	14687			
38	4	UND	DISCOS	568399			
39	1	UND	DISTANCIADOR	553705			
40	1	UND	DISTANCIADOR	564231			
41	1	UND	EIXO	496146			
42	1	UND	EIXO	557741			
43	1	UND	EIXO	592749			
44	1	UND	EIXO DA RODA	75210057			
45	1	UND	EIXO TRANSMISSAO	75220325			
46	1	UND	ELEMENTO	8320221			
47	1	UND	ENGRENAGEM	4965104			
48	1	UND	ENGRENAGEM	553068			
49	1	UND	ENGRENAGEM	553071			
50	1	UND	ENGRENAGEM	585473			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

51	1	UND	ENGRENAGEM	53069			
52	1	UND	ENGRENAGEM	557542			
53	1	UND	ENGRENAGEM	557644			
54	1	UND	ENGRENAGEM	585474			
55	1	UND	ENGRENAGEM	75201658			
56	1	UND	ENGRENAGEM	79000921			
57	1	UND	ENGRENAGEM	553067			
58	1	UND	FEIXO DE MOLAS	20996			
59	3	UND	FILTRO	75201624			
60	1	UND	FILTRO HIDRAULICO	75201392			
61	6	UND	FILTRO LUBRIFICANTE	8320220			
62	2	UND	FILTROS	75250503			
63	2	UND	FILTROS	79011386			
64	2	UND	FILTROS	79011387			
65	2	UND	FILTROS	75221907			
66	2	UND	FILTROS	75250504			
67	2	UND	FILTROS HIDRAULICO	8280891			
68	1	UND	GARFO	557552			
69	1	UND	GARFO	75221994			
70	2	UND	GRUPO DE SEGMENTO	75221609			
71	1	UND	GUIA	4990494			
72	1	UND	GUIA	79003850			
73	1	UND	HASTE	8272691			
74	1	UND	HASTE	75220613			
75	1	UND	HASTE	8284850			
76	1	JG	JG DE JUNTA	229-6			
77	1	JG	JG DE JUNTA	225-6			
78	1	UND	JUNTA	4982107			
79	1	UND	JUNTAS	557536			
80	1	UND	JUNTAS	557537			
81	6	KIT	KITS MOTOR MWM	225-6S			
82	1	KIT	KITS MOTOR MWM	229-6S			
83	2	UND	LAMINA 10 FUROS	8281238/B5			
84	2	UND	LÂMINA 9 FUROS	8281238/B6			
85	1	UND	LONAS	790011448			
86	1	UND	LONAS	585467			
87	1	UND	LUVA	585451			
88	1	UND	LUVA	75223727			
89	1	UND	LUVAS	557529			
90	1	UND	MANGUEIRA	4972590			
91	1	UND	MANGUEIRA	497787			
92	1	UND	MANGUEIRA	75206611			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

93	1	UND	MANGUEIRA	75202724			
94	1	UND	MANGUEIRA .	75249143			
95	1	UND	MANGUEIRA .	75249145			
96	1	UND	MOLAS	4961993			
97	1	UND	MOLAS	49619958			
98	1	UND	MOLAS	4979235			
99	1	UND	MOLAS	4979236			
100	1	UND	MOLAS	4961956			
101	1	UND	MOLAS	4991830			
102	1	UND	MOLAS	586037			
103	1	UND	MOLAS	76000611			
104	1	UND	MOLAS	76000612			
105	200	UND	PARAFUSO	8231373			
106	1	UND	PINOS	14692			
107	1	UND	PINOS	584103			
108	1	UND	PLATOR DE PRESSÃO	568525			
109	1	UND	POLIA DO MOTOR	75202540			
110	4	UND	PORCA DIREITA	548331			
111	4	UND	PORCA ESQ	578332			
112	4	UND	PORCA TRAVA	15896211			
113	4	UND	PORCAS	10214710			
114	4	UND	PORCAS	545180			
115	4	UND	PORCAS	75212206			
116	4	UND	PORCAS	76008325			
117	4	UND	PORCAS	79000903			
118	4	UND	PORCAS	20153381			
119	1	UND	PORCAS	8231374			
120	1	UND	PRATO DE MOLA	17510			
121	1	UND	PRATO DE MOLAS	593964			
122	1	UND	PRATO PRESSÃO	587830			
123	1	UND	PRATO PRESSAO	594550			
124	1	UND	REBITE	13876946			
125	1	UND	REPARO CILINDRO LAMINA	75250503			
126	1	UND	RETENTOR	4000150			
127	1	UND	RETENTOR	4991238			
128	1	UND	RETENTOR	75210024			
129	1	UND	RETENTOR	40002320			
130	4	UND	RODA MOTRIZ	4964525			
131	1	UND	ROLAMENTO	24941430			
132	1	UND	ROLAMENTO	79037560			
133	1	UND	ROLAMENTO	15343			
134	1	UND	ROLAMENTO	20045200			



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

135	1	UND	ROLAMENTO	20229990			
136	1	UND	ROLAMENTO	24940300			
137	1	UND	ROLAMENTO	24941180			
138	1	UND	ROLAMENTO	24941440			
139	1	UND	ROLAMENTO	26798640			
140	1	UND	ROLAMENTO	26800210			
141	1	UND	ROLAMENTO	28042520			
142	1	UND	ROLAMENTO	28995900			
143	1	UND	ROLAMENTO	4996741			
144	1	UND	ROLAMENTO	553091			
145	1	UND	ROLAMENTO	582811			
146	1	UND	ROLAMENTO	828530			
147	1	UND	ROLAMENTO	26800110			
148	2	UND	ROLETE	4979787			
149	4	UND	ROLETE CENTRAL	46004902			
150	6	UND	ROLETE EXTERNO	76004903			
151	1	UND	SAPATA	76005295			
152	1	UND	SEMI-BUCHA	545147			
153	1	UND	SEMI-CONE	175511			
154	1	UND	SILENCIOSO	4981134			
155	1	UND	SUPORTE	594553			
156	1	UND	SUPORTE	554461			
157	1	UND	SUPORTE	585436			
158	1	UND	SUPORTE	75201337			
159	1	UND	SUPORTE	75201430			
160	1	UND	SUPORTE	75210530			
161	1	UND	TAMPA	5011536			
162	1	UND	TAMPA	569139			
163	1	UND	TAMPA	585490			
164	1	UND	TAMPA	75212184			
165	1	UND	TERMINAL	75201152			
166	1	UND	TERMINAL	75201151			
167	1	UND	TERMOMETRO	75214410			
168	1	UND	TIRANTE	8321483			
169	10	UND	UNHA RIPPER FIAT	8272716			
170	1	UND	VENTILADOR	75202927			
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$							R\$

LOTE X					
SERVIÇOS / MÃO DE OBRA					
ITEM	QT	UF	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1	1.400	HORAS	HORAS HOMEM TRABALHADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS REPAROS E MANUTENÇÃO DIVERSAS.		
VALOR TOTAL DOS ITENS R\$					R\$

• O prazo de execução do objeto é de 12 (doze) meses.

Declaramos que:

- aceitamos as condições estipuladas no Edital;
- forneceremos os produtos com as especificações constantes no edital;
- forneceremos os produtos de acordo com as ordens emitidas pela Prefeitura;
- que estamos cientes da forma do prazo de execução e forma de execução dos produtos ora licitados, e que, o não cumprimento dos mesmos conforme previstos no contrato, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10.520/2002.
- que entre nossos dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis técnicos e demais profissionais não figuram empregados da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, e que os mesmos estão aptos a participar desta licitação.
- o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.

Empresa Licitante:

C.N.P.J./MF Nº.

Endereço:

Telfax:

Cel:

E-mail:

Responsável Legal da Empresa:

CPF/MF do Responsável pela Empresa:

RG do Pessoa Responsável pela Empresa:

Endereço Residencial do Responsável pela Empresa:

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PREGÃO PRESENCIAL SOB REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2018

ANEXO III

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL E ANEXOS

EMPRESA: _____

CNPJ/MF: _____

CIDADE: _____ **ESTADO:** _____

E-MAIL: _____

FONE:(____) _____

NOME DO RESPONSÁVEL PELA RETIRADA DO EDITAL:

XXXXXXXXXXXX

OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA , através do Pregão Presencial sob Registro de Preços Nº 025/2018, constantes no Anexo I que contém as especificações técnicas e comerciais que possibilitarão o preparo das propostas.

() Obtivemos, nesta data de ____/____/____ através do Setor de Licitações desta municipalidade, cópia do instrumento convocatório da licitação supramencionada.

() Obtivemos acesso ao Edital por meio de acesso à Internet.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO/CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito, a Empresa, CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., neste ato representada por seu sócio, ou sócio-gerente (ou gerente), ou titular, Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Órgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., a quem são conferidos poderes a Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., para representar a empresa outorgante na sessão do Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº 025/2018, instaurado pelo Município de Riacho de Santana, Bahia, em especial para firmar declarações e atas, formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acima indicado.

Local e Data

Carimbo com CNPJ da Empresa

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG

Reconhecer Firma Obrigatoriamente



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO V

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATOS N.º ____/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 09/10/2018

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

PARTICIPANTES:

1 - Empresa:	CNPJ:
2 - Empresa:	CNPJ:
3 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:

HABILITAÇÃO E CREDENCIAMENTO: Foram credenciadas e habilitadas as seguintes empresas:

1 - Empresa:	CNPJ:
2 - Empresa:	CNPJ:
3 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:
4 - Empresa:	CNPJ:

Ao(s) 09 (nove dias) do mês de outubro do ano de 2018 (Dois mil e Dezoito), às 08h30min (oito horas e trinta e minutos), na Sala das Sessões de Licitações da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, através da Pregoeira Luiza Franciele Guedes Guimarães e respectiva equipe de apoio, designada pelo Decreto nº 12/2017, foi realizado o certame a fim de receber interessados no certame ateniense ao Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços n.º 025/2018, objetivando a aquisição de peças e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA, pelo critério de menor preço.

Efetuada o pregão constatou-se a(s) empresa(s) vencedores para o qual se registra conforme discriminado abaixo:

Pela presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de um lado a Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60 com sede na Praça Monsenhor Tobias, nº 321, centro, nesta cidade de Riacho de Santana – Bahia, representada pelo Prefeito Municipal, Alan Antônio Vieira, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2645556 -SSP/BA e inscrito no CPF/MF nº 365.388.765-87, residente e domiciliado nesta cidade de Riacho de Santana-BA e, de outro lado, a(s) empresa(s):

EMPRESA

(RELAÇÃO DOS ITENS VENCIDOS)

A(s) empresa(s) vencedora(s), doravante denominadas CONTRATADAS resolvem registrar os preços, com integral observância da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e Decreto Municipal nº 7.707/2009, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

1. O objeto desta ATA é o REGISTRO DE PREÇOS, que tem por objeto a aquisição de peças e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA, sob o regime de menor preço global por lote, em conformidade com as especificações previstas no Anexo I do Edital e propostas apresentadas na licitação do Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços Nº 025/2018 do Processo Administrativo Nº 084/2018, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura podendo ser prorrogado conforme possibilidades previstas no art. 12, caput, do Decreto nº 7.892, de 2013, mediante fundada justificativa, autorização da autoridade superior e que a proposta continue se mostrando mais vantajosa para a administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

3. Os objetos descritos nesta Ata de Registro de Preços serão solicitados de ACORDO COM AS NECESSIDADES da Administração Pública Municipal e condições estipuladas no Edital, mediante emissão de Autorização de Fornecimento expedida pela Setor de Compras, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA – PRAZO PARA RETIRADA DO TERMO CONTRATUAL

4. – A CONTRATADA deverá retirar a Autorização de Fornecimento no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da notificação enviada pelo Setor de Compras do Departamento de Administração, no endereço constante no preâmbulo deste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – O objeto da presente licitação será recebido:

5.1.1) **provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação e, sendo atestada sua qualidade e conformidade aos termos do Edital, o objeto será recebido em caráter definitivo;

5.1.2) **definitivamente**, após a verificação da qualidade e quantidade dos mesmos;

5.1.3) serão rejeitados no recebimento, os objetos fornecidos com especificações diferentes das constantes no **ANEXO I** apresentado na proposta, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos no item 5.2 abaixo.

5.2 – Caso o(s) objeto(s) sejam considerados **INSATISFATÓRIOS**, será lavrado **termo de recusa**, no qual se consignará as desconformidades verificadas, devendo ser substituído, no prazo máximo abaixo fixado:

5.2.1) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.2) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

5.2.3) se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

5.2.4) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
CNPJ 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

da Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contadas da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

3.5. A Nota Fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega dos produtos deverá vir acompanhada da cópia da Ordem de Compras e da cópia da Nota de Empenho referentes aos produtos fornecidos, ou deverá mencionar o número do processo.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS

6.1 – Os preços ajustados para a execução do objeto deste Pregão são constantes da Ata de Registro de Preços e serão fixos e irrevogáveis, salvo se configuradas as hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 8666/93, ou em razão da redução dos preços praticados no mercado.

6.2 – O preço deverá ser fixo, equivalente ao de mercado na data da apresentação da proposta, para pagamento na forma prevista no Edital.

6.3 – Deverão estar incluídas no preço, todas as despesas necessárias à entrega do objeto desta licitação, sem quaisquer ônus para a Administração, tais como frete, tributos e demais despesas pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS REAJUSTES

7.1 – Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado. Os preços registrados serão controlados pela Prefeitura, podendo sofrer oscilação de acordo com as variações de mercado e determinação do Governo Federal e, os preços registrados que estiverem sujeitos ao controle oficial, poderão ser atualizados os valores nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

7.2 – Ocorrendo a variação de preços, na hipótese acima citada, o beneficiário do registro poderá solicitar a atualização dos preços, através de pedido formal endereçado ao Município de Riacho de Santana, instruído com documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, com Notas Fiscais de compra imediatamente anteriores e posteriores à variação alegada à aquisição dos serviços, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

7.3 – Mesmo comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea "d" do inciso II do artigo 65 da Lei 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

7.4 – Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o fornecedor registrado será convocado pelo Município de Riacho de Santana para a alteração, por aditamento, do preço da Ata de Registro de Preços, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Riacho de Santana.

7.5- A COMPROMISSÁRIA não poderá praticar preços realinhados sem a devida aprovação do pedido de que trata o item 7.2 pela Administração, nem tampouco interromper a execução do objeto enquanto estiver sendo analisado o requerimento, sob pena de incorrer em inexecução do contratual, que implica pode implicar no cancelamento do registro de preços e nas sanções cabíveis previstas em Lei e no Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador (Município de Riacho de Santana), desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 7.707/2009, relativos à

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

utilização do Sistema de Registro de Preços.

8.2 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos ou entidades da Administração Pública que não participaram do certame, independentemente dos quantitativos registrados na Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1 - O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 90º (nonagésimo) dia após a apresentação de Nota Fiscal na quantidade solicitada pelo Departamento de Compras desta Municipalidade devidamente atestado pelo responsável pelo recebimento dos produtos e, prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual, Municipal e junto ao FGTS e Superior Tribunal do Trabalho, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais e trabalhistas.

9.1.1 – O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizada desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

9.1.2 - A CONTRATADA, optante pelo SIMPLES, deverá apresentar, juntamente com a nota fiscal/fatura, declaração, (conforme modelo constante do ANEXO IX deste Edital). Caso não o faça, sofrerá retenção de imposto e contribuições, de acordo com a legislação vigente.

9.1.3 - A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à CONTRATADA para retificação e reapresentação, interrompendo-se a contagem do prazo fixado no subitem 9.1.

9.1.4 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9.1.5 - Fica expressamente vedada qualquer pretensão de pagamento antecipado.

9.1.6 - A Prefeitura Municipal de Riacho de Santana reserva-se o direito de suspender o pagamento caso o fornecimento seja efetuado em desacordo com as especificações constantes da Nota de Empenho.

9.1.7 - Em razão da continuidade do serviço público, é vedada à COMPROMISSÁRIA a interrupção no fornecimento do objeto pelo não pagamento de pedidos anteriores que ainda estejam no prazo previsto no item 9.1, sob pena de configurada a inexecução contratual, que implica na rescisão contratual, cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades pertinentes previstas em Lei e no Edital

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES**10.1 – Da Contratada:**

10.1.1) Realizar a entrega dos produtos no prazo de até 03 (três) dias, a partir da solicitação do setor de compras.

10.1.2) Comunicar a Divisão de Compras, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a qualquer anormalidade que impeça o fornecimento dos produtos contratados.

10.1.3) Manter as mesmas condições de habilitação.

10.1.4) Indicar o responsável que a responderá perante a Administração por todos os atos e comunicações formais.

10.1.5) Arcar com o pagamento de todos os tributos e encargos que incidam sobre o produto fornecido, bem como pelo seu transporte, até o local determinado para a sua entrega.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

10.1.6) Paralisar, por determinação da administração, qualquer fornecimento de produtos que estejam sob suspeita de contaminação, condenado por autoridade sanitária.

10.1.7) Retirar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

10.2– Do Contratante:

10.2.1) Prestar à Contratada todos os esclarecimentos necessários para a execução da Ata de Registro de Preços.

10.2.2) Promover o apontamento no dia do recebimento dos produtos, bem como efetuar os pagamentos devidos, nos prazos determinados.

10.2.3) Elaborar e manter atualizada listagem de preços que contemple a relação dos produtos para os fins previstos nesta Ata e na Autorização de Fornecimento.

10.2.4) Indicar o responsável pela fiscalização e acompanhamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

11. Não obstante o fato de a vencedora ser única e exclusiva responsável pelo fornecimento, objeto desta Ata de Registro de Preços, a Administração, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização na sua execução, solicitando à **COMPROMISSÁRIA**, sempre que entender conveniente, informações do seu andamento, devendo esta prestar os esclarecimentos desejados. A ação ou omissão total ou parcial da fiscalização não eximirá a **COMPROMISSÁRIA** de total responsabilidade de executar o fornecimento estabelecido neste Termo. Os fiscais do contrato serão designados no ato da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nos seguintes casos:

12.1.1) Persistência de infrações após a aplicação das multas previstas na cláusula décima terceira.

12.1.2) Manifesta impossibilidade por parte da Contratada de cumprir as obrigações assumidas pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados.

12.1.3) Interesse público, devidamente motivado e justificado pela Administração.

12.1.4) Demais hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, bem como desta Ata.

12.1.5) Liquidação judicial ou extrajudicial ou falência da Contratada.

12.1.6) Responsabilização por prejuízos causados à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 – A adjudicatária que se recusar, sem motivo justificado e aceito pela Administração, a assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo previsto no item 26.2 do Edital, caracterizando o descumprimento total da obrigação, ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado dos itens cujos preços foram registrados, além das demais sanções cabíveis e previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

13.2 – Sem prejuízo das sanções previstas no artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e artigo 5º, “caput” da Lei nº 10.520/02, a licitante vencedora do certame ficará sujeita, garantida a defesa prévia, **à multa diária** de 1% (um por cento) do valor de cada entrega, por dia corrido de atraso, por atraso injustificado na entrega



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

dos produtos, até que seja efetivada a entrega total.

13.3 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, por parte da **COMPROMISSÁRIA**, de quaisquer das obrigações decorrentes dos eventuais ajustes a serem firmados, a Administração poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à Contratada as sanções previstas nos incisos I, III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, além de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues. Caso a empresa pratique preços realinhados sem a devida aprovação da PREFEITURA ou não efetue a entrega dos objetos desta licitação durante o período de análise de eventual pedido de realinhamento, a mesma estará sujeita também a aplicação de multa de 10% (dez por cento) do valor global do fornecimento e/ou cancelamento do preço registrado.

13.4 – O valor da multa poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, ser cobrado de imediato ou será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver, independentemente de qualquer notificação.

13.5 – As multas previstas não têm caráter compensatório, mas sim, **moratório**. Consequentemente, o pagamento delas não exime a Contratada reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha a acarretar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

14.1 A presente Ata será somente para registrar os preços de mercado sem a necessidade de Reserva Orçamentária, no caso da Administração resolver fazer uma possível contratação dos preços registrados, terá que ter nº. de Dotação na nota de empenho onde poderá conter as seguintes dotações futuras disponíveis:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES	PREVISÃO DE DESPESAS	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
PROJETO/ATIVIDADE	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		R\$ 1.102.145,01
	2167 – Gestão das ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		R\$ 512.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1. As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o Foro da Comarca de Riacho de Santana, Estado do Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 – O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da CONTRATADA de cumprir os termos contratuais assinados até a data de vencimento da mesma.

16.2 – A Administração não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços se durante a sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições previstas na Ata de Registro de Preços. A Administração também não se responsabilizará pela entrega de material, sem a respectiva nota de Empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

16.3 – A Administração, ao seu exclusivo critério, poderá, durante os últimos 30 (trinta) dias de vigência da Ata de Registro de Preços, determinar a gradativa redução ou aumento do fornecimento, até a elaboração de um novo contrato.

16.4 – Todos os prazos constantes em cada termo contratual **serão em dias úteis**, salvo disposição expressa em contrário e em sua contagem excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o dia do vencimento.

16.5 – A despesa com a contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária vigente na época da emissão da Autorização de Fornecimento pela Divisão de Compras.

16.6 – Fazem parte integrante desta Ata, independentemente de transcrição, as condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei nº 8.666/93.

Estando justas e contratadas, firmam a presente Ata, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Riacho de Santana-Ba, ____ de ____ de 2018.

Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal

Empresas

Luiza Franciele Guedes Guimarães
Pregoeira

Empresas

Renata Ramos Carvalho Alves
Membro da Equipe de Apoio

Empresas

Empresas

Edimar Laranjeira Costa
Membro da Equipe de Apoio

Empresas

Testemunha:

1 - _____

CPF: _____

Testemunha:

2 - _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2018

ANEXO VI

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
 COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2018
 SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS
 DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 09/10/2018
 HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min (local)
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, não ter recebido de qualquer entidade da Administração direta ou indireta, em âmbito Federal, Estadual e Municipal, **SUSPENSÃO TEMPORÁRIA** para participação em licitações e ou impedimento de contratar com a Administração Pública, assim como não ter recebido declaração de **INIDONEIDADE** para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA: REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 09/10/2018

HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min (local)

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, expressamente que se sujeita às condições estabelecidas neste Edital, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no Edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto, **DECLARA** ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

Titular/Sócio(s) Administrador(es)

CPF: RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2018

ANEXO VIII

Ao redigir a presente Declaração, o Proponente deverá utilizar formulário com timbre da proponente.

DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
 COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
 DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 09/10/2018
 HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min (local)
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à
 Rua, nº, Bairro na Cidade de
 Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel:
 (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a).
 nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão
 Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à
 Rua, nº, Bairrona Cidade de
 Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel:
 (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que não
 mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de
 trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho,
 trabalhadores menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze)
 anos.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO IX

MODELO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
 COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
 DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 09/10/2018
 HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min (local)
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, e para os fins do disposto na Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar Nº 147, de 7 de Agosto de 2014, ao Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que a Empresa supracitada enquadra-se nesta data como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
 COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
 DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 09/10/2018
 HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min (local)
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à
 Rua, nº, Bairro na Cidade de,
 Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel:
 (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a).,
 nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão
 Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à
 Rua, nº, Bairrona Cidade de,
 Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel:
 (.....)....., **DECLARA** para os devidos fins que se fizerem necessários, que cumpre
 plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital, sob pena de inabilitação.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PUBLICO

À
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA.
 COMISSÃO DE PREGÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2018
 DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE ABERTURA: 09/10/2018
 HORÁRIO DA SESSÃO DE ABERTURA: 08h30min(local)
 TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE

A empresa, inscrita no CNPJ sob nºcom sede à Rua, nº, Bairro na Cidade de, Estado, CEP, endereço eletrônico, Tel: (.....)....., por intermédio de seu representante legal o Sr(a)., nacionalidade, estado civil, profissão, portador do RG nº Orgão Emissor/..... e CPF/MF sob nº residente e domiciliado à Rua, nº, Bairrona Cidade de, Estado, Cep:, endereço eletrônico, Cel: (.....)....., **DECLARA** que, nos termos do inciso III do artigo 9º da Lei 8666/93 que não possui nenhum funcionário público que impossibilite a referida empresa de participar deste processo licitatório.

Local e Data da realização da licitação

Carimbo com CNPJ da Empresa

 Titular/Sócio(s) Administrador(es)
 CPF: RG



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
E S T A D O D A B A H I A
 CNPJ 14.105.191/0001-60
 PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO XII

MINUTA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xxxxx/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 084/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 025/2018.

TERMO DE CONTRATO CELEBRADO ENTRE A
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA E
A EMPRESA

Pelo presente instrumento entre as partes, de um lado a Prefeitura do Município de Riacho de Santana, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 14.105.191/0001-60, com sede à Praça Monsenhor Tobias, nº 321, Bairro Centro, nesta Cidade, representada pelo Exmº. Prefeito Municipal, Sr. Alan Antônio Vieira, de ora em diante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa....., inscrita no CNPJ sob nº...../.....-....., com sede à, na cidade de, representada pelo Sr(a), CPF..... e RGExpedida por, residente e domiciliado(a) a, na cidade de de ora em diante denominada **CONTRATADA**, por força do Pregão Presencial sob Sistema de Registro de Preços nº 025/2018 e sua homologação e adjudicação pelo chefe do executivo municipal, têm entre si como justos e acordados a celebração do presente contrato, mediante cláusulas e condições seguintes:

1 - DO OBJETO DO CONTRATO

1.1 – Aquisição de peças e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA , conforme Anexo I, deste instrumento contratual.

2 - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 - Para todos os efeitos legais e melhor caracterização do fornecimento, bem assim para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram este contrato, como se nele estivessem transcritos, com todos os seus anexos, os seguintes documentos:

2.1.1 - Edital Pregão Presencial sob sistema de Registro de Preços nº 025/2018;

2.1.2 - Proposta da Contratada.

2.1.3 – Ata de Registro de Preços.

2.1.4 – Ata de Julgamento.

2.2 - Os documentos referidos no item 2 são considerados suficientes para, em complemento a este contrato, definir a sua extensão e, desta forma, reger a execução do objeto contratado.

3 - DA VIGÊNCIA

3.1 - O presente contrato terá vigência da data da assinatura deste instrumento contratual até de de 2018.

3.2 - Os produtos licitados poderão ter seu quantitativo aumentado, até os limites previstos na Lei 8.666/93.

4 – DO PREÇO

4.1 - O preço total para o fornecimento do objeto deste contrato é o apresentado na proposta final da contratada, o qual totaliza o valor de R\$:..... (.....), conforme Anexo I deste contrato.

4.2 - O preço retro referido é final, não se admitindo qualquer acréscimo, estando incluídas no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, como também os lucros da contratada, conforme previsto no edital.

Pregão Presencial sob o Sistema de Registro de Preços nº. 025/2018, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a aquisição de peças, filtros, lubrificantes e prestação de serviços para consertos e manutenção das máquinas e tratores da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

E S T A D O D A B A H I A

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

4.3 - As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta do orçamento vigente para o exercício financeiro de 2018, a saber:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÕES	PREVISÃO DE DESPESAS	DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
	02.06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		
PROJETO/ATIVIDADE	2123 – Gestão dos Serviços de Infraestrutura e Assuntos Urbanos		R\$ 1.102.145,01
	2167 – Gestão das ações da Garagem Municipal e Equipamentos Rodoviários		R\$ 512.000,00
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.9.0.30.00.0000 – Material de Consumo 3.3.9.0.39.00.0000 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		

5- DA EXECUÇÃO E FORMA DE EXECUÇÃO

5.1 – Os produtos objeto deste contrato deverão ser entregues de forma imediata no prazo de até 03 (três) dias após a solicitação do setor compras.

5.2 – O não fornecimento dos produtos ora contratados descritos no anexo I deste instrumento contratual no prazo descrito no item 5.1, a partir da requisição do setor competente, ensejará à CONTRATADA multa diária no valor de 0,5% (meio por cento) sobre o valor global do contrato, e a inexecução total ou parcial, ensejará nas penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

5.4 – O retardamento no fornecimento dos produtos superior a 02 (dois) dias, do prazo estipulado no item 5.1, ensejará na rescisão contratual, além das penalidades previstas no item 5.2.

6 - DAS CONDIÇÕES E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Os pagamentos devidos ao contratado serão efetuados em até 90 (noventa) dias pelo Setor da Tesouraria desta Prefeitura, mediante apresentação de notas fiscais devidamente acompanhadas das Certidões Negativas Conjunta da Fazenda Federal e Previdenciária, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Fazenda Estadual da sede da licitante, Fazenda Municipal da sede da licitante e da Justiça do Trabalho.

6.2 – Os valores das Notas Fiscais, deverão estar em conformidade com os preços deste contrato, as notas fiscais, que apresentarem incorreções ou em seus valores não estiverem conforme o contrato, serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá em igual período acima.

6.3 - O pagamento será feito mediante transferência bancária pelo Setor de Tesouraria da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Bahia.

6.4 - À CONTRATADA fica vedada negociar ou efetuar a cobrança ou o desconto da fatura emitida através da rede bancária ou com terceiros, permitindo-se, tão somente, cobranças em carteira simples, ou seja, diretamente para CONTRATANTE.

7 - DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - A CONTRATADA não poderá em nenhuma hipótese transferir o presente contrato a terceiros, sob pena de rescisão.

8 - DAS RESPONSABILIDADES

8.1 - A CONTRATADA é responsável direta e exclusivamente pela execução do objeto deste contrato e conseqüentemente, responde, civil e criminalmente, por todos os danos e prejuízos que, na execução dele, venha, direta ou indiretamente, a provocar ou causar para a CONTRATANTE ou para terceiros.

8.2 – A CONTRATADA é responsável também pela qualidade dos produtos fornecidos, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros quaisquer, antes da entrega, tenham adulterado ou fornecido os mesmos fora dos padrões exigidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

9 – DAS PENALIDADES

9.1 - O não fornecimento dos produtos objeto deste instrumento determinado pela CONTRATANTE importará na aplicação à CONTRATADA, de multa diária na ordem de 0,5 % (meio por cento) sobre o valor do contrato e ensejará ainda as penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 7º da Lei 10520/2002.

9.2 - A CONTRATADA, igualmente, será aplicada a multa descrita em 9.1, no caso da mesma descumprir qualquer outra obrigação a ela imposta no presente ajuste.

9.3 – Às eventuais multas aplicadas por força do disposto no subitem precedente, não terá caráter compensatório, mas simplesmente moratório e, portando, não eximem a CONTRATADA da reparação de possíveis danos, perdas ou prejuízos que os seus atos venham a acarretar, nem impedem a declaração de rescisão do pacto em apreço.

9.4 - A inexecução total ou parcial do contrato importará à CONTRATADA a suspensão do direito de licitar e contratar com qualquer ente da administração direta ou indireta, conforme previsto no edital, contados da aplicação de tal medida punitiva, bem como a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato.

9.5 - Será propiciada defesa à CONTRATADA, antes da imposição das penalidades elencadas nos subitens precedentes.

9.6 - Os valores pertinentes às multas aplicadas serão descontados dos créditos a que a CONTRATADA tiver direito ou cobrados judicialmente.

9.7 - Requisitado o produto da empresa vencedora, não entregando esta no prazo previsto, a critério da administração poderá ser requisitado o mesmo produto da empresa vencedora em segundo lugar, sem prejuízos das sanções previstas nos subitens acima.

10 – DA RESCISÃO

10.1 - A inexecução total ou parcial deste contrato, além de ocasionar a aplicação das penalidades anteriormente enunciadas, ensejará também a sua rescisão, desde que ocorram quaisquer dos motivos enumerados no art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - A rescisão do contrato poderá se dar sob qualquer das formas delineadas no art. 79 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.3 - Se a rescisão da avença se der por qualquer das causas previstas nos incisos I a XI, do art. 78 da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, a CONTRATADA sujeitar-se-á, ainda, ao pagamento de multa equivalente a dez por cento do valor do contrato.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelos danos que causar à CONTRATANTE ou a terceiros, por si ou seus sucessores e representantes no fornecimento contratado, isentando esta última de toda e qualquer reclamação que possa surgir em decorrência do mesmo.

11.2 - Aplicam-se a este contrato as disposições da lei federal nº 8.666/93 e suas alterações, que regulamenta as licitações e contratações promovidas pela administração pública.

12 - DA TOLERÂNCIA

12.1 - Se qualquer das partes contratantes, em benefício da outra, permitir, mesmo por omissões, a inobservância no todo ou em parte, de qualquer dos itens e condições deste contrato, tal fato não poderá liberar, desonerar ou de qualquer forma afetar ou prejudicar esses mesmos itens e condições, os quais permanecerão inalterados, como se nenhuma tolerância houvesse ocorrido.

13 – DO FORO

13.1 - Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Riacho de Santana/BA, dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E por assim estarem justas e Contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Riacho de Santana, Estado da Bahia, em, de de

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA****E S T A D O D A B A H I A****CNPJ 14.105.191/0001-60****PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA**

Prefeitura Municipal de Riacho de Santana
Alan Antônio Vieira
Prefeito Municipal de Riacho de Santana
Contratante

Empresa.....
CNPJ:.....
Representante.....
Contratada

Testemunhas:

1º _____

2º _____

CPF: _____

CPF: _____